

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL



1989 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

125

despesa. Poderá esta assim acompanhar a de Porto Alegre a Uruguiana na organização de um serviço de transporte do gado em pé nas condições acima indicadas, e de modo a iniciar-se na próxima safra.

Quanto mais rápida for a solução do Governo, maior será o serviço que terás prestado à nossa terra, cuja sorte futura é nosso dever colocar em situação promissora e fecunda.

Abraços dos

amigos
Júlio de Castilhos
Borges de Medeiros

Idêntica ao Cassiano

Nota — à carta do Cassiano cumpre acrescentar um tópico, concernente ao estabelecimento da tabela F na Mesa de Rendas de Pelotas, nos termos do pedido feito na carta do Pedro Osório, a qual está em poder do Medeiros.

Convém que este expediente fique pronto o mais cedo possível, visto que o Euclydes parte hoje e virá buscar as cartas às 10 horas.

Júlio
(Letras de Júlio de Castilhos)

X Por último: debes empenhar máximo esforço a fim de conseguires o restabelecimento da tabela F para a Mesa de Pelotas despachar gêneros de estiva, sal, arame, vinhos etc. Hoje, que a barra do S. Gonçalo está aberta, tendo cessado a necessidade anteriormente existente de aliviar os navios no Rio Grande, a medida proposta a ninguém prejudica e muito menos ao fisco, pois nenhum acréscimo de despesa acarreta.

(Letra de Borges de Medeiros)

Carta minutada com a letra de Borges de Medeiros e emendas e entrelinhas de Júlio de Castilhos.

As notas finais são, respectivamente, de J.C. e B.M.

Porto Alegre, 4 de dez. de 1902

Prezado amigo coronel Pedro Osório

Pelotas.

Com esta se vos apresenta o sr. Cardoso Júnior, um dos redatores do *Diário*, folha recentemente criada no Rio de Janeiro e que com denodo se bate pelos ideais republicanos e interesses da política rio-grandense.

Percorre ele o nosso Estado, em busca de subscritores para o valente orgam, que, em pouco tempo de existência, se tem imposto à maior consideração pública.

Precisará ai dos vossos valiosos serviços para alcançar o seu *desideratum* e nessa conformidade o recomendamos ao vosso mais simpático acolhimento e prestante auxílio.

Saudações de — Júlio Castilhos — Borges Medeiros.

Igual aos srs. José Octavio e dr. Virfssimo — em Bagé. —

Figueira, 24-3-1902

Medeiros, lembrando-me sempre de ti e dos árduos e incessantes labores que te preocupam quotidianamente, sinto-me no dever de oferecer-te um alvitre que me parece de utilidade ocasional.

Reportando-me ao teu propósito de criar a taxa sobre os vencimentos do funcionalismo e à palestra que tivemos à noite de sábado último a tal respeito, reputo conveniente que, antes de expedires as ordens oficiais sobre a revisão do "Regulamento do Selo", promovas uma conferência com os teus 3 Secretários de Estado, aos quais farás uma exposição justificativa do caso novo, de modo a conseguires a *garantia* do seu expresso acordo *prévio*.

Nada ouvi a qualquer deles sobre o assunto; nada sei de positivo. Inclino-me, porém, a supor que eles são discordantes do teu

REVISTA DO
INSTITUTO HISTÓRICO
E GEOGRÁFICO
DO RIO GRANDE DO SUL

1989 - PORTO ALEGRE - RS - BRASIL

125



Editoração:

Nova Dimensão

Rua Dario Pederneiras, 588/202

90.610 - Porto Alegre - RS

Pede-se permuta

Piedese canje

On demande échange

We ask for exchange

Si richiede lo scambio

Wir bitten um Austausch

Instituto Histórico e Geográfico

do Rio Grande do Sul

rua Riachuelo, 1317

Caixa Postal 359

90.010 — Porto Alegre — RS

Brasil

Selo
Stamp

Ao

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
— IHGRGS —

rua Riachuelo, 1317
Caixa Postal 359

90010 — PORTO ALEGRE — RS
BRASIL

Remetente
Sender

.....
nome *name*

.....
endereço *address*

.....
cidade e Estado *city and State*

.....
País *Country*

Senhores:

Dear Sirs:

Queiram ter a gentileza de preencher o presente, devolvendo-o ao IHGRGS, a fim de que não haja interrupção na remessa do número seguinte de sua Revista.

Please complete the requested below and return to us, so that we can send you the next number of Revista do IHGRGS.

1. Recebemos e agradecemos: Revista do IHGRGS — n.º 125-1989

We have received:

2. Faltam-nos:

We are in want of:

3. Enviamos em permuta:

We send you in exchange:

Local e data:

City and date:

Assinatura:

Signature:

**INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO
RIO GRANDE DO SUL**

Diretoria — biênio 05/8/1988 — 05/8/1990

Presidente: Luis Alberto Cibils

1.^o Vice-Pres: Earle Diniz Macarthy Moreira

2.^o Vice-Pres: Carlos Reverbel

Tesoureiro-Geral: Rubens Neis

Tesoureiro: Lothar Francisco Hessel

Secretário-Geral: Hélio Moro Mariante

Secretário: Moacyr Flores

Responsável pela Biblioteca: Moacyr Domingues

Conselho Fiscal

Pe. Arthur Rabuske, S.J.

Carlos de Souza Moraes

Mozart Pereira Soares

Comissão de Redação da Revista

Carlos Reverbel

Moacyr Flores

Sérgio da Costa Franco

Edição comemorativa ao centenário
da Abolição da Escravatura.

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE

Arthur Rabuskê	
O Padre Alonso de Sandoval, S.J. e sua obra "O Mundo da Escravidão Negra na América	1
Dante de Laytano	
Abolição da escravatura no Rio Grande do Sul	23
Earle D. Macarthy Moreira	
A escravidão na América espanhola: Cuba, um referencial necessário	28
Francisco Riopardense de Macedo	
Emancipação gradual no processo da abolição	40
Moacyr Flores	
Sincretismo religioso Afro-brasileiro	48
Raphael Copstein	
"A Luz", um farol da abolição	57
Ruben Neis	
Dois centenários: falecimento de Dom Sebastião Dias Laranjeira e a abolição da escravatura	62
Sérgio da Costa Franco	
A criminalidade do escravo gaúcho no início do século XIX	110

SEGUNDA PARTE

Arthur Rabuske	
Parecer: O lema latino do IHGRS em tradução vernácula	127

Lothar Hessel	
Apreciação	133

Matéria de Arquivo	
Reminiscências — A nova catedral de Porto Alegre por Mons. João Maria Balém	134

Obituário:

TERCEIRA PARTE

Documentação	
Arquivo de Borges de Medeiros	143
Autobiografia de Francisco Antonino Xavier de Oliveira	168

PRIMEIRA
PARTE

O PADRE ALONSO DE SANDOVAL, S.J. E SUA OBRA "O MUNDO DA ESCRAVIDÃO NEGRA NA AMÉRICA".

Por Arthur Rabuske, S.J.

O fato de o presente trabalho, em sua epígrafe, apontar simplesmente para "o" Pe. Alonso de Sandoval e sua obra mais em evidência, parece denotar familiaridade óbvia com ele e com o produto máximo de sua lavra. Entretanto não ocorre isso infelizmente por ora no Brasil, onde o Padre Sandoval não passa de um ilustre desconhecido entre quase todos os nossos estudiosos da escravidão negra e indígena da América Latina, embora seu nome faça uma boa figura ao lado dos de Bartolomeu de Las Casas, José de Acosta, Diego de Torres Bollo e Roque Gonzáles de Santa Cruz ou dos de Manuel da Nóbrega, José de Anchieta, Antônio Vieira e Jorge Benci.

E vale o mesmo quanto à sua obra principal, impressa já no recuado ano de 1627 em Sevilla e aparecida, como segunda edição aperfeiçoada, na cidade de Madrid do ano de 1647. Planejada então como obra em dois tomos, destes somente saiu a lume o 1º sob os dizeres principais latinos "De restauranda salute aethiopum" (A propósito de como se deve restaurar a salvação dos etíopes), entendendo-se por etíopes, como no seu tempo e em séculos anteriores, a todos os africanos ou negros. A edição de 1627 leva em sua página-rosto este título barroco: *Natureza, políctia sagrada i(y) profana, costumbres i(y) ritos, disciplina i(y) catechismo evangélico de todos etíopes, por el P. Alonso de Sandoval, natural de Toledo, de la Compañía de Jesús, Rector del Collegio de Cartagena de Las Indias*. Angel Valtierra, S. J. transcreveu, prefaciou e reeditou esse texto sevilhano em 1956, em Bogotá (Colômbia), fazendo-o aparecer sob o título latino *De instauranda Aethiopum salute* e o espanhol

El mundo de la esclavitud negra en América, dando-nos amplos informes desde a página V-XXXVII sobre o autor e sua obra máxima, de que nos iremos servir, em tradução vernácula, quanto ao essencial no presente artigo - palestra.

"Mutatis mutandis", deve considerar-se essa obra de sumo valor em si mesma e indispensável para a História da Religião na América Latina, bem como dar-lhe o lugar devido ao lado do livro *De promulgatione Evangelii apud barbaros, sive De procuranda Indorum salute*, igualmente desconhecido no Brasil, da autoria de José de Acosta. Ambas as obras têm de comum o fato de haverem sido elaboradas em Lima(Peru) e se haverem constituído no século XVII em verdadeiros manuais de missiologia para a evangelização dos índios e dos negros, respectivamente, em diversos continentes e países.

Dito isso, passamos para as duas partes da exposição, indicadas pelo cabeçalho deste artigo.

1.º O Pe. Alonso de Sandoval, S.J. (1576-1652).

Com Valtierra estudamos aqui Sandoval como homem, apóstolo e sociólogo, bem como escritor, embora deixando, para nossa finalidade especial, o "escritor" para a segunda parte de nossa exposição. Antes de fazê-lo, importa repetir que a historiografia, por diversas razões, se tem omitido quanto a Sandoval, relegando-o a um esquecimento quase pleno, mesmo que ele deva considerar-se "o primeiro apóstolo dos negros" na América Latina, um dos maiores sociólogos do século XVII e, sobretudo, o Criador da metodologia missional com os negros. Nesta teve ele como discípulo ímpar a Pedro Claver, S.J., o santo que se chamou e fez a si mesmo "escravo dos escravos" em Cartagena(Colômbia), e veio em boa parte a ofuscar o mestre, relegado assim a um segundo plano, para não dizer ao esquecimento da história. Certo é que Sandoval, por sua vida, ação e escritos, na prática fez muito mais pela dignidade ou liberdade humana e pelo "Direito das Gentes", do que muito "teórico" abstrato e ultra-metafísico de cátedra, gabinete ou corte imperial. Em suma, optou pelo pobre mais pobre e abandonado, consagrando-lhe o melhor de si por quase meio século. Dir-se-á que só por isso mereça ser estudado e conhecido nos tempos atuais, bem como reabilitado na memória latino-americana.

a) O Homem.

Afirma Valtierra que o Pe. Alonso de Sandoval nasceu em Sevilla a 7 de dezembro de 1576, sendo filho de Tristán Sánchez, natural de Toledo, e de María de Figueiroa. Duas coisas com isso não ficaram claras para nós, a saber,(1.^a), porque passasse a chamar-se "de Sandoval" e porque,(2.^a), fizesse constar, na página-rosto de sua obra principal, que era "natural de Toledo". Teve o casal em seu matrimônio sete filhos, dos quais todos, três irmãos e quatro irmãs, se fizeram religiosos: sinal do profundo espírito cristão de toda a família.

Consta que don Tristán fosse destinado a Lima(Peru) para Contador das Caixas Reais e que chegou à América do Sul na armada de 1577. Com isso Alonso fêz a grande travessia de pequenino, quiçá como criança de colo. Teve, ao depois, a sua meninice, adolescência e juventude em Lima, onde estudou no Seminário de San Martín e se sentiu impelido para a vida consagrada. Entrou assim na Companhia de Jesus aos 30 de julho de 1593. Curioso se nos afigura hoje que seu reitor, Pe. Cristóbal de Obando, já lhe permitisse começar os estudos de Filosofia e Teologia antes do término do Noviciado.

Os biógrafos contemporâneos retratam ao religioso Alonso de Sandoval "como gênio aberto, muito sincero, de verdade lhana, sem o menor artifício e dobrez, bem como de uma grande constância em suas resoluções".

Não possuímos dados ulteriores de sua formação e primeira experiência pedagógica. Certo, porém, se nos afigura que Lima, a capital do Peru, já era, em fins do século XVI e nos começos do de XVII, um grande e importante centro de estudos universitários, bem como sede de arcebispado. Os próprios jesuítas, vindos de 1568 em diante a Lima, em breve tempo puderam contar ali com 5 focos de ação principal ou seja com o Colégio São Paulo, que em questão de poucos anos teve 150 alunos e passou a ensinar também a Filosofia e Teologia, 1 Noviciado, 1 Seminário, o de São Martinho, 1 igreja para a cura pastoral do quartel de incas Santiago de Cercado e 1 casa professa junto ao Santuário "Nuestra Señora de los Desamparados". Além disso teve Sandoval em Lima a chance de conhecer, quase de convívio, a grandes figuras de sacerdotes jesuítas, como as de José de Acosta, o servo de Deus Álvarez de Paz e o provincial Diego de Torres Bollo. Óbvio também que ele pudesse observar, a partir de Lima, que, com os esforços

em favor dos índios, o negro não era esquecido no pastoreio espiritual.

De resto a Província Jesuítica do Peru tinha percebido a partir de 1568 um crescimento extraordinário, desde religiosos vindos da Europa e desde vocações nativas ou "criollos" (filhos de espanhóis nascidos já na América!). Em 1570 já somava 44 sócios e, em 1575, 60 ao todo, dos quais 40 trabalhavam em Lima. Em 1581 eram 110, em 1595 já 242 e, em 1607, ao todo 376 membros. Com tais aumentos podia passar-se à fundação de novas vice-províncias, surgindo já em 1606 as de Nova Granada (hoje Colômbia) e do Paraguai (seu início em Tucuman, depois em Córdoba, da Argentina).

Para nós interessa acentuar aqui que o Pe. Sandoval, em atendimento ao pedido do Geral da Ordem, foi um dos jesuítas que se ofereceram para ir a Nova Granada. Já sentia ele então em seu íntimo uma vocação especial com respeito aos negros, que, a partir do porto de Cartagena, como que se derramavam sobre a América Espanhola. Necessitavam eles de apóstolos que os recebessem de braços abertos naquele porto "negreiro".

Pois bem, em "Cartagena de Indias", para onde seguiu em 1606, acabara de fundar-se um colégio jesuíta e nele Sandoval haveria de ficar e trabalhar até 1617, primeira etapa, interrompida pela estada de dois anos em Lima, donde voltou a Cartagena e ali passou a segunda etapa, até a morte colheu-lo no dia de Natal de 1652.

Chegando a destino, Sandoval foi encontrar uma casa destinada a colégio, sim, mas nela como que faltando tudo, tal a sua pobreza, pois nem sequer cozinha possuía. Diz o cronista José Cassani a esse respeito:

"Acho aqui (em Cartagena) para colégio uma casa, em que faltava como que tudo, a começar com a cozinha, porque não havia o que comer e não se cuidara de ter um espaço onde cozinhar. Mediu ele (Sandoval) a situação, reconheceu o lugar e se encarregou, como o mais moço, de pedir esmolas. Para tanto saía todas as manhãs e, de porta em porta, mendigava o necessário para o sustento da comunidade naquele dia. Logo que tivesse reunido bastante provisão ou conseguido o dinheiro suficiente para uma compra miserável, carregava tudo para a casa de uma mulher virtuosa, chamada Beatriz López, que tratava de preparar a comida e não deixava de colocar à parte o necessário para seu próprio sustento. Neste ministério incômodo e vergonhoso permaneceu por três anos inteiros, ou seja até que se tivesse um Irmão Coadjutor,

a quem cedeu não sei se deva dizer o encargo ou a carga, ficando livre para os ministérios sacerdotais. Ficou, porém, com os ofícios de procurador e ministro...".

Era o Pe. Sandoval um temperamento sereno e decidido, bem como um grande intelectual e homem de ampla visão. Parecia-lhe importar em grande feito tirar os negros do abismo do pecado, ser de enorme apreço tirar uma única alma de lá e levá-la ao estado de graça do Senhor, fosse embora "para uma só noite", lembrando nisso a Inácio de Loyola. Um de seus companheiros chegou a dizer a seu respeito:

"Mesmo antes de destinado a este ministério, ao ver um negro, para ele se voltava de todo com o olhar e, podendo-o, parava e se punha a conversar com ele e a instruí-lo na Fé e Religião. Desde a sua vinda a Cartagena saiu pela cidade em busca de negros". Sempre se revelou um grande apóstolo, saindo até a missionar índios em companhia do provincial de então ou do Pe. Diego de Torres Bollo. Era um exímio observador e tinha o instinto do concreto. Diz, por exemplo, da excursão havida a Urabá:

"A terra é toda ela montanhosa, cheia de rios e quebradas, tendo muitos pântanos, poucas planícies. Os caminhos apresentam-se obstruídos e freqüentados por muito pouca gente. A rancheira ou os povoados estão quase todos no alto, e cada núcleo se acha habitado por uns 650 a 700 homens".

E a isso segue sem mais uma rica página etnográfica e folclórica, em que descreve a comida, o vestuário, os costumes, a família e a vida religiosa. Em fim, graças ao Pe. Sandoval não somente temos uma descrição fiel dos negros, sua especialidade, mas também do elemento indígena das regiões do Urabá.

Em missão apostólica percorreu, outrossim, por diversas vezes o litoral atlântico(das Antilhas), chegando a Santa Maria, onde parece que se decidiu mais de perto o resto de sua vida a favor dos negros. A eles consagrou toda a sua vida apostólica posterior, colocando-a sob a proteção da Virgem dita do Milagre, imagem que lhe deram em Zargoza. Neste seu zelo, que não lhe dava repouso nem de dia nem de noite, teve de ser moderado pelos seus superiores.

Tinha um gênio ardente e impulsivo. Por isso teve contradições sérias com a autoridade eclesiástica, devido ao batismo conferido aos escravos nos portos de embarque, sobretudo quanto à sua validade. Certamente ninguém como ele ao depois estudou essa questão no seu livro, onde lhe dedica mais de cem páginas. Por

causa de seus batizados fora do recinto das igrejas — para o que, aliás, a sua Ordem tinha dispensa do Papa —, batizando, pois, nos portos ou onde fosse preciso a africanos, não lhe faltaram em breve encontros com a Inquisição, à qual não poupou de críticas, a ponto de merecer um aviso do Geral, para que tivesse o respeito devido aos ministros dela.

Seu caráter forte e austero levou-o, quando reitor do colégio, a ser rígido demais com os seus, de modo que o Geral o admoestasse a que não fosse “áspero, desabrido e rigoroso com os seus súditos”.

Chegou mesmo ao ponto de quase ser afastado do seu cargo de reitor, sendo devido a um incidente curioso, que mostra em algo uma faceta própria da época... Já se apontou para a escassez de recursos materiais e econômicos do seu colégio. À sua vista o Pe. Sandoval pensou que houvesse de resolver o problema enviando às regiões do Cabo Verde um dos Irmãos Coadjuutores, para ele alí vender lenços e bálsamos (hoje diríamos perfumes). Fê-lo, sem mais, como homem de ação. Mostrou-se, contudo, desafortunada dita missão comercial, pois na volta o navio do Irmão acabou atacado por corsários holandeses, perdendo ele tudo e salvando apenas, a duras penas, a vida.

Informado do sucedido, o Geral Múcio Vitelleschi, mandou averiguar o caso, dizendo: “Se é verdade, merece o Reitor ser deposto do cargo, dando-se-lhe outra grave penitência”. Inteirado com mais detalhes sobre o ocorrido, observou o mesmo Geral não sem crueza: “Podemos entender dali que Deus quis castigar com esta desgraça a cobiça do Padre Sandoval”...

Hoje podemos dizer que estas são as luzes e as sombras de todo ser humano, em que como nele caminha lado a lado o idealista don Quichote e o pragmático escudeiro Sancho Panza...

Dir-se-á que a vocação do Pe. Sandoval não era a de superior, mas a de missionário, endereçada esta, pouco a pouco, de todo para a salvação dos negros.

b) O apóstolo e sociólogo.

Era rude, duríssimo o trabalho de Pe. Sandoval; por outra, impróprio para organismos e caracteres fracos. Ele mesmo, que era uma natureza forte e máscula, confessa de si que, ao ouvir a nova da chegada de um galeão negreiro, seu corpo se punha a tremer e estremecia de todo.

As cartas ânuas, vale dizer os informes remetidos a Roma pelos jesuítas, dos anos de 1608 a 1611, trazem-nos informes preciosos sobre o trabalho missionário e social do Pe. Alonso. Lembre-se aqui o fato de que, nos anos de 1607 a 1610, chegaram a Cartagena para o desembarque de escravos de 12 a 14 navios "negreiros" registrados. E toda essa multidão de gente negra aparecia ali com o terror no rosto e a inquietude no coração, ignorando seu destino que, em seu modo de conjecturar, podia ser o de seu sangue servir para pintar os barcos...

Diz, por exemplo, a ânuas de 1611: "Muito poucos (negros) chegam bem batizados a Cartagena. Outros não entenderam para que se lhes tivesse lançado água. Não só não haviam sido instruídos na fé, mas ainda sem saber que pelo batismo professavam nova lei ou religião. Achavam outros que era somente um lavatório da cabeça, sem que se lhes pedisse consentimento (como a adultos!). Também não sabiam que isso lhes ocorria para se fazerem cristãos. Não tinham, em suma, idéia nenhuma a respeito da finalidade daquela cerimônia de lhes lançarem água na cabeça. E assim tiveram nisso tanta vontade, quanta teriam tido se, dormindo, os houvessem batizado".

E continua dizendo a mesma fonte:

"Feitos os cálculos, chegou a averiguar o Pe. Sandoval que de cada 200 negros seriam 12 ou 14, de cujo batismo constava, e que estes costumavam ser os negros ladinos, que vinham para guarda dos demais. Os não-batizados em absoluto seriam de 50 a 60. Os restantes tinham recebido água no tempo do embarque, mas não sabendo para quê. Era como se fosse a bestas, a que se lançava materialmente água"...

Constatam as ânuas(a de 1611, talvez englobando diversas): "De todos estes gêneros fez o Pe. Sandoval as suas divisões, por assim dizer classes, para saber como instruí-los. Aos bem-batizados instruía-os para a confissão, e aos demais para o batismo. Nisto começa com os enfermos em perigo de vida, conforme sua necessidade. Aos que não se acham em tal perigo, reúne-os e, por meio do intérprete daquela língua, catequiza-os. Estando eles dispostos ou preparados, bem como vistas as demais circunstâncias e preparativos, faz-se o batismo de 30 a 40. A cada um dos batizados ou confessados ele dá uma medalha de estanho com um cordão, para que a coloquem no pescoço, pois serve de sinal para que o próprio padre e seus amos saibam quais já se encontram batizados e quais não...". Algo mais abaixo se observa: "Estimam os negros esta

insígnia e, se alguma vez a perdem, vêm ter com o padre, para pedirem outra. Assim se faz conveniente, para que conste de seu batismo... É grande o amor e consolo, como que esses neófitos acodem ao Pe. Sandoval, quando o encontram pelas ruas, beijando-lhe a mão e muitas vezes agradecendo o bem que por seu intermédio tinham alcançado”.

Uma das maiores dificuldades, que o Pe. Sandoval encontrava na instrução destes negros, era a grande variedade de línguas que eles falavam e o fato de aparecerem todos eles rudes ou boçais, não entendendo sequer uma palavra espanhola. Daí o trabalho que o padre passava para descobrir os respectivos intérpretes. Assim sucedia, por vezes, que, não achando intérprete para entender-se com algum negro, descobria ele alguém que entendesse o idioma negro, mas ainda não o espanhol. Então falava ele próprio ao negro que entendia espanhol, este transmitia a idéia ao segundo intérprete e este, por fim, a inculcava ao negro catequizando. Com essa pesada manobra, sustentada por 3 ou 4 horas, o Pe. Sandoval logrou por vezes dispor a alguns pobres negros gravemente enfermos, para que pudessem batizar-se.

Outra circunstância, que ainda fazia mais duro esse ministério, eram as doenças contagiosas e o estado repugnante, em que muitas vezes se encontravam os catecúmenos. Eis para tanto mais um dado das cartas ânuas de 1611:

“Tendo chegado um navio de negros do Cabo Verde apestado de varíola(bexigas), sarampo e insolação, a justiça não deixava que entrasse no porto da cidade, para que esta não fosse infeccionada ou contagiada. Foi trabalho e merecimento para os “nossos”, indo eles assim, tão longe, em auxílio e para remédio deles”... Entende-se que as coisas com isso se complicassem, sobretudo com respeito a levarem intérpretes consigo, no atendimento dos mais necessitados...

Entenda-se que esse trabalho fosse duríssimo em extremo para todos, sobretudo, porém, para o próprio Pe. Sandoval. Confessa uma testemunha que “era preciso prevenir o estômago, pois tal era o horror em que chegavam os próprios negros” a Cartagena. Depois dos doentes vinha a vez dos sãos, expostos em praça pública à venda. O assunto urgia, pois, após o desembarque, “essa mercadoria era uma feira que com facilidade se despachava”... Ali o padre os buscava e os via como que de todo desnudos. Para o trato com as mulheres, exigia a decência que o padre lhes desse primeiro alguma roupa, para de certa forma elas cobrirem a nudez...

Devido a seus batizados de negros(forá da igreja), o Pe. Sandoval teve de sustentar um processo com a autoridade eclesiástica, o qual, se perdido, teria como consequência a interrupção de seu trabalho em favor dos negros. Acha-se esse pleito descrito assim:

"Levantou-se uma grande perseguição, para desfazer o ministério do Pe. Sandoval. Despertara ele ciúmes na jurisdição eclesiástica, no sentido de que a Companhia de Jesus se tivesse metido em tais batizados da gente negra por alguma imaginada conveniência(pecuniária). Surgiu uma grande irritação face a tal regalia abraçada... E mandou-se ao Pe. Sandoval que desistisse do cargo. Os jesuítas alegaram os seus privilégios para a administração dos sacramentos. Chegou o debate até o recurso ao juiz, houve os informes de praxe e se convidaram alguns capitulares, a que fossem presenciar esse ministério e nele participassem. Apareceram eles e observaram o trabalho enorme em examinar os negros, o cansaço de instruí-los, a mortificação requerida pela *hediondez*, e, desengañados, concederam que aquilo só mesmo era ofício para religiosos e foram comunicá-lo ao sr. bispo, que assim houve por bem confirmar e até louvar o ofício do padre"...

Outro texto expõe o assunto com mais realismo, pois os "monsenhores" convidados a ajudarem, de início apareceram com muito ânimo, depois não agüentaram o mau cheiro e por fim cobraram horror a tal ministério, mas *admiração* ao Pe. Sandoval. Com isso ele e os jesuítas tiveram ganho de causa, podendo, pois, continuar nesse árduo e heróico trabalho.

Interessante seria ver aqui a espiritualidade de Pe. Sandoval ou sua mística na salvação dos negros. Para tanto, porém, remetemos o leitor à obra do Pe. Sandoval.

2.º A obra "O mundo da escravidão negra na América",

Temos nela o escritor que foi o Pe. Alonso de Sandoval. Em 1619 publicou-se em Sevilha sua tradução da biografia de São Francisco Xavier, escrita em português pelo Pe. João de Lucena. Diga-se aqui de passagem que ao leitor comum da vida do grande Xavier escapa com facilidade o detalhe do muito que pelo negro fez esse grande apóstolo dos tempos modernos.

Tem-se como provável que o Pe. Sandoval elaborasse seu grande texto sob o título latino *De instauranda Aethiopum salute*

em Lima, quando ali esteve nos anos de 1617 a 1619. A farta bibliografia de que se serviu, aponta para uma grande biblioteca científica, portanto superior à de um pobre colégio, como o de Cartagena. Consta, além disso, que ao voltar de lá, trazia em sua bagagem esse manuscrito alentado. O texto, depois de submetido a uma meia dúzia de censores — sinal da importância que se lhe conferia — apareceu impresso na cidade andaluza de Sevilha em 1627. Desde o início chamou ele a atenção do público, de modo especial, porém, a dos missionários entre negros, pois tinham nele um tratado de metodologia missional. Por seu caráter erudito e sábio, esse livro revelou-se desde logo a chave para os estudos morais e etnográficos do mundo “etíope” ou negro.

O próprio Pe. Sandoval contudo não se dava por satisfeito com o resultado de sua grande obra, sendo que por isso se esforçou por aperfeiçoá-la mais e mais: no que gastou vinte anos. Em 1647 o novo texto, previsto a constar de dois tomos, teve ao menos a edição do 1º em Madrid, sob este título extenso:

“Tomo I. *DE INSTAURANDA AETHIOPUM SALUTE*. “História de Etiópia; natureza, policia sagrada y profana, con costumbres, ritos y catechismo evangélico de todos los etíopes con que se restaura la salud de suas almas. Dividida em dos tomos ilustrados de nuevo en esta segunda impresión con cosas curiosas y Índice muy copioso, por el Padre Alonso de Sandoval, de la Compañía de Jesús, natural de Toledo. Dirigindo al M. R. P. M. Fr. Francisco de Figueroa, mi hermano, de la Orden de Predicadores, definidor de la Provincia de San Juan Baptista del Perú, hijo insigne del Convento del Rosario de Lima”.

Pena que não saísse publicado o 2º tomo! Certo, assim mesmo, que Sandoval seja o verdadeiro criador da metodologia missionária com negros e sobretudo o mestre ímpar de Claver.

Observe-se aqui que a literatura relativa à defesa do índio americano seja enorme, desde Las Casas, Motolinia, Medrano e outros, até os historiadores contemporâneos. Quanto ao problema do negro contudo se diz que não ocorreu o mesmo, predominando além disso nos que o trataram uma mentalidade negativa. Diz-se, por outra, que o fato era esse, e que era admitida sem mais a legitimidade da escravatura negra. Lendo-se, porém, a obra de Sandoval, chega-se à conclusão de que não era bem assim e que a questão preocupou deveras aos grandes espíritos e sociólogos daqueles tempos. Certo é que Sandoval seja definitivo em sua genialidade, embora não tivesse a repercussão de um Las Casas. E por

que? — Porque é mais sereno em seu terrível realismo e mais construtivo que o renomado Las Casas.

Reunidos estes dados de cunho mais geral, vamos a dois itens especiais, como os de alguns textos típicos da obra.

a) Participação e conteúdo da obra.

O texto *De instauranda aethiopum salute*, reimpresso por Angel Valtierra, S.J. em Bogotá no ano de 1956, de acordo com a edição sevilhana de 1627, soma 598 páginas impressas. Dividiu o Pe. Sandoval a obra em quatro "livros", respectivamente com 32, 23, 22 e 15 capítulos. De acordo com o índice, há para cada livro, precedendo os capítulos, um texto indicador do conteúdo e um "argumento" especial. Assim temos o que aqui vai traduzido:

(Livro 1º) "Das principais nações de etíopes que se conhecem no mundo, e das suas condições, ritos e abusos, e de outras coisas notáveis que nelas se acham".

(Livro 2º) "Dos males que padecem estes negros, e da necessidade deste ministério, cuja sublimidade e excelência resplandece por vários títulos".

(Livro 3º) "Do modo de ajudar na salvação destes negros nos portos donde partem e para onde chegam as suas armações".

(Livro 4º) "Da grande estima que nossa religião sagrada da Companhia de Jesus sempre teve e do caso que tem feito do bem espiritual dos morenos e de seus gloriosos empenhos na conversão destas almas".

De toda a obra pode dizer-se que importa numa mescla de geografia, antropologia, história, religiões e metodologia missional com respeito aos negros. Começa a nota introdutória por constatar que a sorte deles é triste e sinistra. Nítida é sua finalidade, respondendo à questão de como se haja de restaurar a salvação dos negros. No caso ali concreto não se trata de ir às suas terras africanas, mas de interessar-se por eles nas armações, examinar o seu batismo acaso recebido antes do embarque, instruir a sua rudeza e, estando eles preparados, batizá-los, numa palavra, restaurar a sua salvação espiritual perdida.

Resumindo ainda mais o que acima já se encontra explicitado, pode assinalar-se que a obra tem a sua parte teórica e prática, encontrando-se esta sobretudo no 3º e 4º livros, e aquela nos dois primeiros. Eis ao menos alguma coisa quanto a cada um deles,

a começar com o 1º livro!

Percebe-se desde logo que o Pe. Sandoval escreve com autoridade, pois as suas fontes não poderiam ser mais diretas: assim, informes pessoais, testemunho dos próprios escravos e entrevista com capitães de navios negreiros. Impressionantes se nos tornam os seus conhecimentos exatos sobre os quase inumeráveis povos africanos que Sandoval apresenta e que, como descrições, se mostram de grande valor geográfico e etnológico. Abrangem eles os três continentes da América, Ásia e África, dividida esta em oriental e ocidental.

Nos capítulos 11 a 17 do 1º livro descrevem-se de modo especial as regiões que se poderiam chamar de "negreiras", importaram em fonte como que inesgotável de material humano para os comerciantes da época e constituíram, sobretudo, o território que rodeia a África desde a Serra Leoa a Moçambique, ocupando, pois, extensões imensas como as do Senegal, da Guiné e os seus rios, bem como os de Gâmbia e Gacheo, Congo e Angola. Note-se que somente esta, ou Angola, fornecia cada ano mais de 15.000 negros para a escravatura.

Talvez os capítulos mais crus e realistas sejam os dedicados à escravidão em geral, como o de dezessete, em que Sandoval descreve o cativeiro concreto, as armações de negros, suas viagens e trato posterior, e o de dezoito e seguintes, em que o autor como que deixa correr a sua pena em páginas verdadeiramente terríveis. Tais cenas horrorosas continuam no livro 2º, em que se acham descritas de modo especial as misérias que os negros padecem sob o ponto de vista físico e moral. A certa altura, como que para se auto-justificar, observa: "De todas estas coisas eu sou testemunha"...

Do 7º capítulo em diante insiste e admoesta o Pe. Sandoval na necessidade e urgência de se trabalhar em favor desta raça desafortunada, entremesclando até preceitos espirituais e ascéticos, de acordo com o gosto de sua época.

No 3º livro temos propriamente a parte prática ou seja da própria experiência pessoal do padre em seu mister, sendo que sobretudo esta parte da obra se fez o vademécum dos que trabalhavam nesse campo áspero e difícil. Talvez se possa dizer que ninguém como ele tenha examinado "in concreto", por uma centena de páginas, o assunto espinhoso do Batismo dos negros escravos, da Confissão por intérpretes, da Sagrada Comunhão, da Unção de enfermos, Matrimônio, etc.

Como síntese de todos estes problemas dogmático-morais e pastorais, Sandoval transcreveu um importantíssimo documento do arcebispo de Sevilha, Dom Pedro Castro de Quinones, datado de 1614 e que se constitui numa verdadeira jóia pastoral em tudo isso quanto aos negros.

O 4º livro, como já se viu acima, dirige-se de modo especial à sua própria Família Religiosa ou seja à Companhia de Jesus. Estudando esse enfoque especial em Santo Inácio e São Francisco Xavier, tinha Sandoval os melhores argumentos para seu próprio trabalho entre os negros e para conseguir sucessores nas fileiras de sua Ordem, dos quais o maior se tornou sem dúvida São Pedro Claver, seu discípulo em Cartagena, o qual se dizia a si mesmo "escravo dos escravos", assinando-o com o seu próprio sangue.

b) Um só texto de modo especial

Antes de passarmos a esse texto propriamente dito, cuja escolha no "Tratado sobre a salvação dos etíopes a restaurar-se" está realmente difícil, ocorre-nos colocar aqui uma constatação de cunho histórico no concernente à escravatura, a saber, que esta em absoluto se revela uma questão resolvida e clara mesmo em gente bem intencionada, como, por exemplo, nos jesuítas portugueses de Moçambique, dos quais se encontra na obra de Sandoval o teor da resposta à sua consulta epistolar sobre a legitimidade da escravatura local... Outra observação, outrossim histórica, é a de que a Igreja como tal em absoluto tenha sido racista quanto ao negro, no essencial de admiti-lo pelo batismo à vida divina da graça e a seu convívio comunitário.

Isso posto, vamos ao primeiro e único texto que aqui oferecemos em tradução vernácula e é tirado do capítulo 18º do 1º livro. Ei-lo, pois, como segue sob o cabeçalho "A respeito das armações destes negros":

— "Coisa por demais conhecida é (conquanto não o sintam assim os gentios de que estamos tratando, como fica dito) que no princípio do mundo não povoou Deus Nosso Senhor a terra de senhores e escravos, nem se conheceu entre os primeiros deles maiores, até que, andando o tempo e crescendo a maldade, começaram uns a tyrannizar a liberdade dos outros, como tão clara e manifestamente nos mostrou o capítulo anterior,

'Todo homem é por natureza livre. Ao servo, porém, fê-lo a iniquidade ou adversidade. Pela iniquidade o maldito Canaã foi feito servo de seus irmãos; pela adversidade José foi vendido a estrangeiros' (Referência inclara a Tertuliano no texto).

O pobre e o rei, diz Salomão, o monarca e o pastorzinho, nasceram da mesma sorte e passaram por leis (naturais) idênticas. A natureza não se esmerou mais na forja do príncipe que na do plebeu, nem se muniu de mais galas para vestir o cavaleiro que ao vilão; e não deu mais olhos, nem mais pés e braços ao nobre que ao tributário. Porque os grandes e pequenos temos todos um (o mesmo) começo e havemos de ter um (o mesmo) fim. 'E eu, diz, tendo nascido, recebi (respirei) o ar comum (a todos), e de modo semelhante caí sobre a terra, e soltei o primeiro vagido, chorando como todos os demais. Na verdade nenhum dos reis teve outro início de natividade. É por conseguinte para todos uma (e mesma) a entrada para a vida e similar a saída' (Livro da Sabedoria 7, 3-6).

O mesmo diz Isaías: 'Como o criado, assim o seu amo; e como a serva (criada), assim a sua senhora' (Isaías 24, 2, com respeito ao fim do mundo).

Todos vivem sob o mesmo firmamento, a todas alumia o mesmo sol, a ninguém se negam o ar e os demais elementos, como otimamente considera Sêneca (Sêneca, liv. 4º, ep. 31).

De modo que, se o senhor se preza de bem mandar a seus membros, não se constrange ao vassalo por sê-lo. E se o príncipe naturalmente pode estender os dedos de suas mãos — o que entre os antigos foi símbolo da liberdade —, também os alonga o escravo, por mais que sejam os sinais exteriores que lhe coloquem de não possuí-la.

E vindo à mais importante estima e igualdade, nô-la mostra o Sagrado Evangelho escrito por São Marcos, no lugar em que o Senhor diz a seus Apóstolos: "Ide pelo mundo inteiro e pregai o evangelho a toda a criatura" (Marcos 16,16). E por São Mateus* 'Ensinaí todas as gentes' (Mateus 28,19). (Em outros termos): Ide por todo o mundo pregai o evangelho a toda a criatura, a todos os homens de qualquer linguagem e condição que sejam (tenham), sem fazer distinção (de pessoas)!

Era para que se verificasse ao pé da letra o que tanto tempo antes havia dito o real profeta: 'O seu som (o de sua voz) estendeu-se por toda a terra, e as suas palavras até às extremidades do mundo' (Salmos 18,5).

Nosso Senhor. E porque, para o perfeito cumprimento de uma coisa de tão grande importância, foi-nos forçoso dar o informe preciso sobre a "justificação da escravatura" destes negros, qual a vimos, não nos é de importância menor para o mesmo (cumprimento) aduzirmos o modo como se trazem esses pobres negros, para serem vendidos nestes lugares e em outros, depois de feitos cativos naqueles (da África). Por esta razão o resto deste capítulo se limita a tratar com exclusividade esse assunto, para que tão somente vendo quão estreito e miserável seja o cativo corporal em que estes pobres entram, dele os aliviemos, buscando-lhes com todas as nossas forças a liberdade espiritual e precípua de suas almas.

Depois de cativos estes negros, com a "justiça" que Deus sabe, logo os atiram em prisões mais do que ásperas, donde não saem até chegarem a este porto de Cartagena ou a outras partes (da terra). Chamam-nos, (sendo numericamente 300, 400, 500 e ainda 600 ou mais, com que se possa encher um navio) de armação e de armações, havendo a quantidade com que possam carregar a muitos navios. E de ordinário costumam ser os que apenas entram nesta cidade, 12 ou 14 cada ano, estando-se com esse número ou mais negros em cada um deles. E, se se trata de uma carga de poucos negros, chama-se 'lote'.

Reunidos pois e cativos, sendo em Angola, costumam levá-los, para que não fujam, à ilha que chamamos Loanda, onde estão seguros até que sejam embarcados. E, sendo eles dos rios da Guiné, em vez da ilha garantem as suas peças ou armações com o fato de aprisioná-los todos com certas 'cadeias' compridíssimas que chamam 'correntes', bem como com outras invenções cruéis de aprisionamentos, de que não saem na terra nem no mar, até que os desembarquem nalgum ponto, para onde os levam. E, como na ilha de Loanda, passam tanto trabalho (sofrimento!) e, nas grilhetas aferrolhadas, tanta miséria e desventura, bem como sendo tão mau o tratamento com respeito à comida, bebida e passadio (= alimentação diária), sobrevêm-lhes tanta tristeza e melancolia, a que se vem juntar a existência e certa persuasão que carregam no sentido de que, chegando a destino, irão tirar deles azeite ou devorá-los, que chega a morrer um terço na travessia, que dura mais de dois meses. e nela se acham tão apertados, tão imundos (asquerosos!) e tão maltratados, que me dizem os que os trazem, que os negros vêm de seis em seis, com argolas pelos pescoços nas correntes, e estes mesmos seis, de dois em dois, com grilhões nos pés, de modo que se acham aprisionados dos pés à cabeça, metidos sob

Chama-se ao ser humano de criatura por excelência, porque é a mais excelente de todas quantas Deus criou debaixo do céu e a todas as demais Ele as criou para seu serviço. Bem a propósito diz São Jerônimo:

'Nossa religião (cristã) não faz distinção entre pessoas e ocupações; não olha para as condições (o "status") dos homens, mas apenas toma em consideração a alma de cada um. Diante de Deus a única liberdade é a de não servir aos pecados. Consiste a maior nobreza diante de Deus em ser-se ilustre nas virtudes. Em vão, aliás, alguém haveria de vangloriar-se da nobreza de seu nascimento, uma vez que todos são iguais na honra, e diante de Deus são do mesmo preço os que foram redimidos pelo mesmo sangue de Cristo. Nem ainda importa em que condição alguém tenha nascido, visto que em Cristo todos renascemos de modo igual' (Hier. ep. 17).

E o grande padre (1) Santo Ambrósio, na 'exortação às virgens', ao tratar dos Santos Vidal e Agrícola, diz:

'A condição e estado de achar-se alguém sob a obediência de outro homem não lhe importa em impedimento de não ser estimado, nem a grandeza de linhagem o faz por isso digno de louvor, mas a fé, porque em Cristo o escravo e o livre são uma e mesma coisa, sendo que cada qual receberá o prêmio do bem ou do mal que houver praticado. Nem a servidão nê-lo tira, nem a liberdade nê-lo dá, porque uma e outra tem o mesmo peso diante do Senhor. Nem ainda há diferença nos merecimentos do escravo que bem serve, e do livre que goza de sua liberdade, dado que a máxima dignidade de todos está em servir a Cristo. E por isso São Paulo se gloria em ser escravo de Cristo, pelo fato de esta servidão ser gloriosa, dela é que se preza o Apóstolo, e com razão, pois a nossa glória suprema é a de que Deus nos tenha estimado tanto que a todos nos comprou de modo igual com o Sangue de seu bendito Filho' (Ambrósio "in exortatione ad virgines").

Todos estes pensamentos são do grande Padre Santo Ambrósio. E são o mesmo que ensinaram e escreveram todos os outros Santos, e é o que nós, sob a condição de sermos discípulos de Jesus Cristo, devemos ensinar e pôr em prática, persuadindo-nos que os verdadeiros operários devem ter a mesma estima de uns e de outros que tem o Senhor, e não devem considerar se é branco ou negro, livre ou escravo, alguém, para que em seu auxílio e remédio se aplique o talento que o Senhor lhes deu, mas apenas (considerar) se é alma necessitada, redimida com o Sangue de Cristo

a coberta (do navio), cerrados de fora, d'onde não os atinge nem o sol nem a lua. A partir de tudo isso não há nenhum espanhol, que se atreva a enfiar a cabeça no alçapão, sem sentir nojo (algo assim como mareo!) ou a ficar ali dentro uma hora sem o risco de grave enfermidade, visto ser tamanha a hediondez, apertura e miséria daquele lugar.

E o refúgio e consolo que nele têm os negros, é comer de 24 em 24 horas, não sendo mais do que uma escudela mediana de farinha de milho ou de milho cru, que vem a ser como o arroz entre nós, e com isso um pequeno jarro de água, sem nada mais, a não ser muita paulada, muito açoite e muito palavrão. É o que de comum ocorre com os negros homens, sendo que admito de bom grado que alguns dos armadores os tratem com mais benignidade e brandura, de modo específico já nos tempos correntes.

Com semelhante 'regalo' e 'bom tratamento' chegam (a destino), feitos de certo uns esqueletos. Em carnes vivas tiram-nos de imediato dali para a terra, pondo-os num grande pátio ou curral. A este logo acode inumerável gente, sendo impelidos uns pela cobiça, outros pela curiosidade e outros ainda pela compaixão. E entre os últimos acham-se os da Companhia de Jesus, sendo para catequizar, doutrinar, batizar e confessar aos que atualmente estão a morrer, dispondo-os para a união extrema ou dos enfermos e moribundos e negociando para que isso se lhes ofereça e dê. E, embora ponham todo o seu cuidado em acorrer a tempo, sempre já existem alguns falecidos sem os santos sacramentos e outros há que apenas os alcançam (morrendo em seguida). Levam eles consigo roupa com a finalidade de decentemente cobrirem os negros, porque sem ela se mostrariam muito mal diante de olhos castos. E levam-lhes também algum doce e presente, com que os possam acariciar e assim acostumar em ordem às coisas de Deus.

Se acaso nesse lugar (pátio ou curral) os são entre os negros não se tornam doentes, é contudo de algum refrigério a vida do tempo em que ali se acham, sendo pelo fato de ordenar-se a que engordem, com o fito de podê-los vender seus senhores com mais vantagens. Como, porém, esses pobres sofreram tanto, nada basta para que muitos à chegada não se tornem enfermos. Contudo, a própria abundância, visto ser grande qualquer uma depois da fome tão comprimida, contribui para o mal que em breve, qual peste, se acende por toda a armação. Dessa forma sobra a ocasião de exercitarem a paciência seus amos pobres, porque estes costumam curá-los e tratá-los bem. Se, porém, os seus amos são ricos ou

da classe dos negros "de encomienda" (quijá coletores de tributos...), a grande inumanidade dos mesmos os entrega a ímpios e cruéis mordomos por causa de seus grandes negócios e afazeres. Com isso a casa ou armação, em questão de poucos dias, vira em hospital de enfermos e dali se povoa o cemitério de mortos, dos quais uns falecem de câmaras cruéis, de dor das costas e de rigorosas febres, outros de bexigas, insolação, sarampo e de um mal chamado 'loanda', incurável, com que se lhes incha todo o corpo e apodrecem as gengivas e do qual costumam morrer de repente. Origina-se-lhes essa doença em parte na ilha (Loanda), daí o nome da enfermidade, e em parte com os maus mantimentos.

Causa, de certo, grande dor e compaixão enxergarem-se tantos enfermos, pessoas tão necessitadas, com tão pequeno atendimento e agasalho dado por seu amos, pois estes os deixam de ordinário jogados pelo chão, desnudos, e sem abrigo e amparo nenhum. Desta maneira estão os pobres negros ali e ali costumam perecer de forma miserável, sem que haja quem se compadeça de seus corpos e de suas almas. À vista disso duvida-se com bastante fundamento se a causa de sua morte seja seu grande desamparo ou seu número de enfermidades. Boa prova disto será aquilo que com os meus olhos via e chorava, a saber, que nalgumas casas destes senhores de armações existem diversos grandes aposentos, rodeados todos de tábuas, onde, dividindo os homens das mulheres, encerram de noite toda essa gente para dormir, que aparecia de manhã tal qual a haviam posto homens tão bestiais. A estes lugares tinham-nos eles dispostos sem remédio nenhum para os condenados. Ali os arrojavam e, entre aquela miséria e desventura, os coitados se lamentavam, e, finalmente, ali, comidos de moscas, uns encima dos tablados, outros debaixo destes, morriam.

Lembro-me ter visto certa vez, entre muitos outros, dois já mortos, que, desnudos de todo ("en carnes"), estavam simplesmente atirados no chão, como se fossem bestas. Tinham a boca voltada para cima, aberta e repleta de moscas, e os braços cruzados, como a significar a cruz da condenação eterna, que lhes havia sobrevindo pelo fato de sua alma antes da morte não ter recebido o santo sacramento do batismo, dado que não se chamasse quem lhes o administrasse.

E, se me espantei por vê-los mortos com tanta inumanidade, não menor espanto senti diante do modo havido em amortalhá-los, o qual em todos se verifica ser comum: Tomaram a esteira que mais gasta era pelo serviço, e nela envolveram e jogaram num

canto os corpos (cadáveres), até haver quem viesse para enterrá-los. E isto fazem desde que cuidam de alguma limpeza e higiene, pois em tempos anteriores deixavam-nos desnudos nos pátios, currais e cantos, onde os colhia a gravidade de sua doença, sem poderem mover-se do lugar.

Certa vez encontrei assim a um outro, morto atrás da porta da casa, num lugar bem asqueroso, e a um outro ainda, atirado no meio da rua, aguardando que o levassem à cova, cuja mortalha não passava daquela com que sua mãe o havia parido: coisa que causava espanto e escândalo a todos os transeuntes.

Seria um nunca acabar, quisesse eu referir o que a propósito disso poderia. Mesmo assim não posso terminar este ponto com uma coisa que me causou pasmos: — Desde dias dispunha eu a um destes pobres, para que morresse no Senhor, e, indo ajudá-lo a morrer, achei-o já falecido no meio de um pátio, em que não pouca gente aparecia. Estava ele nu, de boca para baixo, no solo, e coberto de moscas que pareciam querer devorá-lo. E ali o deixaram, sem dele mais se importarem como se fosse um cachorro ('perro'). Pedi e roguei ao encarregado que cobrissem aquele corpo com uma mortalha e o preparassem com a decência conveniente a costumes cristãos. Mas o que fizeram, foi tirar de um outro coitado, prestes a morrer ali perto, meia esteirinha, que sua felicidade lhe havia conseguido, e com ela encobrir o defunto, deixando descoberto o outro.

São, por conseguinte, estas as armações, vem a ser esta a necessidade destes pobres negros, e é este o destino a que vão endereçados estes meus poucos livros. Praza a Deus que assim como é bom o meu desejo, e nisto lhe pretendo agradar, assim também ele se infiltre em minhas palavras, para que peguem fogo e incendeiem os corações dos que os lerem, animando-se a fazer o bem a pobres, que tão pouco socorro têm. E, quando para isso não servirem, servirão ao menos de fiscal (contra) para mim, se acaso num tempo me cansar na busca da sua salvação, pondo desde agora diante dos olhos e imprimindo no coração aquela sentença mais que verdadeira de Salomão: 'Quem for mole e dissoluto em seu agir, é irmão do que dissipa as suas obras' (Livro dos Provérbios 18,9): irmão vem a ser o que desfaz o que faz e o que não faz o que diz. A razão disso oferece São Gregório: 'Porque a negligência de não prosseguir o começado, é como a mão do que destrói o feito' (São Gregório, *pastoralis curae admonitio*, 35). E mais acima ele havia dito: 'Se a mão forte de quem

opera(ge) não leva à perfeição os bens começados, a própria cessação de agir luta contra o que foi feito': se a mão que bem começa não prossegue, ela mesma o persegue";

Até aqui a tradução de um capítulo inteiro da grande obra de Pe. Sandoval. Que fale o texto por si mesmo! Observamos apenas que as citações latinas foram passadas de imediato ao vernáculo. O próprio autor, como homem "prático", acrescenta quase sempre ao texto latino da Vulgata, sendo o caso, a versão espanhola, conquanto de um modo mais livre, condensado e por vezes ampliado exegeticamente.

c) As razões alegadas na época em favor da escravidão, e como as encarou o Pe. Sandoval.

Não é o Pe. Sandoval mero amigo de discussões abstratas, aéreas e ultra-metafísicas. Dir-se-ia que é um intelectual realista, que busca os seus conhecimentos em primeira mão ou fonte (junto a jesuítas da África, em Loanda e Cabo Verde, informes de armadores com problemas de consciência e ainda junto aos próprios escravos negros). Em seu tempo a licitude da escravatura ou sua justificativa apresentava-se uma questão complexa, até perplexa e controvertida. Sabe-o ele, como poucos mais, a partir da situação concreta e por isso estuda de modo especial o modo como nos principais portos de embarque da África se fazia esse comércio humano de escravos negros. Veja-se, por tanto, o teor do capítulo 17, livro 1º, que neste sentido se mostra bastante representativo, com o seu cabeçalho "Da escravidão destes negros da Guiné e demais portos, falando em geral". Observaríamos apenas, antes de entrarmos no exame do presente item, que Sandoval foi o grande iniciador científico na obra da conquista espiritual do negro e também um dos precursores mais denodados no campo intelectual de sua defesa. Eis pois as razões alegadas então para a escravidão africana e as respostas, simples e diretas, que Sandoval em sua obra lhes dá ou confere!

(1º) *A guerra justificaria a escravidão*, pois, se se permite matar aos vencidos, quanto mais será lícito reduzi-los à escravatura. Esta razão brutal o padre a rebate dizendo que o primeiro a perguntar-se vem a ser se essa guerra é justa. Quanto a isso os próprios negreiros ou traficantes de escravos negros tinham lá os seus escrúpulos e, segundo suas próprias declarações, nessas imensas

caçadas africanas mais intervinha a agressão provocada que a defesa.

(2ª) *A defesa e castigo do crime* seria a segunda razão. Dizia-se que, em todos esses países, o criminoso podia ser privado da liberdade e submetido a trabalhos forçados. Sandoval, como autor da obra, condena simplesmente esta falácia ou diatribe, observando que uma coisa é um castigo temporal, e por isso passageiro, e outra a escravidão por uma vida inteira.

(3ª) *A terceira razão, e que era a definitiva*, poderia dizer-se que foi indicada *como pecado do tempo*. Em outros termos, todos o cometiam porque se apoiavam na necessidade(!) de salvar uma outra raça, tida por mais débil que a africana... É que o índio, ao parecer, era incapaz do trabalho rude das minas e das grandes fazendas, v. g. de cana de açúcar, nas regiões tropicais.

O negro, por causa de sua compleição física e ambiental, era nisso, mais apto.

Quanto a isso, ou este item, devem considerar-se duas partes da discussão. No concernente à primeira oferece Sandoval documentos de jesuítas da África e opiniões de bispos lusos de São Tomé e Cabo Verde. Para eles, em seu ambiente, a escravidão era natural, admirando-se de que alguém nisso pudesse enxergar um problema de discussão... Objetando, perguntavam: — Acaso os maometanos não fazem escravos aos cristãos?!

Quanto ao segundo ponto ou a segunda parte, o próprio Bartolomeu de Las Casas caiu no laço e sugeriu a solução de se substituir o índio pelo escravo negro. Mais tarde, ou quando era tarde, arrependeu-se desse passo dado.

A proposição definitiva, tb. de las Casas, era esta: — O fim não legitima os meios, e não existe direito de escravizar uma raça, para salvar a outra.

Eram, pois, evidentes os abusos, que a mentalidade embotada dos tempos não enxergou ou não quis enxergar. Tem o Pe. Sandoval em sua obra capítulos que pertencem às páginas mais dolorosas da história humana degradada. Seria, porém, precipitado afirmar que todos o fizeram assim, visto que houve amos e negreiros conscienciosos e houve também, muito cedo para o mundo hispânico, uma legislação justa e abundante relativo ao negro. O fato de sua integração ulterior à civilização indica em algo isso. Assim o negro na América Latina não é antes de tudo um problema racial, mas é um irmão a mais na grande família humana vinda ao Mundo Novo.

Em vez de conclusão.

Do Pe. Alonso de Sandoval pode afirmar-se, sem receio de erro, que foi uma das grandes figuras de sacerdote e apóstolo do século XVII. De sua grande obra sobre *O mundo da escravidão negra na América* lícito é dizer que, além de haver dado ao mundo africano um São Pedro Claver, importou no manual de missiologia para todos os que então se dedicaram neste continente à pastoral do negro. Coloca-se com boas razões ao lado da obra de José de Acosta S.J. em *De promulgatione Evangelii apud barbaros sive De procuranda Indorum salute*, escrita em Lima do Peru em fins do século XVII e feita o código missionário para diversos continentes e séculos. Pena que nossos estudiosos da História Eclesiástica no Brasil desconheçam uma e outra obra, digna certamente de uma tradução vernácula entre nós. Revelam ambas uma extraordinária "opção pelos pobres", dir-se-ia "mais pobres", que nos dias correntes a ninguém é lícito ignorar.

ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA NO RIO GRANDE DO SUL*

Dante de Laytano

Resumo

A Abolição da Escravatura no Rio Grande do Sul, seu movimento, lideranças e problemas, não foi diferente de outras partes do Brasil. Pois, o fenômeno eminentemente político, é usado com toda a força para a luta da queda do Império e, para estabelecer as normas centrais da Propaganda Republicana. As duas coisas ficaram sempre associadas: a Abolição e a política, a economia e o Exército, a imprensa e a literatura. Alguns destes aspectos tiveram a maior importância no Rio Grande do Sul.

Clube 20 de Setembro

A mocidade rio-grandense que estudava na Faculdade de Direito de São Paulo imediatamente se apaixonou e integrou-se no movimento abolicionista e da propaganda republicana, fundando um clube na própria Faculdade. E foram buscar logo um nome símbolo. Uma data de glória. O 20 de Setembro que dá em 1835 o início da República Rio-Grandense, movimento que durou dez anos dentro do próprio Império Brasileiro, afirmando-se os ideais republicanos dos gaúchos. Idéias republicanas não separatistas.

*Conferência pronunciada no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em 16 de novembro de 1988.

Era o 20 de Setembro de 1882 e os acadêmicos do Rio Grande do Sul que estudavam na famosa Faculdade então, evocando a revolução, deram este nome ao clube, que teve a seguinte diretoria: Adolfo Luis Osório — Presidente; Manoel Pacheco Prates — Secretário; Theodolino Fagundes Filho — Tesoureiro e Álvaro José Gonçalves Chaves — Orador. Eram sócios beneméritos: Dr. João Jacinto de Mendonça Lima, Dr. Eduardo Fernandes Lima, Dr. Joaquim Pereira da Costa, Dr. Júlio de Castilhos, Alcides Mendonça Lima, Adolfo Luis Osório e Assis Brasil.

A lista dos sócios é de fato notável porque consta de nomes que logo adquiriram grande prestígio político e social no Rio Grande do Sul: Homero Batista, Vitorino Monteiro, Ernesto Alves, Argemiro Galvão, Borges de Medeiros, João Barros Cassal, Germano Haslocher, e outros. Integravam uma relação de quase 50 sócios. O Clube entrou logo em ação. Primeiro publicou dois livros sobre o Rio Grande do Sul, um de Alcides Mendonça Lima (*História Popular do Rio Grande do Sul* até a Revolução Farroupilha) e, outro de Assis Brasil (*História do Rio Grande do Sul*, período da Revolução Farroupilha). E depois, a ação direta: a propaganda republicana, a abolição. Um estudo dos jovens que constituiu o clube e seu desempenho mais tarde na vida do país é um acontecimento. E assim a abolição encontrou nesta mocidade politizada seus líderes maiores e todos brilhantes. Cada um deles é uma parte da história gaúcha ou Júlio de Castilhos ou Borges de Medeiros ou Assis Brasil. E assim por diante.

O interessante é marcar o papel de cada um. Com isto se reconstitui a história do fim do século XIX e suas implicações políticas e sociais.

Deixando São Paulo, já com uma formação em ciências jurídicas e sociais, que é o título de bacharel em Direito, e chegando ao Rio Grande do Sul, desenvolveram uma atividade notabilíssima. É a história da abolição ao lado da história da propaganda republicana.

Sociedade Abolicionista do Rio Grande do Sul

Uma das mais atuantes células da propaganda abolicionista, em Porto Alegre, foi a Sociedade presidida pelo Conde de Porto Alegre. O Rio Grande inteiro estava coberto de sociedades abolicionistas. Este é um estudo dos mais interessantes que podem ser

feito. Mas o núcleo de Porto Alegre, como capital da Província, é natural que teve uma atuação que repercutiu logo na história local.

Manoel Marques de Souza, aos doze anos, acompanhou o avô na marcha rumo à fronteira de Jaguarão e, ao chegar em Montevideu (20.1.1818) assentou praça na Cavalaria da Divisão Lecor. Foi uma longa e brilhante carreira militar. Depois das lutas na Cisplatina, onde sempre se destacou em numerosos combates, foi para o Rio de Janeiro onde freqüentou a Academia Militar. Papel saliente de novo, agora na Guerra das Províncias Unidas do Prata (1825-1828) e bateu-se em Ituzaingó. Combateu os farrapos, e conseguiu reaver a capital, Porto Alegre, das mãos dos revoltosos que passou assim de novo para os monarquistas. No Comando de Pelotas, depois que a cidade foi tomada pelos republicanos, Marques de Souza foi feito prisioneiro pelos farrapos. Em 1847, era graduado Brigadeiro e na Guerra de Rosas, venceu o próprio ditador argentino (1852), batalha de Monte Caseros. Comandou as Forças Brasileiras em Buenos Aires. Depois, Comandante das Armas na Província natal. Deputado Geral e Ministro da Guerra, e na Guerra do Paraguai teve, novamente, exemplar desempenho. Comandando as Forças Brasileiras em Uruguiana, logo o 2º Corpo do Exército, tomou o Forte de Curuzu e venceu a Batalha de Tuiuti (1867). Era um homem elegante, valente e de idéias progressistas. A Sociedade Abolicionista que presidiu teve, na verdade, um relevante desempenho. Rocha Almeida estudou a vida do Conde de Porto Alegre e De Paranhos Antunes escreveu um livro inteiro sobre o papel de Manoel Marques de Souza. Um grande abolicionista.

Partenon Literário

A terceira e mais importante organização de serviços prestados ao movimento abolicionista, no Rio Grande do Sul, foi a Sociedade Partenon Literário, fundada em 18 de junho de 1868. Reuniu a fina flor da inteligência do Rio Grande, seu Presidente foi o Dr. Vale, um grande médico, abolicionista, líder político — José Antonio do Vale Caldre e Fião. A sociedade viveu até por volta de 1885. Publicava uma revista que teve uma atuação notável, realizava reuniões que ficaram famosas e sua sede terminou na vizinhança de nosso Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande

do Sul. Vendo-se os nomes que a compunham, pode-se avaliar a projeção e a dignidade que a instituição possuía: Apolinário Porto Alegre, Carlos Von Koseritz, Múcio Teixeira, Lobo da Costa, Bernardo Taveira, Aurélio Veríssimo de Bitencourt, Menezes Paredes, Hilário Ribeiro, Souza Lobo, Paranhos Pederneiras, Sá Brito, Ernesto Villeroy, Artur Candal, Felipe Nery, Tolone Júnior, Argemiro Galvão, Assis Brasil, Faria Correa, Carlos Thompson Flores, etc. Uma lista de dezenas de nomes consta da relação dos sócios do Partenon. E todos os nomes de maior significação, atuação e prestígio.

E as mulheres? Luciana de Abreu, Amália dos Passos Figueroa, Luísa de Azambuja e Revocata de Melo pertenciam e deram destaque, ao Partenon. E o mundo político também, pois Júlio de Castilhos era um dos sócios. E, ainda, sacerdotes: C. Teixeira, Gonçalves Viana e Napoleão Massa, este dois últimos, eram cônegos. Uma verdadeira elite. O estudo que mostra o que representou o — Partenon — na campanha abolicionista, é das páginas mais belas da vida do Rio Grande do Sul.

Conclusão

Os historiadores de minha geração não deram nenhuma importância ao problema do negro-gaúcho. São raros os que tratam do problema. E, assim mesmo, quase sempre em rápidas, muito rápidas, palavras. E, quanto à geração anterior, então o tabu permanece completo. Não há negros no Rio Grande do Sul. Por que, então, examinar o problema da escravidão africana? A história mostra justamente ao contrário. Cidades do Rio Grande, com uma população de negros, pardos e mulatos, maior do que a população de brancos, ou brancos e negros em igualdade de número, na respectiva população. 10% ou 15% de negros não é um índice desprezível.

A geração atual de historiadores está agindo diferente, mostrando a contribuição africana e o papel do negro do Rio Grande do Sul. Helga Landgraf Piccolo, Moacyr Flores, Paulo Vizentini, Mário Maestri Filho, Norton Correa, todos estudiosos magníficos, pesquisadores natos, autores sérios e dando uma nova face aos estudos africanos. Evidentemente que existem outros, mas estes foram meus alunos nas Universidades onde estudaram. E já reinter-

pretam o fenômeno africano de maneira muito original. O acervo africano na história do Rio Grande é, ao lado do contexto econômico, uma contribuição sociológica, política e cultural, com raízes de grande validade. É o papel do negro e a luta da escravidão, segundo o universo antropológico.

A ESCRAVIDÃO NA AMÉRICA ESPANHOLA: CUBA, UM REFERENCIAL NECESSÁRIO

Earle Macarthy Moreira

A presença do negro na América está associada a todos os passos da conquista e da colonização. Os primeiros chegaram com Ovando, governador de São Domingos, entre 1502 e 1509: foram os "ladinos", já aculturados no ambiente peninsular há mais de cinquenta anos, que atuaram como enlaces ou mediadores com os índios, aos quais ensinaram os rudimentos da cultura conquistadora. Participaram, também, das hostes de Pizarro e Almagro, na conquista do Peru e do Chile.

A eles se deve abonar o desenvolvimento das atividades pesqueiras no Golfo do México, a lavoura cubana, a mineração colombiana, etc. E, como ressalta algo maliciosamente Hebe Clementi (*La abolición de la esclavitud en América Latina*, B. Aires, La Pleyade, 1974), apoiada em James Lockhardt (*Spanish Peru, 1532-1560*, Univ. of Wisconsin, 1968) — "...*negras fueron las primeras mujeres de los españoles en el Perú, después tan aristocrático y celoso de su sangre*".

Distingue-se no tráfico negreiro autorizado pela Coroa espanhola três períodos bem demarcados: a) "*licencias*", 1493-1595; b) "*asientos*", 1595-1789; liberdade de tráfico, 1789-1812.

A "*licencia*", que não passava de uma autorização real dada a particulares, para a introdução de um ou mais escravos no Novo Mundo, de começo gratuita, pela Real Cédula de 22 de julho de 1513 converte-se em medida fiscal, que grava em dois ducados por cabeça e sete reais por direito da exportação ou almoxarifado. O porto de embarque era Sevilha. A primeira dessas autorizações,

numericamente significativa, foi dada por Carlos V, em 1518, ao flamengo Brea: 4.000 escravos em oito anos.

O “*asiento*” era um contrato de direito público, mediante o qual um particular ou uma companhia substituíam o governo da metrópole no exercício do tráfico, com monopólio em determinados lugares. A primeira concessão desse tipo foi obtida pelos alemães Henrique Ehinger e Jerônimo Sayller.

Como a Espanha não dominava a costa da África, os *asientos* foram controlados por países e companhias estrangeiras, até que se estabelecesse o virtual monopólio do tráfico negreiro pela Inglaterra, a partir do Tratado de Utrecht (1713). Esse comércio, que já vinha prosperando desde 1672, com a criação da *Royal African Company*, ganhou novas e maiores dimensões graças a uma cláusula prévia, e secreta, ao referido tratado, mediante a qual a Espanha e a Inglaterra eliminam a França da competição. Surge a mais notável companhia de tráfico de escravos de todos os tempos, a *South Sea Company*, à qual logo se une a *Royal African Company*, e assume o controle efetivo da costa da África, desde Gâmbia até o Congo, com o privilégio para introduzir, por todos os portos hispano-americanos, inclusive os do Pacífico, 144.000 “peças” em 30 anos, à razão de 4.800 por ano.

A determinação precisa do número de escravos introduzidos na América, durante a época colonial, é praticamente impossível. Os registros das quantidades autorizadas não são suficientes para tal finalidade, pois tem-se por certo que o contrabando foi, pelo menos, tão importante quanto o tráfico legalizado.

No período de 1551 a 1640, foram outorgadas licenças para a introdução de umas 100.000 “peças”. Levando-se em conta, porém, a capacidade de carga dos 1.207 navios negreiros que aportaram aos desembarcadouros habilitados — Vera Cruz, Porto Belo e Cartagena — esta cifra deve elevar-se a 350.000 e a ela devemos agregar as introduções posteriores. É bem possível, portanto, que os tratadistas que admitem a entrada de 3 a 4 milhões de negros durante todo o período colonial, estejam pecando por modéstia; há quem admita quantidades de 12 a 16 milhões. Em qualquer caso, o número de indivíduos arrancados da África foi muito maior. Descontada a mortandade ocorrida no solo nativo, decorrência dos incêndios das aldeias e eliminação das crianças, velhos e enfermos, bem como da longa, veloz e perigosa marcha através da selva até as feitorias da costa, feito à custa das mais desumanas atrocidades, a isso somando-se o elevado índice de mortalidade dos barracões,

à espera de embarque, em começos do século XVIII, se estimava normal a perda a bordo de 15 a 20% do carregamento.

Apesar de tudo, a resistência dos negros chegados à América, no que tange a trabalhos forçados, foi superior à dos indígenas; talvez, devido ao fato de já estarem imunizados a certas enfermidades européias, por contacto anterior. Magnus Mörner (*La mezcla de razas en la historia da América Latina*, Paidós, B. Aires, 1969), refere-se aos negros na América como fazendo parte de uma "elite biológica" eis que selecionados por suas condições físicas eram, por acréscimo, sobreviventes a tratamentos inumanos anteriores.

Lidando ainda com números, em um assunto onde eles são muito questionáveis, Philip Curtin (*The Atlantic slave trade*, Wisconsin University Press, 1969) calcula em 9,5 milhões a totalidade do tráfico no Atlântico. Segundo ele a América Espanhola teria recebido, durante o período dos *asientos*, 700.000 escravos e depois mais 852.000, ao passo que o Brasil sozinho arcaria com 3.647.000. Como quer que seja, são números de grande magnitude e os especialistas ainda têm muito a dizer.

Do total do tráfico, à América do Sul corresponderia 49,1% e somente o Brasil absorveria 38,1%.

O grande século escravista é o XVIII, concentrando 2/3 de todo o tráfico. O século XVII, na sua primeira metade, é nitidamente brasileiro com 50% da totalidade do tráfico. A segunda metade corresponde à chamada "explosão antilhana": o eixo da produção açucareira se desloca para o Caribe e Antilhas Inglesas, que chegam a importar um número de escravos equivalente ao Brasil, entre 1676 e 1700.

O que o açúcar — a sarocracia — representa nesse processo é flagrante: a média anual de importação de escravos, que no século XVI foi de 1.800, passa a 13.400 no século XVII e vai aumentando conforme novas regiões controladas por ingleses, holandeses e franceses ingressam na produção, competindo com os engenhos brasileiros.

Essa situação só se vai alterar um tanto, quando se der a interrupção do tráfico britânico, no início do século XIX; seguida pela cessação do fluxo para as Antilhas Francesas, na década de 30. Isso, praticamente, deixa nas mãos de Cuba, com o incremento de sua produção de açúcar, e do Brasil cafeicultor, a continuidade do tráfico: 60,3% dos africanos aportam no Sudeste brasileiro, até 1850, e outros 31,9% desembarcam em Cuba.

A situação cubana é particularmente interessante. Em 1764, o funcionário espanhol Alejandro O'Reilly, dando conta de uma visita à ilha, registrou "a falta de negros para a agricultura lhes deixa tão poucos frutos, que é impossível o seu progresso sem que se lhes facilite por quantos meios sejam possíveis, pois esses são os únicos que trabalham nos engenhos, desmatamento dos bosques e cuidados com os gados", (v. Pablo Tornero, Anuario de Estudios Americanos XLIV, 229-280).

Já nessa altura, o tráfico negreiro mobiliza tantos capitais, navios, etc., que todas as tentativas do governo espanhol no sentido de controlar esse comércio não obtêm os resultados que, mais do que previstos, eram necessários ao atendimento da crescente demanda. Para isto era necessária uma liberação do tráfico e o final da política do monopólio e do excessivo controle.

A Real Cédula de 1789, ampliada em 1791 e 1804, abriu Cuba aos negreiros nacionais e estrangeiros, propiciando uma maciça importação de negros. A partir desses anos, a escravidão começa a pesar também sobre a vida política cubana. É o medo do negro, agravado sobretudo pelo não alinhamento cubano no processo emancipatório do continente. A escravidão não só irá gravitar sobre a estrutura sócio-econômica da ilha, como chegará a converter-se no principal eixo político das teorias e posturas relativas ao seu futuro político.

Há vários exemplos da preocupação quanto ao "perigo negro", mas talvez o mais expressivo seja o "bando" do governador Las Casas, de 1796, no qual, entre outras coisas, se ordena sejam admitidos na ilha somente os negros procedentes da África e não os que tivessem vivido, por pouco tempo que fosse, em colônias estrangeiras. Ao mesmo tempo, ordenava a expulsão dos escravos ou negros livres procedentes das colônias franceses "depois de 1790 ou das inglesas depois de 1794, em cuja época tiveram princípio nelas os movimentos da sublevação".

Com a liberalização do tráfico foi alcançado um duplo objetivo:

- 1º: Obter que os fazendeiros tivessem maior facilidade para colocar seus produtos no mercado externo, como nos ilustra um contemporâneo: "O comércio livre de negros produz o da saída e estima que vão tendo os frutos do país, com a diversidade de embarcações que freqüentam estes portos tomando cada uma, em troca de negros, aqueles frutos que são de livre introdução em seus respectivos países, achando os fazendeiros melhor e mais

fácil venda não só de frutos de valor, como também de outros até agora desprezados. A aguardente de cana que não tinha saída e o melado do qual até agora apenas se havia feito algum uso começam a ser produções úteis e comerciáveis. Os daneses, os holandeses e especialmente os americanos dos Estados Unidos recebem com prazer estes artigos e vários outros que até agora haviam sido de nenhum valor." (Arch. Gen. Indias; Santo Domingo, 1254. Las Casas a Pedro López de Lerena. La Habana, 27.março.1791).

2º, Desenvolver o comércio e com ele o capital comercial cubano. Assim, em 1790, com uma fraca entrada de negros, o tráfico movimentou 468.258 pesos entre numerário e artigos exportados. Entre 24 de dezembro de 1801 e 31 de dezembro de 1802 essa cifra se eleva a 2.967.320 pesos. (A.G.I.; Santo Domingo, 1274. Somoletto a Cayetano Soler. La Habana, 22.maio.1803).

De 1812 em diante, o tráfico negreiro para Cuba começa a conhecer os primeiros contratemplos. Quaisquer que hajam sido os motivos, o fato é que a partir de 1807 a Grã-Bretanha enceta uma campanha mundial pela abolição da escravidão, a qual apontava prioritariamente para a supressão do comércio de escravos. As Cortes de Cádiz lançam proclamações contra a escravidão e Fernando VII, em 1817, é levado a assinar o compromisso de abolir o tráfico para Cuba, compromisso esse sem maior efeito prático.

Em todo o caso, as tendências anti-escravistas dos liberais espanhóis comocionaram, de uma maneira geral, o acontecer cubano e provocam uma reação da oligarquia local, que se dedicou com todas as suas forças à manutenção do sistema. Assim, toda a história política de Cuba, no século XIX — reformismo, separatismo, anexionismo, independência — gira em torno desse tema.

Temerosos de se verem privados do braço escravo, os fazendeiros incrementam as suas importações. Em 1817, entram em Cuba 25.000 negros; cifra que, pela magnitude, era desconhecida até então. Com a mesma preocupação, já em 1814, se havia redigido um informe solicitando que se motivasse o nascimento de negros crioulos e sugerindo a importação de uma maior quantidade de fêmeas, invertendo-se assim a tônica habitual. Requeria, igualmente, um melhor trato para o escravo. Tudo isso com vistas a manter sortido o mercado interno, sem precisar recorrer ao tráfico. (AGI; Santo Domingo, 1287. Apodaca a Lardizábal y Uribe. La Habana, 30.outubro.1814).

O quadro geral da evolução populacional em Cuba, entre 1774 e 1817, mostra um sensível avanço da negritude e do percentual de escravos. Em 1774, os brancos são 56,2% e os negros 45,6%. Em 1817, os negros já eram 56,6%. Do mesmo modo, os escravos que em 1774 eram somente 25,9% da população, em 1817 representam 36%. Mesmo levando-se em conta o puro crescimento natural, não há dúvida de que esse avanço foi provocado pela emigração forçada.

Um dos tópicos mais repisados pela historiografia espanhola ou cubana tradicional tem sido o da benignidade do sistema escravista lá existente. Desde logo, tal ponto de vista se apóia mais nos textos legais do que na realidade; especialmente, no que diz respeito à vida nos engenhos. "A famosa Instrução Real de 1789 — escreve Magnus Mörner — sobre o tratamento dos escravos na América hispânica, representa claramente um enfoque humanitário e inclusive protetor. Mas, esse foi o primeiro esforço no sentido de formular uma legislação coerente sobre a escravidão e as leis anteriores referentes a essa questão eram, principalmente, repressivas, ainda que não faltassem nelas algumas passagens mais benignas. (...) Mas, o importante... é que o conteúdo humanitário das leis se aplicasse ou não... Todo o estudioso da história colonial latino-americana tem tido amplas oportunidades de observar quão árduo foi sempre aplicar qualquer tipo de legislação resistida por alguma corporação ou grupo de influência mais ou menos poderosa. De modo que parece duvidoso hajam podido ter êxito normas legais que restringiam a liberdade de ação de quem possuía propriedade humana — praticamente todos os indivíduos e corporações influentes da sociedade. Nada menos que uma testemunha como Alexandre von Humboldt sublinhou também a impotência das autoridades espanholas a respeito, chegando à conclusão de que 'nada é mais ilusório que o tão elogiado efeito dessas leis que prescrevem a forma do látego e o número de golpes que se permite dar de uma vez'. A instrução de 1789 autorizou aos sacerdotes e a inspetores especiais recolherem denúncias secretas de escravos sobre abusos e maus tratos; a documentação legal conservada demonstra que as autoridades tomaram ciência de muitos dos abusos que ocorriam. Mas, do conhecimento à ação eficiente havia um espaço muito longo."

Se vale um exemplo concreto, podemos apontar para as condições de trabalho, durante a safra e a moenda, recolhidas pelo próprio Consulado havanero quando pedia aos donos de engenhos

que "fossem três os quartos em que se dividem os negros para o trabalho da noite, já que o sistema usualmente empregado de estarem somente em dois quartos ocasionava tremendas perdas, sobretudo pela falta de descanso, já que pegavam no sono enquanto trabalhavam, o que ocasionava muitas mortes, tanto por acidentes como por esgotamento". Esta e outras questões é que explicam o curto período de vida de um escravo no engenho, fato reconhecido hoje pela maioria dos autores. Isto para não falarmos do suicídio freqüente de escravos.

Já mediado o século XIX, nos seus anos 40, houve tal epidemia de suicídios entre eles que o Ministério do Ultramar, em 1846, resolveu investigar a fundo e a conclusão estarrecedora foi a de que Cuba detinha a taxa mais elevada do mundo, em 1845: 61/100.000 habitantes. A França, onde o suicídio progridia de forma alarmante ao longo de todo o século passado, nunca superou os 23/100.000.

Mesmo nas cidades, onde se supõe que as condições de vida do escravo eram infinitamente mais suportáveis que no campo, 83% dos suicídios eram cometidos por cativos. Eles se suicidavam sete vezes mais que os brancos e seis vezes mais que os libertos.

Em recente e precioso estudo sobre a matéria, Maria Poumier Taquechel (*Anuario de Estudios Americanos*, XLIII, 1986: 69-86) escreveu: "...não somente os brancos viam antes de mais nada no suicídio um roubo radical, uma subtração irremediável de capital invertido; os negros também o viam como uma vingança contra os donos. Confirmando as análises dos modernos sociólogos e psicólogos que se preocupam com o significado do gesto suicida, podemos observar que, estatisticamente, o suicídio obrou entre a população escrava como substituto do crime; a criminalidade entre os escravos era ínfima; eram os brancos espanhóis que enchiam os cárceres de Cuba e os presídios espanhóis; talvez os crimes entre negros não fossem denunciados às autoridades, já que o apresamento de um escravo culpado significava uma grave perda financeira para seu dono; talvez tivessem pouca propensão ao crime os escravos por que não tinham esperanças de tirar nenhum proveito disso. Em todo o caso, o suicídio veio aparacer como a principal forma de criminalidade possível para os escravos decididos a não aceitar as regras da sociedade em que viviam. É notável que as estatísticas não façam menção de suicídios femininos. O aborto voluntário ou o infanticídio são outras tantas formas de enfrentamento violento com a norma social."

A professora da Universidade de Orleans conclui que: "As condições repressivas do sistema escravista nos permitem supor que o suicídio de boçais ocorreu como uma resposta cultural coerente ao descobrimento de seu desterro e degradação irremediáveis, quando acabava o seu traslado às fazendas cubanas. Se chegou a ter um significado político, convém enfocá-lo dentro da história do sentimento nacional africano, mais do que do cubano. Significação muito diferente teve o suicídio de crioulos; em primeiro lugar ocorreram assassinatos patronais disfarçados de suicídios; em segundo lugar, o valor da vida e da morte, segundo o grau de aculturação, assumiram um sentido individual variável, na mesma medida em que o conceito íntimo da liberdade se ia modificando."

O estudo do caso cubano nos leva a entrar, ainda que rapidamente, no problema demográfico da população escrava, que é preciso examinar em função de suas conotações econômicas. Não é possível estabelecer teoricamente um só tipo de escravo. O grupo que vive em zonas açucareiras tende a apresentar uns traços populacionais absolutamente distintos daqueles encontrados em zonas ganadeiras ou tabaqueiras ou, simplesmente, em áreas urbanas. Em suma, os caracteres demográficos dos escravos dependem de sua respectiva dedicação econômica.

Examinemos alguns exemplos. A análise da população por sexos, nas zonas açucareiras, mostra uma proporção altamente majoritária de varões em relação às mulheres. Numa amostragem de engenhos, entre os anos 1767 e 1821, a cifra resultante foi de 327%. Individualizadamente, encontrar-se-ão cifras, por vezes, bem mais altas: Guatao (1791), 818%; Gabriel, 736%; Guaxaybon, 609%, etc.

Constata-se, portanto, uma relação de masculinidade anormalmente alta nessas comunidades e isso parece ser fiel reflexo de uma população emigrada com finalidade laborais, cuja tendência natural seria de escasso crescimento natural, razão pela qual devia ser ampliada constantemente a base de injeções de nova população emigrada. Em contrapartida, a relação de masculinidade em zonas não exclusivamente açucareiras apresenta outros índices. P.ex.: Porto Príncipe (1783) 120%; Santi Spiritus (1817) 120%; Santiago (1817) 107%.

O mesmo fenômeno é detectado nos núcleos urbanos: Havana 110%; Matanzas 104%; Bayamo 27%; S. Felipe e Santiago 67%. Nestes últimos casos evidencia-se, então, uma população capaz de reprodução por si mesma, sem necessidade de emigrantes para

o seu aumento. Esse índice bastante baixo de masculinidade em áreas urbanas está relacionado com a escravidão doméstica, exercida principalmente por mulheres.

Nota-se que também os índices de natalidade e mortalidade obedecem à mesma regra, isto é, são maiores nas zonas de plantação do que nas zonas urbanas; nestas, a grosso modo, a natalidade se situa em uns -50% e a mortalidade em uns -20%, o que aponta para um crescimento natural, sem maior precisão do aporte emigratório.

Inúmeras outras facetas dessa mesma questão estão, atualmente, sendo levantadas pelos especialistas em demografia histórica, com o maior proveito para o bom entendimento do fenômeno da escravidão negra na América.

Não esqueçamos, nesta incompleta sugestão ou indicativo da necessidade de um maior conhecimento das particularidades do sistema escravista na América Espanhola, para eventual cotejo com o caso do Brasil, que Cuba chega aos derradeiros anos do século XIX como uma dependência da Espanha e que é em Madrid que se coloca, em termos de legislação, o equacionamento do problema; delicadíssimo, sob qualquer ângulo de abordagem.

Os políticos espanhóis, incluídos cubanos e porto-riquenhos atuantes na Metrópole, viam-se a braços com um assunto que suscitava dilemas terríveis. Como enfrentar, na condição de europeus ocidentais, uma opinião pública totalmente adversa à escravidão, em plena euforia da "era do progresso"? Como conciliar o drama da consciência individual, que repugnava o escravismo, com a força de circunstâncias que obrigavam a, na prática, contemporizar com um sistema moralmente iníquo e inequivocamente irracional?

Ninguém duvidava, na Espanha, que qualquer medida que não se revestisse de extrema cautela poderia vir a romper, em definitivo, com os últimos laços que ligavam aqueles derradeiros restos de seu outrora vasto império americano com a mãe-pátria.

Essas preocupações explicam em grande parte os tanteios, as contemporizações, até mesmo as violações escandalosas de compromissos internacionais e, principalmente, o lento encaminhamento das inevitáveis medidas abolicionistas. Só com a promulgação do Real Decreto de 29 de setembro de 1866, elevado a Lei em 17 de maio de 1867, é que fica claro aquilo que constituía matéria penal em relação ao tráfico negreiro, seus autores, cúmplices e encobridores. Configurava-se como delito de tráfico:

1º A armação de navios e qualquer operação que neles se fizesse para destiná-los ao tráfico de negros, assim como a viagem dos mesmos à costa africana, qualquer que fosse a sua bandeira.

2º A aquisição de negros fora da ilha de Cuba, Porto Rico ou adjacências e seu transporte àquelas ilhas ou qualquer outro ponto.

3º A introdução de escravos nas referidas ilhas ou a presença em águas jurisdicionais de navios com carregamentos de negros boçais.

A 4 de julho de 1870 dá-se a emancipação dos escravos na Espanha e a criação simultânea do "Patronato de Libertos". Eram declarados livres:

a) Os nascidos de mães escravas, depois da publicação da lei.

b) Os escravos nascidos entre 17 de setembro de 1868 até a publicação da lei. (Seriam adquiridos ao preço de 125 pesetas, a serem entregues, como indenização, ao antigo proprietário).

c) Os que houvessem servido sob bandeira espanhola ou auxiliado as tropas durante a insurreição de Cuba.

d)

e) Os que tivessem cumprido sessenta anos na data da publicação da lei e os que daí em diante chegassem a essa idade, mas sem indenização.

f) Todos os pertencentes ao Estado.

g) Todos os que estivessem sob a proteção do Estado a título de emancipados.

Essa mesma lei criava o "Petronato de Libertos", que compreenderia os indivíduos referidos nos ítems *a* e *b*. Estes, chegando aos 18 anos de idade, receberiam o importe de meia jornada de seu trabalho — "pecúlio" — e alcançariam a liberdade aos 22 anos, recebendo então o resto do pecúlio acumulado.

O "patronato" cessaria, automaticamente:

1º Pelo cumprimento dos 22 anos do tutelado.

2º Pelo matrimônio do tutelado: mínimo de 14 anos para a mulher e de 18 para o homem.

3º Por abuso do patrão nos castigos.

4º Por ter sido prostituído/a pelo patrono ou por haver este favorecido a sua prostituição.

Até que essa legislação, cumprida à risca na Espanha, se tornasse efetiva no ultramar, ainda haveria de correr um largo tempo.

A abolição em Porto Rico se deu por lei de 23 de março de 1873, bem antes, portanto, que em Cuba. Deve-se isto, em primeiro lugar, a que o problema em Porto Rico não tinha a transcendência nem os perfis economicamente dramáticos verificados em Cuba. Entre outros dados, a população escrava em Porto Rico era inferior a 30.000 indivíduos de ambos os sexos; insignificante se comparada com a de Cuba (censo de 1862): 368.550, isto é, 1/4 da população da ilha, sem contar os 4.521 emancipados e os 221.417 negros livres.

Além disso, o próprio articulado da referida lei era muito severo e restritivo. P.ex.: os libertos estavam obrigados a subscrever contratos com seus proprietários, no momento de ser decretada a sua liberdade e, na falta destes, com outras pessoas ou com o Estado, por um período de tempo que, por nenhum motivo, poderia ser inferior a cinco anos. Por outro lado, os proprietários de escravos deveriam ser indenizados no prazo de seis meses e aqueles que, por qualquer causa, não conseguissem a celebração de contrato com seus antigos escravos, desfrutariam de um benefício de 25% sobre a indenização correspondente (artigos 3 e 4).

Dez anos, quase, foram precisos para que Cuba fosse alvo de texto legal dispondo sobre a cessação do estado de escravidão: 10 de fevereiro de 1880. Também aí se criava o correspondente "patronato".

Como bem observou Roberto Mesa (*El colonialismo en la crisis del XIX español*, Madrid, Ciencia Nueva, 1967): "Da realidade de escravidão passava-se à ficção da tutela; e não é metafórica a afirmação, pois para que o antigo escravo se liberasse do Patronato requeria-se, alternativamente: 1) a extinção do regime de proteção, mediante uma ordem gradual de idades dos tutelados, de maior a menor, de modo que concluísse decorridos oito anos; 2) o acordo mútuo entre protetor e protegido; 3) a renúncia do patrono; 4) o não cumprimento, por parte do patrono, de seus deveres; 5) a indenização de serviços.

Do espírito animador do Patronato da fé uma Real Ordem de 27 de novembro de 1883, três anos depois da promulgação da lei abolicionista, suprimindo os castigos do cepo e do grilhete, que os protetores haviam continuado aplicando a seus tutelados."

Concluindo, não podemos deixar de concordar com o estudioso espanhol, supra citado, quando chega à triste constatação de que, ao fim e ao cabo, os inimigos da liberdade haviam conseguido três conquistas apreciáveis: a primeira, atrasar a ampliação da

legislação anti-escravista aos territórios ultramarinos espanhóis por três e dez anos, especialmente nas zonas onde seus interesses econômicos eram mais afetados; a segunda, obter uma indenização sobre a sua "legítima propriedade", assim reconhecida pelo Estado; e a terceira, postergar a abolição real com a criação dos "patronatos de libertos". Estas conquistas, traduzidas em termos práticos, significaram para Cuba o perdurar do estado de escravidão até bem avançado o ano de 1888.

EMANCIPAÇÃO GRADUAL NO PROCESSO DA ABOLIÇÃO

Francisco Riopardense de Macedo

Participando da série de encontros neste Instituto para celebrar a Abolição da Escravatura, sejam nossas primeiras palavras de cumprimentos e felicitações à atual diretoria e à anterior que tomaram a iniciativa de realizá-la. Iniciativa já exitosa pelo sentido objetivo dos intelectuais que me precederam nesta mesa, mês após mês, desde o primeiro semestre deste ano. Com eles aprendemos muito e seus ensinamentos contribuirão para melhor situar o tema que nos preocupa desde muito tempo e, por certo, ainda nos preocupará por muitos anos.

É que o estudo da escravatura no Brasil continua empolgando grande número de estudiosos, que tende a crescer à medida que todos vão entendendo a sua significação. De meia dúzia de palavras soltas despreocupadamente nos livros escolares, onde o império teria se redimido dos longos anos do odioso sistema, nossos pensadores e mesmo nosso povo quis saber mais. Quis entender nas entrelinhas a razão da iniciativa, daquele texto que se tão simples tornara-se um jargão publicitário, daquela grande promoção da Princesa que de tão curta vem se constituindo em vinheta, que mais embaraça o entendimento do que favorece a compreensão.

É claro que os livros escolares também relacionam a Abolição com a República, a abolição daquela e a proclamação desta com a diferença de pouco mais de um ano. É verdade que muito já se escreveu fora dos livros escolares sobre esta relação, focalizando aspectos dela no Rio e em São Paulo. Mas é verdade, também, que várias regiões deste país carecem de estudos locais e especial-

mente o Rio Grande do Sul já deveria ter dado a devida atenção à Moção Plebiscitária de Aparício Mariense, à moção daquele vereador que quatro meses antes da chamada Lei Áurea propunha um plebiscito que discutiria a validade do Império. Moção esta dirigida concretamente contra a Princesa e seu Príncipe Consorte, dirigida precisamente no sentido de salvar a independência pela adoção da República.

Senhoras e Senhores:

Os relacionamentos possíveis freqüentemente nos levam a enveredar por descaminhos quando, em verdade, o tema do ano é o da abolição e nos cumpre aproveitar estes últimos meses de 1988. Pois é este o ano de enfrentar o problema para abordá-lo de todos os lados.

Faz bem pouco tempo, artigo de um dos mais aplicados estudiosos do assunto entre nós dizia que, embora a independência do Brasil ocorresse em 1822, a Nação só começou realmente em 1888, com a Abolição, pois foi aí que todos "os seus habitantes passaram a gozar dos mesmos direitos civis". Mas este autor sabe muito bem, como todos os estudiosos, mesmo os que apenas se iniciam no tema, que não foram apenas estes 66 anos de independência com escravidão os responsáveis pelo prejuízo que ela causou no passado a este país, pois o prejuízo continua presente pela memória de suas práticas e postulados. Se a independência nos deixou uma nação inconclusa por estarem fora dela mais da metade da população, continuamos hoje desejando ser uma nação de verdade pela incorporação aos seus estatutos jurídicos de grande parte de nossa gente, incapaz, ainda, de exercer seus direitos políticos para a construção de seu próprio país.

Entendemos que democracia por democracia se esgota nos primeiros artigos de qualquer constituição. Democracia para nós é instrumento para felicidade dos povos. E temos certeza, também, que o atraso da democracia no Brasil é também um produto da escravidão. A escravidão é como a mancha de óleo na superfície plana da lagoa; ela cresce e se alastra até cobrir todo o plano das águas que antes eram límpidas, empestando o que era puro, maculando o que era limpo até que tudo perde o uso ou o uso de tudo se torna mórbido e negativo.

Por vezes uma observação simples chega a uma grande síntese.

Hipólito José da Costa, o patrono da imprensa brasileira, filho dos povos do Rio Grande no fim do século XVIII, fez uma afirmação

genial às vésperas da independência. Em seu jornal *Correio Brasiliense* editado na Inglaterra, preocupava-se com a sorte de um país que ainda mantinha o abominável instituto da escravidão. "As virtudes morais — dizia ele — podem encontrar-se tanto em um escravo como em um homem livre, mas as virtudes cívicas (que são as de que tratamos) são incompatíveis com a péssima das péssimas situações do mundo, a escravidão. Um escravo poderá ser caritativo como um homem livre, mas um escravo não arriscaria a vida pela simples glória de salvar a pátria (que pátria se o escravo não a tem?)". O desinteresse pelas coisas públicas, a falta de atenção à construção do país, o voto indiferente e muitas vezes impregnado de um humorismo doentio continua, desgraçadamente, até hoje sendo a marca indiscutível do brasileiro. Nisto sente-se não somente a preocupação de Hipólito da Costa mas também principalmente o comportamento do escravo ladino. Uma espécie de herança daquele escravo doméstico cuja passividade era positiva em sua época porque para ele era uma resistência passiva à escravidão, e que hoje estão presentes em algumas frases feitas, que andam pelos meios de comunicação continuando a pregação daquele comportamento. O chamado "jeitinho brasileiro", o "gostar de tirar vantagem em tudo" e outras frases que definem um comportamento, mantêm o clima para desenvolver uma filosofia popular inadequada a um país sério.

Estas observações preliminares e muitas outras que se poderia fazer no mesmo sentido, valem apenas para mostrar uma relação inegável entre os dois períodos; o pré abolicionista e o pós abolicionista. São observações apenas para indicar várias linhas já em debate, que deverá ser continuado para dele extrair as melhores experiências.

Combate-se o racismo mas não se pensa em combater o que ficou do comportamento escravo, comportamento justo àquela época mas inconseqüente na época que vivemos.

Grande número de ensaios sobre a escravidão alinha ao lado da resistência dos ladinos, a fuga e montagem dos quilombos, a criminalidade, o suicídio e outras formas mais de luta, todas elas a serem somadas à grande epopéia dos Palmares (1640-1694) e à revolta dos escravos malês, islâmicos na Bahia nos anos de 1807, 1809 e 1813.

Ainda agora, no ano que flue, ouvimos neste recinto a palestra do confrade Sérgio da Costa Franco, resultante de cuidadosa pesquisa e colecionamento de informações sobre a criminalidade entre

os escravos e a dúbia posição do Senhor que não queria perdê-lo para a justiça. Ouvimos ainda a palavra do jurista Lenine Nequete sobre tema similar, salientando a parcialidade freqüente da justiça na apreciação de crimes dos senhores de escravos e o uso de uma linguagem escorregadia e por vezes de revoltante cinismo.

Ainda dentre os palestrantes que me precederam, o professor Early Diniz Macarthy Moreira abordou o problema da escravatura na área de língua espanhola, tocando aspectos do tema que nos interessa neste trabalho.

Hoje, 28 de setembro, faz 117 anos que foi assinada a Lei de Emancipação Gradual, impropriamente conhecida como Lei do Ventre Livre. Macarthy Moreira disse aqui que dois anos antes, lei similar fora aprovada na área espanhola.

Hoje, 28 de setembro, faz 103 anos que foi aprovada a lei de extinção gradual, impropriamente conhecida como lei do sexagenário. Macarthy Moreira disse aqui que três anos antes lei similar fora aprovada na área espanhola.

O Império Brasileiro, portanto, copiou a legislação espanhola na área relativa ao processo da abolição com dois a três anos de atraso e o fez pressionado não só pelas novas classes econômicas que surgiam mas, principalmente pela luta dos próprios escravos e de uma classe média intelectualizada que recém aparecia na arena.

Pois é precisamente o estudo destas Leis brasileiras que importam ao presente trabalho.

Única forma de dar sentido ou situar convenientemente o "treze de maio" é entender os dois "vinte e oito de setembro", e diplomas legais intermediários pois, como se sabe, o evento, qualquer que seja, não existe isoladamente, ele participa de um processo e são os vértices deste que marcam sua importância.

É estranho, pois, que pouco se tenha escrito sobre a Lei de Emancipação Gradual chamada impropriamente de Lei do Ventre Livre. Na verdade esta Lei, que tomou o número 2040, de 28 de setembro de 1871, trata da emancipação como um processo onde figura a liberdade dos escravos do governo e um programa anual de libertação por compra, além de estimular o assalariamento de bom número deles. Para se ter uma idéia de sua importância e real aplicação basta dizer que ela foi revista e complementada 14 anos depois, isto é, três anos antes da Lei Áurea.

A Lei nº 2040 não declara libertos os nascidos a partir de 28 de setembro de 1871, como dá a impressão quando se fala

em Lei do Ventre Livre; apenas os declara de *condição livre*, eufemismo logo descoberto quando dá ao proprietário o direito de utilizar os seus serviços até a idade de 21 anos, podendo, a partir dos oito receber do Estado a indenização de seiscentos mil réis pela libertação. Isto quer dizer que a "condição livre" não significava libertar o escravo ao nascer e sim, a possibilidade de se tornar livre aos 21 anos de idade, isto é, em 1892.

Dos dez artigos da lei nº 2040, oito apenas são os que interessam, são os realmente operativos, cada um deles com quatro a sete parágrafos. O segundo tratava da criação de associações que cuidariam de administrar, em nome do governo, os escravos libertos em virtude da Lei; o terceiro estabeleceria o fundo de emancipação, isto é, a origem dos recursos para a compra e libertação e o quarto artigo abria a possibilidade do próprio escravo formar e gerir um fundo para a compra de sua própria libertação.

Os três artigos seguintes visavam facilitar o processo de emancipação, criação de sociedades abolicionistas, abolição sumária em casos especiais e rapidez no andamento dos papéis.

Percebe-se pelo artigo 5º que as sociedades emancipacionistas já existiam, mas ele estimula a existência destas sociedades onde os próprios escravos passam a participar delas e influir nos seus trabalhos. Dá para perceber que em alguns lugares eles já estavam preparados para elas. Em Porto Alegre, por exemplo, menos de dois meses após a assinatura da Lei já surgia a *Floresta Aurora*, sociedade até hoje existente em nossa capital.

Mas o artigo que regularia toda a aplicação da Lei seria o oitavo, o "da matrícula especial de todos os escravos existentes no Império". É por ele que a administração poderia ter todo o controle sobre a aplicação da Lei. Proprietário que não os matriculasse seria considerado como se os tivesse libertado. O pagamento das taxas de matrícula era mínimo mas as multas eram altas, inclusive para os clérigos que não colaborassem.

O artigo 9º estabelece ainda a possibilidade de outras penalidades aos que resistissem, inclusive a prisão de um mês aos mais teimosos.

Mas o destaque conferido a um artigo desta Lei dá bem idéia da importância a ela atribuída. Parece realmente que chegava para ser cumprida e as autoridades, os abolicionistas e os próprios escravos emancipados teriam nela relativa segurança. Efetivamente o seu artigo oitavo determinando a *matrícula especial de todos os escravos existentes no Império* foi considerado tão importante

como garantia do cumprimento da Lei que poucos meses depois era regulamentado através do decreto nº 4835.

Este decreto, assinado em 1º de dezembro de 1871 cuidava também dos filhos livres de mulher escrava e com ele foi publicado o Regulamento constante de nove capítulos. A matrícula era um registro que incluía também os escravos pertencentes à Igreja, indicava os funcionários responsáveis pela tarefa, fixava o prazo, o modo de proceder, as multas e outras penalidades aplicáveis aos faltosos. São dezenas de artigos onde não faltam as disposições gerais tratando de matéria correlata aos artigos de temas específicos.

É tão importante este decreto, que seguramente é maior que a própria Lei nº 2040. Sendo ele destinado apenas a fazer cumprir o seu artigo oitavo e surgindo menos de três meses depois dela impressiona qualquer estudioso como a chave para o cumprimento do que fora estabelecido, amarrando efetivamente os senhores de escravo.

Nascida, na verdade, o mais importante instrumento para a abolição. Mesmo que tardiamente, estava ali para ser cumprido.

Mas continuemos.

Na verdade a lei nº 2040, chamada Lei do Ventre Livre, não libertava o escravo recém nascido, nem ao nascer nem depois, apenas dizia que após os 21 anos ele poderia ser liberto. A importância do diploma legal era o estabelecimento de várias maneiras de ser emancipado, do processo de emancipação, dos dispositivos regulando este processo e especialmente o reconhecimento das sociedades de emancipação.

Pessoas de todas as condições sociais reuniam-se para colaborar com o movimento emancipacionista. Parece, no entanto, que o trabalho não foi fácil pois a maior reação à abolição residia em São Paulo, que a pretendia lenta, muito lenta e gradual; e tendo aquela Província efetivo peso político nas decisões do Império, o processo foi significativamente retardado. Mas nas outras Províncias havia efetiva colaboração dentro de perfeita unidade de propósitos.

O ano de 1884 teria sido o escolhido pelo maior número delas para promover o ensaio de uma emancipação em massa, como prova de força e de organização e a data escolhida foi o 25 de março, data da Constituição de 1824. Nesta campanha teve maior repercussão a libertação dos escravos do Ceará, ocorrida na data certa e com ampla divulgação e projeção no interior. Foi ela que

deu origem a uma manifestação de Victor Hugo, o famoso romântico francês, publicada no dia 3 de maio do mesmo ano pelo jornal *A Federação*, em Porto Alegre, logo glosada pelo poeta e médico Ramiro Barcelos.

Este jornal, órgão do Partido Republicano estampava diariamente o andamento das campanhas abolicionistas em todo o Estado. Dia 16 de setembro Uruguaiana, São Borja, Viamão e Osório haviam declarado seus territórios livres da escravidão. Dia 16 de outubro foi a vez de Pelotas. E Porto Alegre, já no dia 7 de setembro havia aprovado a mudança do nome de Campos do Bom Fim para Campos da Redenção (atual Parque Farroupilha) em regozijo pela libertação de todos os seus escravos.

Entendemos que o processo de emancipação gradual durante estes treze anos, a partir da Lei nº 2040, merece estudo detalhado. A importância do que foi feito pelos abolicionistas durante aquele ano de 1884 teve, sem dúvida, significação especial porque no ano seguinte é assinada a lei nº 3270 de 28 de setembro, que regula a extinção gradual do elemento servil.

Infelizmente esta também não tem merecido maiores estudos e também ela tem sido conhecida com um nome que não dá a verdadeira idéia de seus propósitos. Lei dos Sexagenários é como a chamam geralmente mas, na verdade é apenas um artigo que trata dos maiores de 60 anos de idade. Note-se, antes de tudo, que já não se referia à emancipação e sim à extinção, toda voltada a regulamentar a anterior no sentido de completar o processo, concedendo prêmios aos proprietários que tomassem a iniciativa de assalariar os escravos nas lavouras, determinando o preço do escravo por faixa etária e a tabela de dedução do preço do escravo registrado na matrícula de treze anos antes, etc.

Compreende-se que não só pelo propósito a denominação de Lei de Extinção deveria ser uma espécie de continuação da emancipação, as referências de seus artigos ligam esta lei de nº 2040. Lentamente, demasiado vagarosos vão os diplomas legais cumprindo as exigências da sociedade brasileira que, com razão de sobra, deveria envergonhar-se de seus irmãos dos países vizinhos, especialmente depois da guerra do Paraguai.

A reflexão sobre o escravismo no Brasil não é um ato de arrependimento, nem deve ter o sentido moralista que muitos lhe querem emprestar. Acreditamos mesmo que, na maior parte das oportunidades de pensarmos juntos sobre a questão é conveniente desvincular a raça da escravidão, pondo de um lado o instituto

do trabalho escravo e de outro a condição racial. O que avilta, o que degrada é a humilhação do trabalho nas condições daquilo que se exigia dos animais de carga, é o abandono ao desumano tratamento da vida com o desprezo pelo velho, pelo doente e pela criança. Nisto não há diferença entre o negro e o branco, entre o passado e o presente.

Por isto estamos convencidos que a meditação nestes dias em que se evoca a abolição tem um sentido pragmático. É meditação também sobre o presente.

Não será útil o estudo destas duas leis e de outras com o mesmo propósito para os dias que vivemos? Não terão elas e o processo de luta que geraram alguns ensinamentos positivos e outros negativos para uso em nossos dias? E estes ensinamentos aplicados hoje não reduziram, no futuro, as maselas do presente geradas pela condição escrava de milhões de brasileiros no passado?

São perguntas que nos fazemos nestes dias de reflexão.

SINCRETISMO RELIGIOSO AFRO-BRASILEIRO

Moacyr Flores

1. O sincretismo:

Consideramos como sincretismo os elementos de diferentes religiões que se misturam com a religiosidade popular. Sendo a religião um dos elementos culturais da sociedade, podemos afirmar que religião popular é a reinterpretação dos rituais e evangelização de uma religião institucionalizada. Povo não significa pobre, pois encontramos as mesmas práticas populares entre camadas ricas e desafortunadas de nossa população.

A religião do povo brasileiro, a religiosidade popular ou piedade popular, forma um conjunto de crenças profundas que são frutos de evangelização do tempo colonial, onde os votos, promessas, devoções e sacramentos são usados como satisfação social, perdendo seus significados transcendentais. Esta religiosidade não deve ser encontrada como superstição, infantilidade e irracionalidade, a religiosidade popular é uma expressão cultural e como tal deve ser respeitada.

Há 400 anos que o brasileiro vem sendo educado, batizado, catequisado, casado e sepultado dentro dos princípios católicos. Culturalmente todos são católicos, mesmo aqueles que vão a terreiros e centros espíritas.

A ialorixá Mãe Menininha do Gantois, ao ser entrevistada por inteligente repórter da televisão, que queria saber qual era sua religião, respondeu:

— Católica, minha filha.

2. O sincretismo africano:

O apresamento dos africanos não se realizou de acordo com os grupos culturais ou nacionais, pois os tumbeiros misturavam os escravos de diferentes áreas geográficas no depósito ou armazém, aguardando o transporte para o Brasil. Quando o número de escravos não era suficiente para completar a carga, o capitão do navio negreiro percorria os portos em busca de mais cativos. Amontoados no porão do navio, ocupando qualquer espaço disponível, viajavam acorrentados às vezes a companheiros mortos.

Chegando ao porto brasileiro, a carga de escravos era liberada pela Alfândega e encaminhada ao mercado, onde os cativos recuperavam suas forças na base de uma dieta de mandioca, feijão, carne seca e frutas.

Rugendas observou que os negros chegados no mesmo navio chamavam-se mutuamente de *molungos* e socorriam-se uns aos outros. Os negreiros não respeitavam laços de parentesco ou de amizade na venda dos escravos, separando marido de mulher, pais de filhos e irmãos de irmãos.

Ao chegar em casa, o comprador confiava o escravo recém negociado aos cuidados de outro que lhe ensinaria o idioma português, rituais da religião católica e as tarefas a que estava destinado. Longe de amigos tribais e parentes, o negro recém chegado estava em mãos de seu protetor e guia que o iniciava na sociedade escravocrata brasileira.

Esta iniciação se transformava num processo de sincretismo religioso, formando-se rituais afro-brasileiros, em detrimento dos cultos feitichistas africanos, dando origem ao *batuque* no Rio Grande do Sul, à *macumba* no Rio de Janeiro e São Paulo, ao *candomblé* na Bahia e ao *xangô* em Pernambuco.

Lá na África o povo estava sob a tutela de um *soba*, chefe de uma tribo com poderes sobre a vida de seus súditos, podendo escravizá-los ou vendê-los. As guerras entre as tribos terminavam escravizando os vencidos. Os africanos trabalhavam na agricultura e no pastoreio de cabras ou criavam bovinos. Os negros ferreiros ocupavam lugar de destaque na estrutura social porque fabricavam armas e ferramentas. Os feiticeiros eram temidos porque conheciam os segredos da vida e da morte, davam e tiravam doenças, proporcionavam felicidade ou desgraça. Esses feiticeiros também foram escravizados e trazidos para o Brasil. Debret desenhou um curandeiro

tratando de seus doentes em plena rua do Rio de Janeiro, aplicando ventosas e trazendo a tiracolo sua bolsa de ervas.

No Brasil, o africano ficou sob a tutela de seu proprietário, senhor com poderes de vendê-lo, hipotecá-lo, alugá-lo, dando-lhe tarefas na agricultura, pecuária, serviços domésticos, exército e profissões urbanas. Portanto sua situação era muito semelhante a africana. Aqui também o negro com profissão era mais valorizado do que os de afazeres domésticos.

3. O sincretismo afro-brasileiro.

Os africanos iorubanos se adaptaram com mais facilidade ao sistema mágico religioso dos católicos, porque este se estrutura na crença de santinhos milagrosos, que, através de promessas, realizam curas, mudam as vidas das pessoas e conseguem emprego, funcionando à semelhança dos orixás que protegem ou causam males às pessoas, graças à ação dos feitiços.

O negro, iniciado na religião católica por um companheiro, ao entrar na igreja encontrava semelhanças com as religiões sudanesas e bantos. Os católicos evocavam a intercessão de santos à espera de um milagre, pagando promessas e recitando orações. Deus permanecia ocioso, igualzinho a Zambi dos bantos ou Olerum dos iorubás, os criadores do mundo lá na África, enquanto os santos executavam todos os pedidos, da mesma maneira como os orixás executavam todos os pedidos. Promessas, velas e orações milagrosas se confundem com as oferendas e os pontos riscados ou cantados.

O católico usava o escapulário para sua proteção, o africano tinha o patuá, um saquinho com oração e pequenos objetos para fechar o corpo contra armas brancas ou de fogo, para protegê-lo do inimigo. O católico acredita no anjo da guarda que o guia por estes caminhos do mundo, o africano tem um orixá na cabeça e outro no corpo, que ajudam ou atrasam nossas vidas de acordo com o cumprimento das obrigações. A medalhinha milagrosa que o católico levava ao peito, para evitar acidentes ou doenças, tinha a mesma função da guia de contas coloridas.

Os rituais populares de pagamento de promessas assemelham-se muito à execução de obrigações para com o orixá no ritual africano, onde o crente deve sacrificar um animal para dar de comer ao cutá, pedra onde está assente o rixá, depositar comida

no pará, que é o altar, e colocar água na quartinha.

Quando o africano entrou na igreja e viu Santa Bárbara no altar, recebeu instruções para que, no momento de violentas tempestades, deveria queimar a palma benta recolhida no Domingo de Ramos, rezando com fé à santinha, que também era padroeira dos artilheiros. O negro identificou-a com IANSÃ, o orixá das tempestades, do vento do relâmpago.

Ensinaram-lhe que a Virgem Maria era a Mãe de Deus, ora, quem era a mãe dos Orixás? Iemanjá, a senhora das águas salgadas, logo, ela era a Nossa Senhora vestida de azul e branco, as cores do mar.

No altar católico São Jorge, vestido de armadura, está matando um dragão. O negro tomou-o imediatamente por OGUM, o senhor da guerra, protetor dos ferreiros e orixá dos metais. De semelhança em semelhança os dois universos mágicos se encontraram, sobrepondo crenças, ampliando os simbolismos.

Durante as festas dos santos padroeiros armavam-se barraquinhas na praça em frente do templo, onde se vendiam imagens, gravuras, terços e medalhinhas. Também nos terreiros e lojas especializadas há um verdadeiro comércio de objetos para os cultos afro-brasileiros, como guias, imagens, patuás, ervas, velas e até animais para o sacrifício.

É costume católico rezar missas pelos parentes mortos, acender velas para as almas do purgatório a fim de solicitar graças e favores especiais. Os nagôs também trabalham com os EGUNS, os espíritos dos antepassados. Em todos os terreiros há a casa da morte e seus adeptos realizam demandas nos cemitérios, na calada da noite. Católicos e filhos de nação lidam com os espíritos dos mortos. Juntam-se a eles as tradições espíritas que vêm do Oriente e da Europa, mais as crenças dos índios no anguera, formando o grande universo mágico brasileiro, onde se encontram todas as religiões espiritualistas e mágicas.

No processo de sincretismo perdem-se os significados das crenças e ritos das religiões institucionalizadas. A grande mãe dos católicos é Nossa Senhora, virgem antes, durante e depois. Servindo de modelo para as mulheres portuguesas e brasileiras que deveriam conter sua sexualidade, símbolo de pecado e de perdição. Os iorubás têm três grandes-mães: Iemanjá, Oxum e Iansã, todas grandes amantes, principalmente Oxum, que é o orixá da beleza, do amor e da vaidade. Estes arquétipos permitiam à negra extravasar sua sexualidade, enlouquecendo o homem branco. Até

hoje, em tribos angolanas, são as mulheres casadas que fazem a iniciação sexual dos rapazes adolescentes, sem que seja considerada adultério pelo grupo.

O católico pede graças e milagres aos santos, mas não pode desejar o mal de seus inimigos, mas podem fazer uma demanda de orixá até para matar nosso desafeto.

O universo mágico é aberto a todos que acreditam no sobrenatural, na intervenção de espíritos, no poder de orações mágicas, na força oculta de objetos, nas simpatias, nos encostos, nos maus-olhados, nos quebrantos, nas pragas de madrinha e nas promessas. É mais difícil viver do que morrer, pois o vivente precisa enfrentar este mundo e também as forças do outro mundo, manipuladas por seus inimigos e também por amigos invejosos. A manipulação do sobrenatural, para que estas forças nos sejam favoráveis ou nos protejam, é o fim último de todos os batuqueiros, umbantistas, quimbandistas, espíritas e católicos populares.

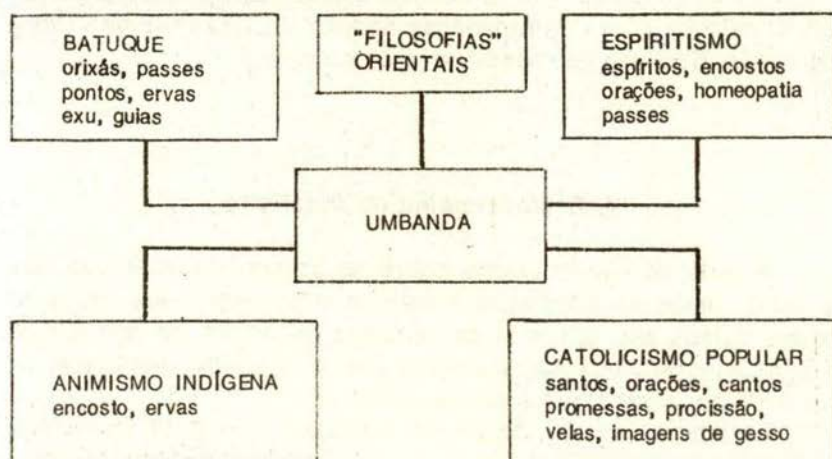
Procurando controlar estas forças sobrenaturais os batuqueiros e quimbandeiros preparam demandas de orixás, largam despachos nos caminhos, cumprem suas obrigações de alimentação ou de oferendas a seus orixás, recolhem-se à camarinha para o bori, que é a iniciação periódica a que devem se submeter. Com o mesmo objetivo os umbantistas e espíritas desenvolvem seus médiuns em suas sessões. Também os católicos realizam e pagam promessas a seus santos protetores, pedindo saúde, amor e emprego. Todos, sem procurar o significado desta vida, buscam uma resposta ao medo da morte na invocação de espíritos, orixás... Os católicos ainda procuram se assegurar da salvação e proteção, evocando santos milagrosos, capazes de transformar a vida de seus devotos, mediante o pagamento de promessas e missas.

4. O sincretismo da Umbanda:

O batuque ou casa de nação é uma religião rural, pois cultua as forças da natureza, chamadas de orixás, precisa de um espaço mágico com uma casinha do exu protetor da entrada, uma cozinha em separado para preparar as comidas dos santos, árvores para acolher os orixás que não baixam no terreiro, água da fonte, terreiro com o pará e, em separado a casa dos eguns. Os animais sacrificados são criados no terreiro. Os filhos de fé necessitam de iniciações

periódicas, ficando dias, semanas e até meses presos na camarinha. Cada filho tem que alimentar com comidas e água a seu orixá que está no pará. Todos estes rituais são caros, não é fácil sustentar a religião de nação.

Com a urbanização, provocada pelo êxodo rural, durante a década de 1920, os subúrbios desapareceram, surgindo vila de sub-bitações, sem a urbanização adequada. Não havia mais espaço físico para a construção de terreiros, onde encontrar água de fonte? Os filhos tem que trabalhar, se faltam ao serviço são descontados ou perdem o emprego. O alto custo de vida não permite comprar comida para os orixá, nem pagar as iniciações. Surge assim uma religião urbana, uma espécie de reforma religiosa. Sincretizando elementos de diversas religiões:



O terreiro ou centro espírita de umbanda acolhe pessoas de todas as crenças. Se um católico entrar no terreiro, encontrará os santos de gesso que os padres tiraram do altar, os antigos cantos que não se ouve mais na igreja e as defumações. Assim ele encontra elementos conhecidos e que fazem parte do seu mundo mágico. O espírita também se encontra em casa, pois no terreiro baixam espíritos de pretos-velhos, que dão passes e receitam remédios. O filho de nação encontra seus orixá, suas saudações e pontos riscados. As filosofias orientais dão uma conotação de superioridade aos terreiros, que buscam numa tradição antiga à sua validade. A poesia oriental, recitando a caridade, o bem, o amor ao próximo, o equilíbrio com as forças da natureza, encontra ecos na caridade cristão e espírita.

O centro de umbanda é uma nova leitura do cosmo religioso e das práticas sagradas africanas, o branco integrou valores dominantes da sociedade global, como: caridade, curas milagrosas e mensagens de paz.

Conforme observou Renato Ortiz, a umbanda é o branqueamento dos rituais afro-brasileiros: usam uniforme branco, praticam a magia branca, seguem a linha branca. A quimbanda seria a contra-reforma, numa tentativa de retorno aos antigos rituais afros, mas a sociedade mudou, não é mais possível voltar aos tempos primitivos.

A quimbanda reúne mais elementos das religiões afro e pratica a chamada magia negra.

Procurando captar mais adeptos, há terreiros que reúne no mesmo espaço físico, com as mesmas pessoas, sessões de umbanda, de quimbanda e em determinadas épocas do ano realizam toque de nação. São os chamados terreiros cruzados.

4. O sincretismo do brasileiro

A falta de conhecimento sobre as origens das doenças leva a maior parte da população brasileira a acreditar que todos os males físicos são oriundos da demanda de orixás, de ençosto de espíritos que podem ser afastados por um *trabalho* mais forte ou curados por promessas a santos milagreiros.

Este povo sofrido, espoliado, esmagado, castrado, explorado, roubado e enganado por seus representantes políticos vivem à espera de um milagre brasileiro que poderá acontecer pela intercessão de um santo, pela atuação de um orixá, caboclo, preto-velho ou exu. Quando o brasileiro está cansado, toma passes e assim se prepara para nova semana de trabalho e esperança. Enquanto o milagre esperado e sonhado não chega "a gente vive como Deus quer", cada um se conformando "com a cruz que tem de carregar".

Este discurso dos padres durante o período colonial continua enraizado na mentalidade do brasileiro, dando-lhe um conformismo que foi alimentado pelas crenças africanas de que tudo o que nos acontece depende dos orixás e exus. Também os espíritas e orientalistas contribuem para este conformismo de nosso povo com suas idéias sobre reencarnação, pois tudo o que acontece às pessoas nesta vida, é em pagamento daquilo que fizeram em outras vidas,

para que haja uma purificação do espírito em sua trajetória, em busca da evolução. Como o espírito, na hora de se reencarnar escolhe a vida que terá aqui na terra para o pagamento de seus erros nas vidas anteriores, o crente deve se conformar com a situação social, doenças, males e atribulações.

O imenso universo mágico religioso dos brasileiros está impregnado de influências africanas porque, durante a escravidão, o negro esteve dentro da casa do branco, com a mãe alimentando seus filhos, ouvindo cânticos e ditos africanos.

A evangelização do brasileiro se processou com objetivos de manter o sistema colonial, pertencendo a Igreja ao estado, sendo os padres funcionários públicos e estando ligados às famílias dos governantes, não havia condições para ensinar a doutrina de Cristo, baseada na justiça social.

Ensinava-se ao povo o culto dos santos que em troca de promessas realizavam milagres. Confiava-se na Divina Providência, até hoje o nosso povo aguarda os acontecimentos, murmurando apenas: "seja lá o que Deus quiser".

A religiosidade popular, em suas formas de catolicismo popular, religiões afro-brasileiras e pentecostais, possui tendências para o milagre pela intercessão de padres, pastores, santos, orixás, pai de santo, e curandeiros.

A religiosidade popular; através do culto dos santos é uma porta aberta para que os católicos, sem o conhecimento da doutrina, freqüentem terreiros, façam despachos nas encruzilhadas, procurem benzedadeiras e busquem a proteção de espíritos, orixás, exus, pretos-velhos e caboclos.

O milagre exige fé — a tua fé te salvou —, e como tal deve ser um sinal de Deus, rompendo o curso normal da realidade.

O interessante é que em sociedades equilibradas como a dos pigmeus não se pratica magia. Em sociedade desequilibrada como a brasileira, com tanta fome, injustiças sociais e corrupção nos altos escalões da administração, só resta ao povão buscar o refúgio onírico nos terreiros, que por seu simbolismo, mitos, rituais, descarregam as tensões do dia a dia, dando um jeito de espantar as coisas ruins e fugir da dura realidade.

BIBLIOGRAFIA

- AUGRAS, Monique — A dimensão simbólica. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1967.
- BASTOS, Abguar — Os cultos mágicos-religiosos no Brasil — S. Paulo, Hucitec, 1979.
- BARCELOS, Mário — Aruanda. Rio de Janeiro, ECO, sem data.
- BRAGA, Lourenço — Trabalhos de Umbanda ou Magia Prática. Rio de Janeiro, Spiker, 1961.
- DEBRET, Jean Baptiste — Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil — S. Paulo, Melhoramentos, 1971.
- ESCOBAR, Alfeu — Divagações sobre um culto — aspectos da umbanda. Sem local, sem editor, sem data.
- FREITAS, Byron Torres de — Na gira da Umbanda e das Almas. Rio de Janeiro, ECO, sem data.
- GALILEA, Segundo — Religiosidade popular e pastoral. São Paulo, Paulinas, 1978.
- GROETELAARS, Martien Maria — Milagre e religiosidade popular. Petrópolis, Vozes, 1981.
- LAYTANO, Dante de — A Igreja e os orixás. Porto Alegre, Comissão Gaúcha de Folclore, sem data.
- LEERS, Bernardino — Catolicismo popular e mundo rural. Petrópolis, Vozes, 1977.
- ORTIZ, Renato — A morte Branca do Felticeiro Negro. Petrópolis, Vozes, 1978.
- RUGENDAS, Johann Mortiz — Viagem pitoresca através do Brasil. Rio de Janeiro, Edições de Ouro, sem data.

"A LUZ", UM FAROL DA ABOLIÇÃO

Raphael Copstein

Ao contrário do que muitos dos atuais escritos dão a entender, a instituição escravocrata, sustentadora do Império do Brasil, teve inúmeros inimigos a solapar-lhe as bases. No Rio Grande do Sul não faltaram sociedades abolicionistas e órgãos de comunicação a lutar pela boa causa.

Entre os veículos favoráveis à extinção do regime escravocrata, A LUZ foi a contribuição rio-grandina na imprensa pró-abolição.

O jornal se dizia "Literário-Abolicionista". Veio à luz pela primeira vez em 15 de março de 1884. Possuía oficinas próprias, à rua dos Príncipes, 73 e organizou-se como quinzenário. Com exceção do oitavo, comemorativo à Revolução Francesa, os outros números compulsados eram de formato 30 x 20cm com quatro páginas.

Um dos fundadores de A LUZ foi Alípio Cadaval, responsável pela redação a partir do número sete.

Foi por gentileza do falecido jornalista Waldemar Fonticelha, possuidor de 13 números recebidos de Cadaval, que o autor do presente, tomou conhecimento da folha. Foram tiradas fotocópias dos exemplares em duas vias, uma entregue ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. É de crer-se que não tenham saído muitos mais do que os presenteados a Fonticelha.

A pretensão deste trabalho resume-se em rápida apreciação das matérias referentes à escravidão. Compõem-se de artigos de redatores e colaboradores e de transcrições. Os primeiros são,

geralmente, vazados em linguagem veemente. Há mostras em alguns deles de tendências anti-monárquicas. Nota-se, também, ressentimentos contra a igreja.

Os que comparecem às páginas da folha: jornalistas, colaboradores, ou os que lá chegam pelas penas desses, em virtude de idéias ou ações anti-escravagistas, pertencem à classe costumeiramente chamada dominante.

O exemplar de A LUZ de número um apresentava a primeira e segunda página em mau estado. Felizmente, o programa do jornal ali publicado foi reimpresso no jornal seguinte. A repetição foi justificada por terem alguns daqueles exemplares, saídos mal impressos.

O programa, escrito em linguagem candente, inicia-se atacando uma "caduca filosofia jesuítica". A criação do jornal justifica-se em "duas palavras: liberdade e instrução". "Como Goethe moribundo, pedimos luz. Luz para os moços e para os escravos! A par da instrução, o Abolicionismo!"

Em "Educação dos Libertos" o articulista frisa: "Poucos há que se lembram, porém, da educação dos cidadãos que ontem foram escravos". A. Junior, sob título Abolicionismo dá destaque à redenção no Ceará.

A libertação dos escravos cearenses volta a ser assunto de praticamente todo o segundo número de A LUZ. Alípio Cadaval, Flávio Martins e Fernando (?) são os moços que assinam as colunas. Estas são postas à disposição da "mocidade rio-grandense desde que (...) não se afaste do programa que rege os destinos de A LUZ".

Devido a "inconvenientes completamente alheios aos desejos da empresa" explica-se o atraso do 3º número, publicado em 28 de abril.

Objetivando condenar os anúncios de compra e venda de escravos, um artigo de título pretensioso "Ao jornalismo Brasileiro", abre o número. Alípio Cadaval inicia um conto sobre as desaventuras de bela escrava, que continuará no próximo jornal. Flávio Martins em "A Lapis" bosqueja perfil do papa-areia Alfredo Luiz de Melo, "um dos primeiros abolicionistas que pretenderam a extinção do elemento servil na cidade do Rio Grande" e autor de um Discurso à memória do Visconde de Rio Branco, em 1880. Transcreve trecho do discurso referente a um escravo branco de profissão marinhaio.

O número da primeira quinzena de maio inicia-se com um comentário intitulado "Lei de 28 de setembro". O jornalista reconhece que a mesma foi um grande passo para o porvir mas acrescenta

"o Brasil não pode ficar só com leis que liberta o filho mas que deixa a mãe na escravidão".

Refere-se à troca de datas dos nascituros para conservá-los cativos e afirma: "Mas, a verdade é que S.M. o imperador, que tem-se pelo mais esforçado abolicionista deste império, sabe de toda esta torpeza pelas folhas que a denunciavam, e não toma medidas a tal respeito".

Flávio Martins desenha em "A Lapis" a figura do médico abolicionista, Dr. Amâncio Caldas. Ainda compõem o jornal, a sessão "Echos" onde destacam-se os registros de 225 cartas de alforria em Recife, em março; a fundação de uma sociedade abolicionista, na Côrte, por crianças "com intento de esmolarem para os desgraçados escravos", e ainda, a resistência dos negociantes, reunidos na Associação Comercial do Rio de Janeiro, ao fim da escravidão, sob o pretexto dos prejuízos que sofreria o comércio. Nesta notícia, nada de novo como se vê. No Amazonas a Assembléia Legislativa aprecia um projeto destinado quinhentos contos para um fundo emancipador. Em Pelotas, "as contínuas manumissões que se têm da vizinha cidade são um atestado da força com que se enraizou, ali a árvore da Liberdade (...)". Flávio Martins comparece também com "A Mãe Escrava" onde profila a injustiça da escravidão: "Quantas mães, que, sendo cativas, dão à luz da vida ao filho (...) para momentos após, a mão férrea do senhor arrancar-lhe do regaço esse enlevo primoroso, para então alugar o sustento que a natureza nela depositou para alimentar a sua única e legítima jóia (...)".

Em "O Rio Grande e o Abolicionismo" — no último número do mês — é comentado o entusiasmo que a abolição cearense trouxe à manumissão rio-grandina e o arrefecimento posterior. É registrado que o Club Abolicionista Internacional libertou dos "grilhões do servilismo" a sócia Joaquina. Em Santa Catarina é fundado um clube abolicionista. Flávio Martins, em "Poder do escravo", traça a vida miserável do cativo: "Como filho, não pode contemplar naquela que lhe deu o ser, a autora de seus dias, como esposo não tem o direito de depositar no coração de sua boa companheira, aquilo que demais querido e afável possui o mundo, como pai não lhe é concedido abraçar o filho inocente (...)". Echos consigna a libertação de 109 escravos em Uruguiana, em 28 de abril. Entre as poesias da última página, "Os Negros", o poeta Liapo, evidentemente pseudônimo de Alípio Cadaval, aprega o seu ideal: "Eu amo a negra raça dos cativos/ Cobertos de miséria e de gilhaes." (...) "

Em junho, sem qualquer explicação só foi publicado um número do jornal. "Relações escravocratas" diz que, a oposição à campanha abolicionista deverá encontrar contrapartida. "Saíam dessa órbita os nossos adversários, organizem-se militarmente usurpem os poderes ao Estado, lavrem decretos, mas não esqueçam de que o sangue das vítimas clama vingança" encerra o vibrante libelo. "Honra e Leilão" é um violento ataque a um leilão de escravos anunciados em Juiz de Fora. Flávio Martins em "A Mãe Escrava" destaca a infelicidade da negra (...) "um negreiro infame", que sem saber avaliar as delícias do amor maternal, separa uma mãe da preciosa dádiva com que Deus mimoseou-a. "Na Coluna intitulada "Pensamento", cumpre destacar: "Os brancos que tem tanto orgulho de sua cor, devem lembrar que as pérolas mais finas são produzidas na lama".

O primeiro número de julho principia com entusiástico artigo sobre a abolição no Amazonas. "Ao Colega do Pregador Cristão", é uma crítica ao "Pregador Cristão" publicação que se manifestou sobre supostos inconvenientes da lei dos sexagenários. Em "A Lapis", o autor faz o panegírico do abolicionista Antonio Cunha da Silveira.

O oitavo número é todo dedicado à Queda da Bastilha. Somente no artigo do francês Jules Devós há alguma referência à abolição.

Ramalho Ortigão recebeu, no jornal seguinte, violentas palavras porque "(...) lembrou-se de dirigir insultos à raça dos escravizados, negando-lhe até a própria pátria". "A Lapis" destaca o jornalista Antonio da Cunha Silveira por ter denunciado "(...) uma desgraçada criança escrava, via-se empolgada pelo barbarismo e pela devassidão de um homem (...)". "Apreciação Abolicionista", de autoria do jovem professor Cypriano Porto Alegre, anuncia: "Sem contradição, a causa mais momentos a que se ventila atualmente no nosso Brasil, com aplausos imensos e estrondosas manifestações de simpatia, é a abolicionista que tem por defensores as almas generosas, as consciências imaculadas (...)".

O jornal da segunda quinzena de agosto apresenta, inicialmente. "O Abolicionismo", O artigo flagela a cidade por não se empenhar na extinção da escravatura: "(...) é impossível que a cidade do Rio Grande não se sinta vergonhosa de ter-se como que escondido a encarar o irradiar dulcídio de que apelida—libertação dos cativos! Se essa cidade ao contrário da de Pelotas e de Porto Alegre, tem abandonado a causa da redenção (...)". Em "Um Patriota", o pelotense João Gonçalves Lopes é louvado por ter libertado 51 cativos. Da "A Reforma", jornal da Capital, por transcrição, toma-se conhecimento que, após a conferência do Dr. A.L. da Fontoura

Palmério, Viamão libertou 180 cativos e foi "declarada livre a vila no meio das maiores e mais vivas aclamações (...)". A Capital Livre é um verdadeiro hino de louvor à abolição em Porto Alegre e um apelo para que Rio Grande a imite. "A idéia Negra", de H.A. Marques, resume-se com a frase inicial: "A idéia negra jaz por terra aniquilada". O expediente consta a alforria dos três últimos escravos de Capitão Povoas. Curiosamente, não é acompanhada das costumeiras loas.

"A Luz" de 15 de setembro, na primeira folha, sob o título de São José do Norte, apela para o término da escravidão na Vila que (...) ali se contém 200 cativos, apenas; se em menos não se possa estimar esta existência". Em "Livro de Ouro" o jornal inscreve o Comendador Machado porque: "Seguiu-se pois, a vereda tomada pelos patriotas libertadores (...) arruinando dos pulsos de seus 41 escravos, a ignominiosa cadeia da escravidão". No Expediente consta a notícia da conferência de Arthur Rocha no Clube "Saca-Rolhas" que mostrou a "Necessidade que existe em livrar a cidade do jogo do escravagismo". "Fugindo da Treva" é a contribuição intelectual de Cazeles Mauri, eis a última estrofe do soneto deste autor: "Uma escrava que foge ao cativo/ E, firme vai dizer ao mundo inteiro./ Que não é mulher — é desgrçada".

A matéria sobre a escravidão, em A Luz, de 30 de setembro, é uma transcrição da Gazeta da Tarde, da Corte, intitulada A Abolição no Rio Grande.

No último número apreciado de A Luz foi o décimo-terceiro. Educação dos Libertos, tema já abordado, volta às páginas do jornal. Prega o articulista: "Um livro para cada liberto, e que ele aí possa ler, que a senzala também pode chegar a ser — casa educadora, e o instrumento da opressão — instrumento de trabalho! E então se verá, que o Brasil há de se orgulhar de ser aconselhado pela raça negra!

A Luz na veemência de seus textos, na pregação candente do ideal libertado, procurou e, fora de dúvida, conseguiu ser um farol a iluminar a terra obscurecida pela mancha negra da escravidão. A preocupação em buscar o preto, livre ou não, nas expressas em suas páginas, se posta em prática, certamente teria dado outras condições de vida aos novos cidadãos e, hoje, os descendentes dos antigos senhores de escravos não estariam a ouvir amargas queixas dos netos dos escravos e nem estes estariam procurando indentidades no além-mar.

DOIS CENTENÁRIOS: FALECIMENTO DE DOM SEBASTIÃO DIAS LARANJEIRA E ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

*Mons. Ruben Neis**

"Salve, Pastor querido, Pai amoroso, sustentáculo da pobreza e dos órfãos! Este Salve é dos mártires da escravidão, que o chamam novo Moisés do povo do Senhor!".

Estas palavras encontram-se escritas há cem anos em A LAN-CETA, órgão dos alunos do Seminário de Porto Alegre, em seu nº 7, de 10 de março de 1888, todo ele dedicado ao bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira pelo 44.º aniversário de sua ordenação sacerdotal. Entre os alunos desse ano de 1888, quase todos eles externos e sem intenção de seguir o sacerdócio, encontramos os nomes de Alcides Maya, João da Silva Belém, Augusto Porto Alegre e muitos outros, que mais tarde se destacaram na vida política, econômica e intelectual do Rio Grande do Sul.

Poucos meses depois, em 13 de agosto de 1888, justamente três meses após a abolição da escravidão, falecia o venerando bispo. O Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul realiza a presente solenidade para comemorar o centenário de falecimento de Dom Sebastião, e como parte integrante das comemorações do centenário da abolição da escravidão, na qual queremos destacar sua relevante atuação.

I. DOM SEBASTIÃO DIAS LARANJEIRA

Nascimento

Sebastião Laranjeira nasceu no interior do sertão baiano, no polígono das secas, a 860 km de distância da capital Salvador, em lugar então denominado Mamonas, que a partir de 1840 fazia parte da freguesia Nossa Senhora dos Morrinhos de Monte Alto. Projetando estas localidades sobre um mapa atual, verificamos que a sede da freguesia de Nossa Senhora dos Morrinhos é o município de Palmas do Monte Alto, cuja igreja matriz é dedicada à Nossa Senhora Mãe dos Homens. Mamonas denomina-se agora Mandiroba; nesse antigo distrito surgiu nova povoação, que se tornou sede de novo município, com a denominação de Sebastião Laranjeira, em homenagem ao mais ilustre filho de Mamonas, o segundo bispo do Rio Grande do Sul.

Dom Sebastião era filho de Joaquim Dias Laranjeira e de Maria Inacia de Jesus, neto paterno de Manoel Dias Laranjeira e Sebastiana Marques, e materno de Inácio Correa de Lacerda. Informações recebidas em 1965 da diocese de Aveiro, dizem que o pai de Dom Sebastião era natural da freguesia do Eixo, do concelho e a 7 km de distância de Aveiro, Portugal, que nasceu e foi batizado em 1796 e, "com certeza, novo e solteiro ou casado de fresco, emigrou logo para as terras de Santa Cruz". Seus descendentes, muito numerosos, estão agora espalhados no município de Sebastião Laranjeira e outros próximos, como também no de Santa Maria da Vitória e na própria capital Salvador, havendo muitos que se destacaram e destacam como grandes próceres políticos da região.

Dom Sebastião nasceu em 20 de janeiro, dia de São Sebastião. Quanto ao ano, divergem as opiniões entre 1820, 1821 e 1822. Ele sempre comemorou como ano de seu nascimento o de 1822, que foi também o da independência do Brasil. Nos "autos de genere", preparatórios de sua ordenação sacerdotal, encontra-se a justificação de seu batismo, por não se ter encontrado o registro do mesmo. Pelos depoimentos das testemunhas consta que ele "foi batizado no mês de janeiro de 1821 pelo Pe. Tomás da Silva Brandão no Oratório da casa de seu avô Inácio Correa de Lacerda, da freguesia dos Morrinhos, sendo seus padrinhos o mesmo avô e Lina dos Santos Marques".

Sacerdócio

Seus pais, empenhados em proporcionar-lhe boa educação, enviaram-no para a cidade de Cachoeira, nas proximidades de Salvador, onde permaneceu durante alguns anos. De 1840 a 1844 cursou teologia no Seminário Arquiepiscopal de Salvador, sendo ordenado sacerdote em 10 de março de 1844. Por proposição do arcebispo Dom Romualdo Antônio de Seixas, que lhe conferiu todas as ordenações, o novo sacerdote foi apresentado pelo jovem Imperador Dom Pedro II para pároco colado da nova paróquia de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo, também no interior da Bahia, ao nordeste de seu município de origem.

Em Morro do Fogo já haviam florescido antigas lavras de ouro. Após a saída do Pe. Sebastião, na segunda metade do século passado, a povoação foi diminuindo. Enquanto isso, progredia a povoação de Água Quente, devido à presença de fontes de águas termais. Como consequência, em 1875 Morro do Fogo perdeu sua condição de sede paroquial, que foi transferida para Água Quente. O "Dicionário de Geografia Universal", impresso pela mesma época em Lisboa, dá à paróquia de Morro do Fogo "11.359 habitantes livres e 2.914 escravos". Conforme a "Enciclopédia dos Municípios", em 1957 a povoação de Morro do Fogo compunha-se de apenas 75 pessoas. Atualmente é lugar decaído, na divisa norte do município e paróquia de Água Quente. Como prova de épocas florescentes sobrou ainda a antiga igreja matriz, despida de quaisquer objetos de valor, e podem-se observar nas proximidades as antigas galerias abertas para a extração do ouro.

Morro do Fogo foi a única paróquia de Dom Sebastião no decorrer de sua vida sacerdotal. Dirigiu-a durante 13 anos. Até sua viagem a Roma. Mas sempre conservou muito amor aos antigos paroquianos. Em 11 de setembro de 1860, como bispo eleito do Rio Grande do Sul, escreveu de Roma uma carta aos sacerdotes de Porto Alegre, na qual afirma: "Jamais aspirei ao episcopado e estava satisfeito com a sorte, que me tocara, de simples pároco nos sertões da Bahia, entre um povo que me ama, onde por muitos anos no exercício do santo ministério o Senhor se dignara encher-me de consolações, vendo o espírito religioso e a fé viva, que, não obstante o indiferentismo e corrupção da época, ainda fazem morada naquela porção da Igreja de Deus, em cujo seio era minha firme intenção ir passar o resto de meus dias" (O Eclesiástico, 3-1-1861).

Ao voltar de Roma, já sagrado bispo, em início de 1861 diferiu por vários meses sua posse pessoal na diocese do Rio Grande do Sul, para rever os amigos do Morro do Fogo e dar-lhes a bênção episcopal. Quatro anos mais tarde, em 1865, encontrando-se novamente na Bahia, "em razão das grandes enchentes não pôde S. Exa. Revma. realizar a sua visita aos antigos paroquianos do sertão" (A Estrela do Sul, 2-4-1865).

Estudos em Roma

Em 1857, com o apoio do arcebispo Dom Romualdo, o Pe. Sebastião requereu licença ao Imperador para satisfazer seu antigo desejo de aperfeiçoar-se nas ciências teológicas em Roma. Deixando na paróquia um substituto pago às suas custas, despediu-se em 25 de março de seus paroquianos com um belo sermão, publicado em 2 de maio no "Noticiador Católico", de Salvador.

Depois de passar por Paris, onde chegou a conhecer o seminarista Antônio de Macedo Costa, seu futuro irmão no episcopado e companheiro de lutas, em setembro de 1857 Sebastião chegava a Roma e se matriculou na faculdade da Sapienza, para cursar direito canônico. Em junho do ano seguinte recebeu o diploma de láurea, e em 5 de junho de 1860 o grau de doutor em direito canônico.

Ao mesmo tempo aprofundava-se no estudo da língua hebraica, que chegou a dominar com perfeição. No Arquivo do Arcebispado de Porto Alegre encontra-se ainda uma folha escrita por ele em hebraico, com a tradução latina e sua assinatura.

Durante sua estadia em Roma, hospedou-se na casa do casal Salvatore e Paulina Paolini. Convidando-o estes para padrinho de um filho, o Pe. Sebastião, de acordo com a legislação eclesiástica, pediu autorização, que lhe foi concedida em 19 de agosto de 1858.

Um dos documentos mais interessantes é o do Uso de Ordens do Pe. Sebastião na Cidade Eterna. Por ele sabe-se que o arcebispo da Bahia em 22 de maio de 1857 havia dado por escrito a licença para a viagem e estudos em Roma. Chegando a Roma em setembro, recebeu no dia 21 da Vigararia Geral o documento do Uso de Ordens, que periodicamente era prorrogado por três meses. Assim, o papel está cheio de datas e assinaturas. A última assinatura de Roma é de 17 de junho de 1860, quando já estava sendo publicada sua nomeação, pelo Imperador, de segundo bispo do Rio Grande

do Sul. Ao dirigir-se para a França, o documento foi assinado pelo Vigário Geral de Paris em 13 de julho. Ao visitar a Palestina nos meses de abril e maio de 1859, recebeu a assinatura do próprio patriarca de Jerusalém, que lhe permitiu a celebração da missa por três meses até em altar portátil.

Viagem à Palestina

De 2 de março a 8 de junho de 1859 esteve ausente de Roma para uma peregrinação aos lugares santos da Palestina. Ao voltar, descreveu detalhadamente as emoções da viagem para o "Noticiador Católico". Eis uma parte da narração:

"Daqui parti no dia 20 de março, e no dia 1º de abril tive a consolação inefável de me prostrar em Jesuralém junto ao sepulcro glorioso do Salvador, e adorá-lo sobre o Calvário, onde seu sangue lavou os pecados do mundo. Julgue V.M. das emoções continuadas que se apoderaram do meu espírito em lugares tão santos e caros ao cristão; basta dizer-lhe que naquele momento solene foram tantas as lágrimas que derramei, e tais os soluços, que mal podia responder ao padre franciscano que me acompanhava. Assisti toda a semana santa nos mesmos lugares onde se passaram os feitos que ela comemora. Celebrei três vezes o santo sacrifício no Santo Sepulcro, e quatro vezes sobre o Calvário. Visitei e também celebrei no Horto de Getsêmani, no Monte das Oliveiras e no sepulcro de Lázaro em Betânia, percorri todos os arredores de Jerusalém: fui duas vezes a Belém à Gruta do Nascimento, ao campo dos Pastores, a São João in montana, lugar da natividade do Santo Precursor e Visitação de Santa Isabel, ao Vale de Terebinto à Fonte de São Felipe, ao hortus conclusus et fons signatus de Salomão; estive no Mar Morto, antigo assento das cinco cidades malditas, e onde ainda se vêem com horror vestígios terríveis da cólera de Deus; banhei-me no Jordão e na Fonte do Profeta Eliseu, vi as ruínas de Jericó, e a bela planície de Gálgala; subi ao monte da quarentena, onde Nosso Senhor jejuou quarenta dias, e foi tentado pelo diabo. Atravessei toda a Samaria e Galiléia até Nazaré, dali fui ao Tabor, ao lago de Tiberíades, onde comi excelentes peixes, descendentes daqueles que pescavam São Padro e os Apóstolos; estive no monte das bem-aventuranças, e onde Nosso Senhor multiplicou os pães e os peixes, passei em Caná da Galiléia e de lá fui ao Carmelo; ah! quanto nesse sagrado monte me lembrei

da minha freguesia (de Nossa Senhora do Carmo do Morro do Fogo), e com que fervor ali disse missa pelos meus paroquianos..."

Sua nomeação episcopal

O primeiro bispo do Rio Grande do Sul, Dom Feliciano José Rodrigues Prates, faleceu em 27 de maio de 1858, com quase 77 anos de idade, depois de governar a diocese por quase cinco anos.

Poucos meses depois, por decreto imperial, foi nomeado para a diocese do Rio Grande do Sul o Côn. Francisco Xavier Augusto da França, Vigário de Catas Altas de Matodentro, Minas Gerais, sacerdote de muita instrução, grande orador, de mais de 60 anos de idade. Uma carta, remetida de Porto Alegre ao Maranhão, informa:

"Entusiasmados pela eleição do nosso Bispo para esta Diocese, celebramos com toda a solenidade um Te-Deum de ação de graças no dia 12 do passado (setembro), ao qual assistiu todo o clero, o Presidente da Província, a Câmara Municipal, os Chefes das diferentes repartições, a oficialidade, e grande número de cidadãos; mas ontem (5 de outubro), com a chegada do vapor, chegou também a notícia, de que o Eleito não tinha aceitado a eleição, o que bastante nos sensibilizou" (O Eclesiástico, Maranhão, 3-11-1858).

Por decreto de 23 de março de 1860, o Imperador Dom Pedro II nomeava Dom Sebastião para esse cargo: "Atendendo às virtudes e mais partes que concorrem na pessoa do Pe. Sebastião Dias Laranjeira, Hei por bem Nomeá-lo Bispo da Diocese do Rio Grande do Sul, vaga pelo falecimento de Dom Feliciano José Rodrigues Prates".

O Ministério da Justiça, por intermédio do Encarregado dos Negócios do Brasil em Roma, em 7 de abril comunicou ao Pe. Sebastião sua nomeação e pediu o assentimento, e comunicou a notícia também ao Internúncio Apostólico, no Rio de Janeiro, "para seu conhecimento" e para pedir-lhe "que se sirva dar as providências a fim de se começar o processo necessário à habilitação".

Logo que a notícia chegou a Porto Alegre, realizou-se novamente solene Te-Deum, com a presença das autoridades, clero e povo. Os sacerdotes de Porto Alegre, em 11 de maio, endereçaram-lhe uma carta, manifestando a satisfação e o regozijo pela eleição. Com data de 11 de setembro o bispo eleito, de Roma,

respondeu aos sacerdotes, agradecendo-lhes a manifestação, externando o desejo de dedicar-se ao clero e ao povo do Rio Grande do Sul, e pedindo sua cooperação.

Enquanto isso, o processo continuava sua tramitação. Em 7 de julho Dom Pedro II assinava a carta de apresentação do Pe. Sebastião ao Santo Padre Pio IX, pedindo-lhe que mande expedir as Bulas. No Consistório de 28 de setembro foi preconizado o novo Bispo. No mesmo Consistório foi também preconizado o novo Bispo do Ceará, Dom Luís Antônio dos Santos, já nomeado pelo Imperador, apesar de ainda não haver chegado a Roma a carta de apresentação.

A época era de muita turbulência na Itália, com perigo de invasão dos Estados Pontifícios. O Santo Padre poderia deixar Roma a qualquer instante. O Encarregado dos Negócios do Brasil junto ao Santo Padre, em carta de 10 de outubro, dirigida ao Ministro da Justiça, várias vezes lembra o perigo:

"O Santo Padre manifestou oficialmente no dia 1º do corrente o desejo de querer ele mesmo sagrar o nosso Bispo, por este se achar em Roma; e receiando, em consequência dos graves acontecimentos políticos da atualidade, haver de diferir este desejo, decidiu-se a marcar para o dia sete tão solene ato. Conquanto eu e o novo Bispo Eleito estivéssemos prevenidos de que a sagração não poderia ter lugar senão depois que as Bulas me fossem devolvidas (do Brasil) com o Beneplácito Imperial, entendi todavia à vista não só dos benignos desejos de Sua Santidade, como ainda sabendo que por motivo de qualquer eventualidade política Ele de momento a outro poderia deixar Roma, não dever fazer qualquer observação a casos tão excepcionais, tanto mais sendo esta uma honra não a todos concedida" (Arquivo Nacional, RJ, cx.941, Pac.1, doc.33).

A ordenação episcopal realizou-se, por isso, já nove dias depois da preconização no Consistório. O Encarregado dos Negócios continua em sua carta de 10 de outubro ao Ministro da Justiça sobre o dia da sagração:

"O Santo Padre convidou-nos a almoçar com Ele, e depois de nos mandar sentar à sua direita e do Cardeal Secretário de Estado e nos ter falado durante o almoço com a afabilidade que o caracteriza, deu, como um autêntico e valioso sinal de sua estima e afeição ao nosso Bispo um cálice de rico e delicado lavor, por Ele consagrado, e um cânon ou missal prelatício magnificamente encadernado, ambos com suas armas".

Atividades Pastorais

Como bispo do Rio Grande do Sul, Dom Sebastião distinguiu-se pela intensa atividade na organização administrativa e pastoral da diocese. Conhecedor exímio da doutrina e organização da Igreja, pelos seus estudos de teologia e de direito, e dotado de grande inteligência, as suas viagens pela Europa e Palestina lhe deram uma visão concreta das dificuldades e crises que estava vivendo o velho mundo, e que com certo atraso estavam começando a irromper no Brasil entre Igreja e Estado. Diz a "Crônica Religiosa", da Bahia, em sua edição de 17 de novembro de 1872, que já como "Pároco do Morro do Fogo, a mais de cem léguas do litoral da Bahia, Dom Sebastião assinava e lia os jornais da Europa, e achava-se ao correr da situação religiosa e política do mundo".

Três meses depois de chegar à diocese do Rio Grande do Sul publicou "Pastoral e Mandamentos—Aos párocos da sua Diocese relativamente à administração paroquial, e aos demais Sacerdotes acerca de diversos pontos da disciplina eclesiástica", folheto de 12 páginas, regimento para a uniformização e atualização da atividade da Igreja no Rio Grande do Sul. No primeiro semestre de sua administração publicou ao menos sete Pastorais, Instruções, Portarias e Mandamentos, para disciplinar a vida e atividade da Igreja.

Para conseguir esta uniformização, para colocar sacerdotes e fiéis a par das orientações, para ter um veículo informativo dos acontecimentos da Igreja e um meio de instrução das verdades religiosas, publicou, de 5-10-1862 até 30-9-1869, "A Estrela do Sul — Revista consagrada aos interesses da Religião", que aparecia semanalmente em edição de oito páginas. Era um pequeno jornal, semelhante e inspirado no "Noticiador Católico", da Bahia, que Dom Sebastião conhecia dos seus tempos de pároco, e no qual publicou diversos artigos e relatos de viagens. A coleção do "Noticiador Católico", que o bispo trouxe da Bahia e continuava a receber como bispo do Rio Grande do Sul, fazia parte da biblioteca do Antigo Seminário de Porto Alegre e posteriormente da Cúria Metropolitana, e ao ser aberto o Seminário de Viamão foi doado à biblioteca do referido Seminário, onde certamente ainda se encontra. Este jornal, como também "A Estrela do Sul" e outros que surgiram em diversas dioceses nos tempos do Império, são autênticas fontes primárias para o conhecimento da história da Igreja no Rio Grande do Sul e no Brasil, e de maneira especial do relacio-

namento entre Igreja e Estado em nosso País.

Outro acontecimento, de grande importância para a época, foi a instalação do Cabido da Diocese e posse dos Capitulares, em 31 de dezembro de 1863. Os primeiros cônegos capitulares foram: Vicente Zeferino Dias Lopes (Arcediago), Vicente Ferreira da Costa Pinheiro (Teologal), Joaquim Procópio de Oliveira Nunes, José Joaquim da Purificação Teixeira, Manoel Joaquim Tostes, João Baptista Roccatagliata, José de Noronha Nápoles Massa, João Alves Leite de Oliveira Salgado e João Inácio de Bittencourt.

Dom Sebastião, nos primeiros anos de seu episcopado, antes de ser atingido por graves enfermidades, fez longas e esgotantes visitas pastorais. Duas delas às paróquias dos colonos de origem alemã, em 1863 e 1866. Outra ainda mais longa, de 16 de janeiro a 16 de maio de 1864, por quase todo o território da campanha rio-grandense, inclusive São Borja, Itaqui e Uruguaiana. A volta dessa viagem tornou-se mais fácil e cômoda por via fluvial e marítima, através de Buenos Aires, Montevideu e Rio Grande. Todas estas viagens encontram-se minuciosamente descritas no periódico *A Estrela do Sul*.

Dom Sebastião também realizou diversas viagens longas, pelo país e ao exterior. Em 1865 foi até a Bahia, também com a intenção de visitar sua antiga paróquia, o que não conseguiu devido a grandes enchentes no interior daquela Província. Em 1872, em tratamento de saúde, foi à Bahia e de lá partiu em companhia de Dom Antônio de Macedo Costa para Belém do Pará. O jornal "O Apóstolo", do Rio de Janeiro, publicou em 17 de novembro de 1872 a seguinte notícia, procedente de Belém do Pará: "Regressando à sua Diocese o sr. Bispo do Pará, levou em sua companhia outro mártir do dever, o sr. Bispo do Rio Grande do Sul, cujo episcopado laborioso lhe tem estragado a saúde".

Em 1876, novamente para tratamento de saúde, dirigiu-se às cidades de Cachoeira e Feira de Santana, na Bahia. Sua doença agravou-se de tal maneira, que esteve a ponto de falecer. Nessa oportunidade fez o voto de construir uma Capela em honra de São Rafael, caso se salvasse. Conseguiu voltar apenas em janeiro de 1877 e reassumir a diocese um ano mais tarde, em 1º de janeiro de 1878. Em cumprimento do voto construiu a expensas suas a Capela de São Rafael, à rua do Riachuelo.

Três vezes viajou a Roma, durante seu episcopado. Em 1867, para participar das comemorações do 19º centenário da morte de São Pedro. Nessa oportunidade recebeu do Santo Padre o título

de Assistente ao Sólido Pontifício. Voltou a Roma em 1869 para participar do Concílio Ecumênico Vaticano I, quando teve a honra de ser nomeado para a Comissão de Fide Catholica, composta das sumidades teológicas do episcopado universal. Durante o Concílio adoeceu gravemente, sendo visitado pelo próprio Pontífice. Fez, nessa ocasião, também uma segunda viagem de peregrinação à Terra Santa. Em 1879 fez nova viagem a Roma, com peregrinação a Lourdes, para agradecer a Nossa Senhora o restabelecimento de sua saúde, após a doença de 1876. Como consequência construiu posteriormente no Seminário de Porto Alegre uma gruta em honra de N. Sra. de Lourdes.

Sacerdotes para a Diocese

A grande preocupação inicial de Dom Sebastião, como de todos os bispos, foi a de sacerdotes para a diocese. Deste problema dependem todos os outros. Em sua primeira Carta Pastoral dedica a maior parte ao tema da necessidade de bons sacerdotes.

O Rio Grande do Sul até fins do século passado sempre teve poucos sacerdotes aqui nascidos, porque, não dispondo de seminário próprio, seus filhos deviam formar-se longe da Província. Por isso a maior parte dos sacerdotes eram oriundos de outras Províncias e outros países. Basta dizer que em 1873 havia na diocese do Rio Grande do Sul 106 sacerdotes, dos quais apenas 15 eram naturais da Província.

Dom Sebastião, ao assumir a diocese, conhecia a difícil situação. Ele já trouxe consigo dois sacerdotes baianos e um seminarista. Eram eles o Padre João Peixoto de Miranda Veras, que tinha sido seu Coadjutor em Morro do Fogo e veio como seu secretário, e o Padre Agnelo Gomes de Souza. O seminarista era José Marcelino de Souza Bittencourt. Dom Sebastião, ao voltar de Roma como bispo do Rio Grande do Sul, em sua permanência em Salvador da Bahia hospedou-se no convento de São Francisco, onde conheceu o jovem José Marcelino, que era oriundo de família pobre e trabalhava nos serviços domésticos do convento. Convidou-o para acompanhá-lo, assegurado-lhe possibilidade e meios de ingressar na vida sacerdotal.

Da Bahia ainda vieram os padres Antônio Rodrigues da Costa, Custódio Joaquim da Costa, Emíldio José da Rocha Pinto, Francisco Antônio Pereira de Oliveira, José Joaquim da Purificação Teixeira,

José de Noronha Nápoles Massa, José Maria Damásio Matos, Joaquim Lopes Rodrigues, Joaquim Cacique de Barros, Luís Antônio Gonçalves dos Santos e Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, todos eles sacerdotes de muito valor. Mons. Vicente Ferreira da Costa Pinheiro foi diversas vezes e por longos meses Vigário Capitular durante as ausências e após a morte de Dom Sebastião.

Dois destes sacerdotes fundaram grandes obras assistenciais e caritativas, das mais beneméritas em nossa cidade até os dias de hoje: o Pe. Joaquim Cacique de Barros, conhecido pelo seu amor e sua atividade em favor dos necessitados, fundador do Asilo que leva seu nome e organizador do Asilo Santa Teresa, e o Côn. José Marcelino de Souza Bittencourt, o moço que veio com Dom Sebastião e foi mais tarde o fundador do Pão dos Pobres de Santo Antônio. Os restos mortais de ambos jazem nas capelas das obras que fundaram.

Em 1876, dos oito cônegos capitulares, quatro eram naturais da Bahia.

Ainda há outra figura, que não podemos omitir, ao falarmos de sacerdotes vindos da Bahia nos tempos de Dom Sebastião. Em 1862 apareceu em Porto Alegre Frei Caetano de Troina, que Aquiles Porto Alegre descreve como "figura veneranda, com seu hábito de monge e suas longas barbas brancas". Durante 19 anos, de 1862, foi Capelão da Igreja do Menino Deus, antes desta ser elevada a paróquia.

No "Noticiador Católico", da Bahia, descobrem-se muitas referências a este missionário capuchinho, natural da Itália, que durante anos percorreu os sertões pregando missões, com grande êxito. Em fins de agosto de 1850 esteve em Morro do Fogo, paróquia do Pe. Sebastião Laranjeira. Em 2 de setembro de 1852 o arcebispo da Bahia, Dom Romualdo, lhe escreveu longa e enaltecedora carta pelas missões que pregou em duas igrejas da capital.

Em 1861, ao voltar de Roma, Dom Sebastião visitou em Recife o convento dos capuchinhos. Diz "O Eclesiástico", citando notícia do "Diário de Pernambuco", que Dom Sebastião na hora do embarque "foi acompanhado até bordo pelo Revmo. Frei Caetano".

Em 30 de agosto de 1861, um mês depois de sua posse, Dom Sebastião oficiou ao Ministro do Império, lembrando a necessidade de missionários para pregarem missões, e por isso pedia a vinda de dois missionários capuchinhos, aos quais pretendia entregar, para se estabelecerem, "a Capela do Menino Deus, que aqui existe

um pouco fora da cidade". Um ano depois encontrava-se em Porto Alegre este famoso capuchinho.

O Seminário de Porto Alegre

Dom Sebastião dizia em sua primeira Carta Pastoral: "Será um dos maiores empenhos do nosso zelo e solicitude pastoral a boa organização do nosso Seminário". Durante muitos anos trata do assunto em sua correspondência com o governo. Inicialmente angustia-o o problema da manutenção do pequeno Seminário fundado por Dom Feliciano, que estava funcionando em casa alugada. Depois veio a grande preocupação da construção de um novo Seminário.

Em 1863 surgiu um grande debate de Dom Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, com o governo, devido à intromissão deste na formação intelectual e moral dos seminaristas, inclusive na adoção dos manuais de estudo. Diz Dom Macedo, em sua reclamação, que é justa a inspecção geral dos seminários pelo governo, como faz com qualquer entidade do país. E continua: "Mas desta inspecção geral e ordinária, desta inspecção de polícia e de segurança, que diz respeito à ordem civil, inferir que o Governo tem direito de influir na parte moral desses estabelecimentos, revistando os estatutos, sujeitando à censura de suas secretarias as doutrinas dos compêndios, marcando regras para a escolha de professores e demitindo-os quando quiser, eis o que os Bispos do Brasil não poderíamos conceder, sem abdicar o direito exclusivo que temos na direção intelectual e moral das escolas sacerdotais".

Dom Sebastião secundou Dom Antônio na defesa dos direitos da Igreja. Por aviso de 30 de abril de 1863 soube Dom Sebastião que não foi atendido seu pedido para a criação das cadeiras de direito canônico, inglês e matemáticas, porque pelo decreto nº 3073 foram fixadas uniformemente em todos os seminários as cadeiras que são subsidiadas pelo Estado. Vieram cortes nas subvenções. O Reitor e o Vice-Reitor do Seminário, jesuítas, foram cortados da lista da cônica, que o governo pagava aos sacerdotes. O Bispo reclamou, mas nada adiantou. No fim do ano de 1864 o Superior dos jesuítas retirou os dois sacerdotes.

Em 8 de agosto de 1865 o Bispo comunicou ao Ministro do Império que no dia 1º teve de fechar o Seminário Episcopal, por impossibilidade absoluta de sua manutenção. A partir de então en-

viava os seminaristas para Roma. Em inícios de 1866 encontravam-se na capital do cristianismo oito alunos da diocese, entre os quais José de Vargas e Andrade, Augusto Joaquim de Siqueira Canabarro e Clemente José Pinto.

Em Porto Alegre continuavam ainda as aulas de filosofia, dadas pelo Padre Mestre João de Santa Bárbara. Em 1865 estavam matriculados quatro alunos: Manuel Bernardino Gonçalves, que frequentou as aulas só por dois meses, retirando-se por motivo de doença; José Teodoro de Souza Lobo, do qual diz uma observação que teve "muita aplicação, e proveito no estudo de filosofia e de retórica"; Barnabé Correa da Câmara, filho de Bento Correa da Câmara; e Luís Manuel de Lima e Silva, filho do Marechal Luís Manuel de Lima e Silva.

Em 2 de outubro de 1865 foi lançada a pedra fundamental do novo Seminário, a atual Cúria Metropolitana, que arquitetonicamente e pela sua sólida construção é até hoje um dos mais belos monumentos de Porto Alegre. Em 31 de dezembro de 1878 o Bispo comunicou ao Presidente da Província ter-se transferido para o Seminário, e que mandou entregar as chaves do prédio alugado pelo governo para sua residência à proprietária D. Maria Rita de Andrade Fialho.

Em 15 de fevereiro de 1879 foi inaugurado o Seminário, que teve como primeiro Reitor o Pe. Joaquim Cacique de Barros. Mas as obras continuaram e só foram concluídas em 17 de outubro de 1888, dois meses após a morte de Dom Sebastião, que se empenhou na construção desse edifício durante 23 anos, quase toda a sua vida episcopal.

O Seminário funcionou como externato durante 12 anos, até o fim do ano letivo de 1890. Nesse tempo matricularam-se 2.345 alunos, quase todos de Porto Alegre, e alguns provenientes de cidades do interior. Muitos ex-alunos tornaram-se figuras de grande destaque na vida sul-rio-grandense nos primeiros decênios deste século. O Seminário cumpriu uma grande missão. Mas não sendo especialmente destinado à formação eclesiástica de jovens candidatos ao sacerdócio, poucos, e parece-me que apenas dois de seus alunos chegaram a ser sacerdotes, e mais tarde foram arcebispos: Dom João Francisco Braga e Dom Otaviano Pereira de Albuquerque.

O terceiro bispo do Rio Grande do Sul, Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, em 1891 abriu as portas do Seminário apenas para alunos internos, candidatos ao sacerdócio. E assim este Seminário começou a reforma do clero no Rio Grande do

Sul. Com grande êxito e formando muitos sacerdotes, funcionou durante 22 anos, até fins de 1912, quando o novo arcebispo Dom João Becker resolveu transferir os alunos para São Leopoldo. Mas durante muitos anos o prédio da Cúria Metropolitana continuou a ser conhecido como o "Antigo Seminário".

O Asilo Providência

Ao passar por Paris, em 1860, Dom Sebastião entusiasmou-se com a Arquiconfraria das Mães Cristãs, estabelecida naquela cidade, na igreja de Nossa Senhora de Sião, fundada pelo Pe. Teodoro Ratisbonne, israelita convertido. Em 29 de setembro de 1861, dois meses depois de chegar à diocese, Dom Sebastião fundou na Capela das Irmãs do Imaculado Coração de Maria a Associação das Mães Cristãs, com a finalidade de amparar da miséria e suas deletérias conseqüências órfãs desvalidas. Dois anos depois, em 23 de agosto de 1863, fundou com o auxílio da Associação um pequeno Asilo, para dez internas, ao qual deu a denominação de Asilo Providência. Entregou às religiosas do Imaculado Coração de Maria a direção interna e a educação das meninas, e ao Conselho Administrativo da Associação das Mães Cristãs a administração temporal. O Asilo, fundado inicialmente na rua Duque de Caxias, passou depois para a Riachuelo e atualmente, percorrido mais de um século, continua sob a direção das Irmãs da mesma Congregação na rua Demétrio Ribeiro. Na rua do Riachuelo, ao lado do Asilo, em conseqüência de voto feito durante grave doença em 1876, o Bispo fez construir a bela Capela de São Rafael, que depois de concluída entregou às Irmãs. Sua inauguração se realizou em 26 de janeiro de 1878.

Catedral diocesana

Dom Sebastião também estava com planos de construir uma nova catedral. Há freqüentes queixas em sua correspondência de que a igreja antiga era pequena e esfava arruinada. Diz o arcebispo Dom João Becker, em sua 7ª.ª Carta Pastoral: "O benemérito Prelado mandou confeccionar um projeto de estilo gótico para o novo templo, ainda existente, mas que não chegou a executar, em conseqüência dos seus afanosos labores no princípio do seu fecundo episcopado, e sua já avançada idade mais tarde" (p.6).

Lutas entre Igreja e Estado

Durante seus três anos de estudos em Roma, Dom Sebastião chegou a conhecer as idéias revolucionárias e liberais que estavam agitando o velho mundo, e que tinham como alvo de suas perseguições os Estados Pontifícios, o próprio Papa e a doutrina da Igreja. Em 24 de novembro de 1848, por causa da invasão de Roma, Pio IX fugiu para Gaeta, e reentrou em Roma em 1850, depois de 16 meses de exílio. Em 1859, enquanto Dom Sebastião fazia seu curso em Roma, o Papa perdeu mais de dois terços dos Estados Pontifícios. Em página anterior já referimos que, em incios de outubro de 1860, a sagração episcopal de Dom Sebastião foi marcada para ser realizada dentro de poucos dias "em consequência dos graves acontecimentos políticos" e porque o Papa "por motivo de qualquer eventualidade política de momento a outro poderia deixar Roma". No dia da sagração o Papa recomendou-lhe, na alocução, que sempre tivesse como um dever sagrado o amor e a defesa da Igreja e da Santa Sé.

Diz a Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro, de 19 de março de 1890, que "por um singular fenômeno acústico, repete nosso Brasil, através do Atlântico, todos os ecos das revoluções européias". É o que aconteceu no Brasil na segunda metade do século passado em relação às idéias liberais e revolucionárias sobre a Igreja e seus Pastores, cuja ação e liberdade começaram a ser sempre mais questionadas, tolhidas e contrariadas.

Foi, por isso, providencial a formação de jovens sacerdotes, que aos pés do Santo Padre sorviam em Roma sua formação eclesiástica, ao mesmo tempo em que abasteciam sua inteligência nas ciências do direito eclesiástico e civil, e voltavam armados para defender os direitos da Igreja dos tentáculos de adversários que procuravam amordaçá-la sempre mais no Império Brasileiro. Foram heróis que não temiam enfrentar os maiores empecilhos e a própria morte. Entre eles Dom Sebastião e Dom Antônio de Macedo Costa.

No mesmo mês em que Dom Sebastião tomava posse em Porto Alegre, assumia a diocese de Belém do Pará, com apenas 30 anos de idade, o grande bispo que foi Dom Antônio de Macedo Costa. Conheceram-se na Europa, primeiramente em Paris, onde Dom Macedo estava estudando no Seminário de São Sulpício e se ordenou em fins de 1857, e depois em Roma, onde ambos se formaram em direito canônico, em faculdades diferentes. Dom Macedo foi, na década de 70, um dos dois bispos mártires da Questão Religiosa,

e foi condenado a quatro anos de prisão, por defender os direitos da Igreja.

Ao assumir a diocese do Rio Grande do Sul, Dom Sebastião percebeu imediatamente as dificuldades da Igreja no relacionamento com as autoridades da Província e do Império, ao tratar-se dos direitos eclesiásticos. Já com data de 3 de setembro de 1862 recebeu mensagem do Santo Padre, em que este lhe agradecia as manifestações de apoio enviadas por motivo das agressões contra os direitos da Igreja, e acrescentou: "Com dor percebemos, que também tu deves lutar com fortaleza contra os adversários da religião e da verdade; mas alegrou-nos o pensamento, de que com muita virtude e constância queres enfrentar as dificuldades, alegrando-te em sofrer pelo nome de Cristo". Dom Sebastião notabilizou-se pela firmeza de sua adesão ao Santo Padre, nos anos difíceis que viveu a Igreja na Europa, e pelas lutas sem trégua em defesa dos direitos da Igreja no Rio Grande do Sul e no Brasil.

O que foram estes anos de lutas contra o Governo, e a incansável atividade de Dom Sebastião em defesa dos direitos da Igreja, não-lo relata o Cardeal Vicente Scherer em longo estudo que apresentou em 25 de setembro de 1978, ao ser recebido como membro efetivo no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul. Estudo publicado em "Unitas", boletim da Arquidiocese de Porto Alegre, 1978, p.276-292.

Falecimento de Dom Sebastião

Os últimos anos de Dom Sebastião foram marcados pela doença, que foi minando seu corpo. Diz Mons. Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, Vigário Capitular, que Dom Sebastião faleceu depois de "salvo da morte em diversas ocasiões e alquebrado não tanto pela idade como principalmente pelas fadigas de um verdadeiro apostolado".

Seu último ano de vida destacou-se pela grande campanha em favor da abolição da escravatura. Em 13 de agosto de 1888, justamente três meses após a abolição, faleceu esta glória da igreja brasileira e rio-grandense, o bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira. Seu enterro foi uma consagração. Conforme os jornais da época, Porto Alegre nunca vira homenagem semelhante.

A doença, o falecimento e os diversos sepultamentos de Dom Sebastião encontram-se amplamente descritos em artigo intitulado

As sepulturas dos Bispos de Porto Alegre, publicado em "Guia da Arquidiocese de Porto Alegre, 1986-1987", p.15-28.

II. IGREJA E ESCRAVATURA NO BRASIL

Durante o episcopado de Dom Sebastião Laranjeira, de 1861 a 1888, deram-se no Brasil e no Rio Grande do Sul os principais e derradeiros passos para a abolição da escravidão.

A escravidão no mundo

A instituição da escravidão perde-se nos tempos pré-históricos da humanidade. O homem sempre foi muito cruel para com seu semelhante. Nos tempos históricos, era enorme o número de escravos: a escravidão estava profundamente arraigada nas idéias, nos costumes, nas leis, nos interesses individuais e coletivos. Num censo de Atenas, contaram-se vinte mil cidadãos e quarenta mil escravos. Roma, em seu apogeu, contava muito mais escravos do que pessoas livres. Era tal a sua multidão que, tendo-se proposto que usassem um traje indicativo de sua situação, o Senado se opôs a essa medida, com o temor de que, se eles chegassem a conhecer a sua quantidade e força, viessem a pôr em perigo a ordem pública. Mesmo assim, houve diversas revoltas de escravos. Conforme as leis romanas dos incios da república, o senhor era dono da vida e da morte do escravo. Legislação que, com o progresso da jurisprudência, foi sendo abrandada. A fonte principal da escravidão eram as freqüentes guerras: os prisioneiros eram mortos ou levados para o cativeiro.

Também no Oriente bíblico era grande o número de escravos. Entre os israelitas havia escravos hebreus e pagãos, tratados pela legislação de maneira diversificada. Um credor podia tomar por escravos a esposa e os filhos de seu devedor, ou o próprio devedor que não lhe pudesse saldar a dívida.

Cristo, em suas parábolas, refere-se com frequência aos servos (escravos). Também se refere à relação dos apóstolos para com Ele, como à relação de escravos para com seu senhor: "O servo não é maior do que o seu senhor; se me perseguiram, também vos hão de perseguir" (Jo 15,20). Mas procura modificar este relacionamento, dando-lhes os privilégios de sua maior intimidade: "Já não vos chamo servos, mas amigos, pois vos dei a conhecer tudo quanto ouvi de meu Pai" (Jo 15,15). E avança mais ainda, chegando ao cúmulo de embarçar os seus discípulos ao fazer-se seu escravo, lavando-lhes os pés. Pedro lhe disse: "Jamais me lavarás os pés". E Jesus: "Se eu, vosso Senhor é Mestre, vos lavei os pés, também deveis lavar os pés uns aos outros" (Jo 13,14). A seguir, enquanto ceavam juntos, instituiu o sacramento do amor e lhes deu o grande mandamento do amor.

O amor cristão transforma o relacionamento humano

Cristo trouxe o amor ao mundo: "Amai-vos uns aos outros como eu vos amei" (Jo 15,12). E vai julgar-nos pelo amor fraterno, pela caridade: "O que fizestes ao menor dos meus irmãos, a mim o fizestes" (Mt 25, 40). Cristo não quer tornar-nos iguais e irmãos através uma revolução de sangue. A revolução que Ele trouxe é a do coração, a da conversão para o amor.

Jaime Balmes (1810-1848), mundialmente conhecido pela sua obra filosófica *El Criterio*, em sua obra principal intitulada *El Protestantismo comparado con el Catolicismo en sus Relaciones con la Civilización Europea*, trata nos capítulos XIV a XIX do problema da escravidão e da influência da Igreja para a sua abolição, e conclui que o espírito de Cristo legado à Igreja foi transformando o mundo (1). Referindo-se ao Império Romano, assevera: "O ardente amor à verdade e à justiça, o espírito de fraternidade, as grandiosas idéias sobre a dignidade do homem — temas perpétuos do ensinamento cristão — com maior ou menor lentidão iam-se inoculando em todas as classes".

Cita ainda o Papa São Clemente, que afirma: "Conhecemos muitos dos nossos que se entregaram eles mesmos ao cativo para resgatar outras pessoas". Com a mesma finalidade de resgatar escravos foram fundadas as Ordens dos Trinitários (1198) e Mercedários (1218). Balmes transcreve também grande número de documentos de Concílios particulares realizados no decorrer dos sécu-

los, para provar o interesse da Igreja pela abolição da escravatura.

O Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros, autor clássico sobre assuntos de escravatura, em discurso pronunciado em 7 de setembro de 1863 em sessão magna do Instituto dos Advogados Brasileiros, de que era Presidente, afirmou, referindo-se à guerra da secessão surgida naquele ano na América do Norte, e que teve como pomo de discórdia a abolição da escravatura nos Estados do Sul: "O tráfico, fonte perene de escravidão, foi condenado por aquela mesma nação, que tivera o privilégio de o fazer, quando se reputava lícito. Menos de um século foi suficiente para que as idéias mudassem completamente. Não pouco concorreu para semelhante resultado o cristianismo, pregando que o homem foi criado por Deus à sua imagem, que perante Ele todos são iguais, e que se devem amar como irmãos. A doutrina desenvolvida pelos Apóstolos e Doutores da Igreja calou no espírito público e na consciência dos Imperantes" (2).

Percebemos, nos últimos séculos, como a doutrina de Cristo sobre a igualdade dos seres humanos e o amor aos desamparados conquistou, em maior ou menor grau, sempre mais adeptos. Muitos deles, diretamente ligados à Igreja. Outros desligados dela, foram-se alimentando com a mesma doutrina. Até lemas de revoluções, "liberdade, igualdade, fraternidade", em última análise se fundamentam no espírito de Cristo. Infelizmente muitas dessas revoluções ou conquistas, sob o pretexto do amor e da igualdade que procuram promover, se deixam simultaneamente dominar pelo ódio e fazem rolar as cabeças dos que se atravessam no caminho.

A doutrina de Cristo, que tem por fundamento e mandamento principal o amor a Deus e ao próximo, é tão rica de conteúdo, é um fermento de vida tão abundante, que não conseguimos assimilá-la devidamente. É um processo que leva toda a nossa vida, e mesmo assim, devido às nossas limitações, não chegamos à perfeição do amor como deveríamos e gostaríamos. É um fermento que penetra a sociedade humana no decorrer dos séculos, sem atingir a plenitude. A vivência da doutrina de Cristo reforma e aperfeiçoa a humanidade. Mas há tantos empecilhos e condicionamentos humanos, que se torna muito lenta e difícil esta penetração da mentalidade e dos critérios de Cristo na vida de cada ser humano e conseqüentemente na convivência humana.

A escravidão no Brasil católico

Conforme as estatísticas, às vésperas da Independência o Brasil contava aproximadamente 1.347.000 brancos e 3.993.000 negros e mestiços, entre escravos e livres (3). Apenas a quarta parte dos habitantes eram brancos. Os números atestam a intensidade do comércio e da instituição escravagista. Possuíam escravos as indústrias, os fazendeiros, os colonos, os padres, os conventos e até alguns bispos.

Pergunta-se, como num país cristão como o Brasil possa ter surgido e reinado durante séculos a escravidão. Aparecem as maiores críticas à Igreja, por não haver impedido a escravidão, e por não haver lutado desde o início pela sua abolição. Fazem-se acusações aos padres e conventos, por também eles terem adquirido escravos, numa atitude completamente anticristã.

O problema é complexo demais, para ser julgado superficialmente. A crítica é dirigida não só aos padres, mas a todos os cristãos, que herdaram de Cristo a doutrina do amor. Em 1778 havia em Viçosa, conforme o Rol dos Confessados, 950 paroquianos livres e 650 escravos. 75% das famílias possuíam ao menos um escravo, havendo até pretos forros, ex-escravos, que tinham seus cativos. E todos eles julgavam-se bons católicos.

Para julgar os antigos, devemos antes de tudo observá-los em seu tempo, não transferi-los para a nossa época; devemos analisar e compreender a época que eles viveram, com todos os seus incontáveis condicionamentos; não podemos interpretar suas atitudes pela nossa mentalidade e nossas atitudes atuais, não podemos exigir deles uma mentalidade do século XX. Até há quarenta anos atrás o professor que castigava o aluno com palmadas era considerado cumpridor do dever. Hoje, ao fazer a mesma coisa, é condenado como criminoso. Mas não posso condenar o professor antigo como criminoso, julgando-o pelos critérios atuais. Devendo compreendê-lo e analisá-lo à luz da mentalidade de sua época.

Interpretar e julgar as atitudes dos antigos, sem considerar condicionamentos e limitações sociais históricas, é interpretar e julgar ahistoricamente a história, é ser parcial e injusto no julgamento, é não saber decifrar o pensamento, a mentalidade, as atitudes e os merecimentos dos antepassados, é não saber traduzir para a linguagem atual a vida dos que nos precederam. No mundo compreensivo e democrático em que vivemos atualmente, não podemos com ditadura intelectual ditar as normas e exigir a maneira como

os antigos deveriam ter pensado e agido.

Escreve Dom João Evangelista Martins Terra S.J., bispo auxiliar de Olinda-Recife: "A verdadeira explicação da implantação da escravidão negra não só no Brasil, mas em toda a América Latina bem como na América do Norte, é de ordem puramente política e econômica. A escravidão era considerada no século XVI como uma instituição mundial e no Novo Mundo como estrutural e imperativa. É a consequência de todo um sistema podre dominado pela ambição e pela cobiça. Estes dois pecados capitais são a justificação do crime da escravidão na escala em que se deu nas colônias americanas. A união da Igreja com os Imperadores cristãos, os privilégios do padroado, que outorgava aos imperadores ibéricos jurisdição eclesiástica, atavam completamente a liberdade da Igreja e limitavam-lhe a visão evangélica e crítica do sistema opressor e anticristão. Não há dúvida que alguns reis de Portugal e Espanha estavam animados de verdadeiro zelo de dilatar a fé, segundo as concepções teológicas de evangelização vigentes em sua época. No entanto, a imensa maioria dos colonizadores que aportavam no Novo Mundo não visava nem a dilatação do Império, nem a implantação da fé, mas exclusivamente a dilatação de suas posses com a máxima exploração possível" (4).

O padroado, exercido pelos reis de Portugal e depois pelos imperadores do Brasil, em troca de alguma proteção e auxílio à Igreja, a tiranizava usurpando seus direitos e ditando as normas de ação. O *Repertório da Legislação Eclesiástica desde 1500 até 1874* da autoria de Manoel José de Campos Porto, editado no Rio de Janeiro em 1875, é um índice e resumo das milhares de leis governamentais tendentes a conservar a hegemonia sobre a Igreja.

Como ponto nevrálgico, estava incluída a própria formação sacerdotal, inicialmente muito deficiente, e a partir do século XVIII administrada no espírito pombalino, regalista e galicano, que colocava a Igreja em segundo plano, administrada pelo Estado. Ainda em 22 de abril de 1863 foi promulgado no Império do Brasil o decreto nº 3073, regulamentado pela Circular de 12 de junho do mesmo ano, que facultava ao governo a revisão dos estatutos e escolha de lentes e compêndios para os seminários. Mas a partir da segunda metade do século passado, com a formação de sacerdotes, futuros bispos, em Roma, surgiram líderes que souberam enfrentar energicamente atitudes do governo, e aos poucos dar novos rumos à formação sacerdotal e à Igreja do Brasil.

Saibamos compreender os sacerdotes e a atitude discreta da Igreja na conjuntura em que estavam inseridos. Tiveram eles escravos? Este fato, hoje em dia completamente incompreensível e injustificável à luz de nosso tempo, estava inserido e deve ser compreendido no contexto de sua época. A consciência coletiva do tempo admitia a legitimidade e liceidade desse tráfico. A escravatura não era apenas tolerada pelo governo, mas era uma instituição sancionada pela jurisprudência. Prova disso são as inúmeras leis sobre a escravatura emitidas no decorrer dos séculos, inclusive a própria lei da abolição.

Houve até pressão da justiça e perseguição a prelados e sacerdotes que levantaram sua voz em favor dos escravos. Nos sertões da Bahia, em 1794, o capuchinho italiano Frei José Barbarolo pleiteou a ilegitimidade da escravidão. Acusado pelo governador perante o Ministro da Corte, o autor das idéias subversivas para a época foi perseguido, sofrendo mesmo o desterro (5).

Ainda na década de 1880 o bispo de Olinda, Dom José Pereira da Silva Barros, foi acusado nos jornais locais por "ter animado com a sua palavra, com seu nome, com seu prestígio, a idéia que se pretende levantar na província: armar o braço contra o senhor". O Cônego Joaquim Anselmo de Oliveira, arcebispo do Cabido de São Paulo, com tal veemência criticou os escravocratas, que "estes lhe moveram guerra implacável, conseguindo sentá-lo no banco dos réus e forçando-o finalmente a abandonar a paróquia" (6).

A Igreja, defensora dos escravos no Brasil Colonial

A Igreja foi, no Brasil, a entidade que mais apoiou e defendeu os escravos no decorrer dos séculos. Apesar de clamorosas falhas de sua parte, compreensíveis no contexto histórico e geográfico, e das veementes acusações, muitas delas gratuitas e injustas, lançadas atualmente contra a Igreja, ninguém fez mais do que ela para minorar os males da escravatura, instruir os escravos, encaminhar o processo da abolição e para fundar instituições destinadas à formação e educação dos filhos de escravos.

Evaristo de Moraes, um dos grandes estudiosos da escravatura no Brasil, escreveu: "A consciência pública, na maior parte da América, se acomodava à vigência do tráfico, embora, de longe em longe, através dos três séculos por que ele se vinha alastrando,

tivesse surgido um ou outro gesto de repulsa, perdido no meio da indiferença e do egoísmo circundantes" (7).

Estes gestos de repulsa, muitos deles partidos da Bahia, contra o tráfico e os maus tratos infligidos aos escravos, eram quase todos gritos de sacerdotes e religiosos que ecoavam e se perdiam na imensa vastidão do Brasil. Citarei apenas alguns deles.

O Pe. Fernando de Oliveira, sacerdote português, tutor dos filhos do cronista João de Barros, já em 1555 publicou seu livro intitulado *Arte da Guerra do Mar*, no qual dedica um capítulo a violenta denúncia do tráfico português de escravos da África Ocidental (8).

É conhecido o testemunho de Anchieta, que condenou a negligência dos senhores que "tão pouco caso fazem dos seus escravos, que os deixam viver mal e morrer às vezes sem batismo e sem confissão", e que deveriam estimá-los "segundo o seu valor, não olhando no mesmo escravo o que tem de boçal ou o ter-me custado o meu dinheiro, senão vendo nele representada a imagem de Cristo Nosso Senhor, que se fez escravo para salvar este escravo" (9).

O Pe. Antônio Vieira dedicou dois de seus primorosos sermões aos escravos, vituperando a atitude cruel dos senhores no tratamento dos mesmos.

Outro sacerdote, Manoel Ribeiro da Rocha, formado em cânones na Universidade de Coimbra e falecido na Bahia em 1754, escreveu o livro "Etiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado", publicado em Lisboa em 1758, no qual propunha a transição gradual da escravidão para a liberdade. Dele diz Cândido Mendes de Almeida: "Levantar-se um apóstolo da liberdade humana no foco então mais incandescente da escravatura africana, a Bahia; fulminar o tráfico protegido, a escravidão perpétua e a do ventre, fundando-se nos princípios religiosos e jurídicos, é maravilha que nos deve encher de satisfação e de legítimo orgulho" (10).

Poderíamos citar muitos outros, entre os quais o Pe. Manuel Ribeiro (1687-1745), natural de Coimbra, professor de filosofia e teologia na Bahia, que escreveu um manual no qual discutia os deveres pastorais para com os escravos, cujos direitos defendia energicamente; o Pe. Jorge Benci (1650-1708), também jesuíta e professor de teologia na Bahia, que, preocupado com as injustiças cometidas contra os escravos compôs um célebre sermão sobre "as obrigações dos senhores para com os escravos", que causou forte reação dos senhores de escravos; o sermão, ampliado em

forma de livro, com o título "Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos", foi publicado em Roma em 1705 e em Lisboa em 1954.

Não apenas sacerdotes isolados procuraram defender os escravos; a Igreja como instituição, apesar das enormes dificuldades do padroado, propugnou o bom tratamento dos escravos. Na mentalidade religiosa de séculos passados, desde os tempos de Cristo, quando a escravatura era uma instituição generalizada, a questão não era tanto possuir ou não possuir escravos. Era, antes, a maneira de tratar os escravos. As cartas de São Paulo falam do amor devido pelos senhores aos escravos, e da obediência dos escravos aos senhores. A Igreja do Brasil, em suas Instruções, Pastorais e Editais, tem sido muito insistente sobre o bom tratamento devido aos escravos.

Já em 1686, o arcebispo da Bahia, Dom Frei João da Mãe de Deus, vendo a situação desumana dos escravos, enviou a Roma o preto forro Pascoal Dias, para defender diante do Papa os direitos dos escravos (11).

O Rei de Portugal, em 23 de março de 1688, ordenou ao bispo do Rio de Janeiro que denunciasse os autores de castigos excessivos: "Constando-nos que algum senhor trata a seus escravos, dando-lhes rigorosos castigos, o façais saber ao Governador dessa Capitania, para que lhe dê o remédio conveniente na forma que lhe tenho ordenado" (12). Há também diversas Ordens Régias sobre a instrução e batismo dos escravos, e sobre a administração dos sacramentos aos escravos doentes.

Vozes e ação da Igreja nos tempos do Império

Sempre mais vozes, a maior parte de sacerdotes e bispos, se fizeram ouvir em favor da libertação dos escravos.

O bispo do Rio de Janeiro, Dom José Caetano da Silva Coutinho, pouco antes da proclamação da Independência do Brasil escreveu um trabalho intitulado "Sistema de Providências tendentes a facilitar o estabelecimento de colonos nacionais e estrangeiros no Reino do Brasil, para acelerar a sua povoação". A finalidade deste povoamento por colonos livres seria substituir vantajosamente a mão escrava, para assim se chegar aos poucos a dispensar o trabalho escravo.

Na catedral de Salvador da Bahia, em 1823, o Cônego Rodrigues de Souza Mendes, em sermão inflamado, falava da emancipação total dos escravos. O Pe. Antônio Ferreira Viçoso, futuro bispo de Mariana, em 1840 manteve por colunas de jornal e na tribuna sagrada cerrada polêmica para defender a causa dos escravos. Seu trabalho, intitulado "Africanos injustamente escravizados depois da lei brasileira de 7 de novembro de 1831" tornou-se clássico e teve muita influência na mentalização subsequente. Em 1856, diante da Sociedade Ipiranga da Bahia, dizia Monsenhor Joaquim de Campos: "A humanidade é uma só. Os seus direitos são os mesmos por toda parte. A consciência pública repelirá sempre com indignação o exclusivismo na distribuição da liberdade" (13).

Entre 1860 e 1870 cresce no Brasil, no episcopado, entre o clero regular e diocesano, nas academias de direito, nas camadas urbanas e populares e mesmo no governo, um sentimento emancipacionista (14). Mas já antes que o Império ou particulares pensassem em abolição e assistência aos escravos ou seus filhos, a Igreja, pelos seus bispos e conventos, estava tomando a dianteira.

Os frades beneditinos, no capítulo geral da Ordem, em 1866, em comemoração à data da descoberta do Brasil resolveram libertar seus escravos que tivessem nascido no dia 3 de maio daquele ano e a partir dessa data, antecipando-se à lei do ventre livre, que só foi promulgada cinco anos depois. E em 1871, no dia seguinte ao da lei do ventre livre, libertaram todos os seus escravos. No Capítulo resolveram educar os nascituros libertos não somente na base da religião, mas também numa cultura primária e mesmo técnica, para integrá-los na sociedade como membros úteis e capazes de prover a sua subsistência. O Capítulo determinou "que tenham nas fazendas de seus mosteiros uma aula de instrução primária para os filhos de nossos escravos que forem nascendo, admitindo também nestas aulas os meninos pobres dos arredores".

Dom Pedro Maria de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, em carta pastoral de 1871, após a lei do ventre livre, enaltece os monges beneditinos: "Tão eloquente foi seu primeiro exemplo, que ei-lo imitado pelos nossos legisladores e convertido em lei obrigatória para todas as 20 províncias do Império". E continua a referir-se à lei do ventre livre: "Sobre o berço de cada um recém-nascido de vossos escravos, a augusta Princesa Brasileira, a Pátria e a Santa Igreja escrevem hoje para sempre estas tocantes palavras: Tomai-os, acolhei-os, favoráveis e propícios; nutri-os; procurai que nada lhes falte do necessário; sede solícitos para facilitar os meios

de serem os recém-nascidos logo regenerados nas santas águas do batismo e depois, a seu tempo, educados nas máximas e práticas da doutrina de Jesus Cristo".

O mesmo bispo, em carta pastoral de 1869, recorda o amor e respeito que todos os cristãos devem ter para com os escravos, e evoca a figura modelar de São Francisco Claver, que "fez rasgos do mais extremoso amor em favor dos pobres escravos, a quem serviu longos anos, e de quem se gloriava de assinar-se escravo".

A execução da lei do ventre livre foi confiada à Igreja, que por ocasião do batismo deveria fazer em livro especial, chamado dos "Libertos", o registro das crianças nascidas a partir do dia 28 de setembro de 1871, para lhes assegurar o direito à liberdade.

Infelizmente a lei do ventre livre serviu também para senhores insensíveis abandonarem os filhos de suas escravas, já que estavam livres, apesar da lei exigir que os criassem e educassem até a idade de oito anos. O mesmo aconteceu mais tarde com a lei da libertação dos sexagenários, de 28 de setembro de 1885, julgando-se alguns senhores liberados de sustentá-los, já que não eram mais seus escravos, e jogando-os na rua da miséria. Bem diferente foi o proceder do 1º bispo do Rio Grande do Sul, Dom Feliciano José Rodrigues Prates, velhinho venerado pelos pobres e escravos, que trinta anos antes escreveu em seu testamento: "Recomendo ao meu testamenteiro o meu escravo velho José Cabeleira, o qual por sua idade não pode adquirir o necessário para seu sustento e vestuário, e por isso dispensando-o de qualquer serviço, o alimento e vista até chegar sua derradeira hora de vida".

Dom Manuel do Rego Monteiro, bispo de Pernambuco, em carta pastoral de 1866 exorta os senhores a tratarem os escravos como filhos e membros de sua família.

Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo de São Paulo de 1873 a 1894, ainda como simples sacerdote foi dos primeiros abolicionistas militantes, num momento em que nem sequer o Manifesto Republicano de 1870 tomava conhecimento do problema. Como bispo preocupou-se com a formação dos beneficiários da lei do ventre livre e dos escravos libertos. O Liceu Coração de Jesus, fundado com seu apoio, foi de início uma escola profissional voltada a pobres e órfãos, especialmente descendentes de escravos que se tornaram exímios na arte tipográfica. Em ofício de 15 de junho de 1887 resolveu estabelecer "em terrenos contíguos à fazenda do Seminário Episcopal, cerca de 8km da capital, uma escola agrícola".

Dom Antônio Maria de Sá e Benevides, bispo de Mariana, foi um dos mais enérgicos e entusiásticos advogados da extinção da escravatura. Incentivou em sua diocese a fundação da "Associação Marianense Redentora dos Cativos".

Em 8 de dezembro de 1880 é inaugurada em Fortaleza a sociedade "Libertadora Cearense". Entre os oradores destaca-se o Padre João Augusto da Frota, diretor da Instrução Pública, que saúda a idéia da emancipação e coloca-se a seu serviço.

Em 1883, Dom Joaquim José Vieira, bispo de Fortaleza, dando início ao seu episcopado, exorta seus diocesanos a darem um exemplo a todo o Brasil, promovendo a abolição da escravatura na Província do Ceará: "Dentro de poucos dias nossa diocese formará uma só família de irmãos com os mesmos direitos e iguais deveres: não haverá mais um só escravo, todos serão cidadãos livres". E exorta os cearenses a darem assistência religiosa e social aos libertos, educando-os para desempenharem uma profissão qualificada na sociedade. O Ceará foi a primeira província do Brasil a libertar seus escravos. Em 3 de maio de 1884 Dom Joaquim escreveu outra Carta Pastoral, alertando a consciência de seus diocesanos sobre as obrigações sociais, religiosas e econômicas para com os libertos.

Foi nobilitante o trabalho da Igreja pleiteando melhor tratamento para os escravos e a abolição da escravatura, em momentos sumamente difíceis para a mesma Igreja, que na década de 70 sofreu a grande perseguição na denominada Questão Religiosa. Tempos difíceis, que fizeram o bispo do Rio de Janeiro, Dom Pedro Maria de Lacerda, exclamar em sua Carta Pastoral de 1871, após a decretação da lei do ventre livre: "Oh! se a Igreja fosse mais livre para desembaraçadamente exercer seu amor de Mãe terníssima!". Havia apenas doze dioceses no Brasil. Seus bispos viviam preocupados pela sorte dos escravos.

Formação cristã dos escravos

Um dos principais interesses da Igreja foi desde o início a catequização dos escravos. Os missionários procuraram na medida do possível desencumbir-se dessa tarefa, encontrando sérias dificuldades, como a do acesso aos escravos, que viviam em regiões muito distanciadas, com dificuldade de se reunirem, a oposição de muitos senhores de escravos, a dificuldade com a língua dos

escravos trazidos de diversas nações africanas. As Pastorais dos bispos insistem no ensino da religião dos escravos. O Pe. Vicente José da Gama Leal, Visitador da paróquia de Viamão, em 1783, escreveu no livro de visitas: "O Pároco se preparará com o maior cuidado no ensino da doutrina cristã aos menores e escravos desta paróquia, persuadindo e obrigando aos pais de famílias e senhores a ensinarem a seus filhos e servos a doutrina cristã".

O maior documento eclesiástico no Brasil dos séculos passados são as "Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia", alentado volume de mais de 500 páginas. São as determinações do Sínodo Diocesano realizado em 1707 em Salvador da Bahia, a única arquidiocese então existente. Foram muito importantes para a regulamentação da vida religiosa no Brasil, e vigoraram em todas as dioceses brasileiras durante quase 200 anos, até 1899, quando se realizou em Roma o Concílio Latino-Americano.

As Constituições são muito insistentes no ensino catequético aos escravos, acomodado à sua rudeza de entender. Trazem um breve catecismo para a instrução geral do povo, e logo a seguir, dos cânones 579 a 583, uma breve instrução dos mistérios da fé, acomodada ao modo de falar dos escravos do Brasil, para serem catequizados por ela".

Dom João Evangelista Martins Terra S.J., em sua obra "Bíblia, Igreja e Escravidão" dedica um capítulo inteiro à importância das Constituições, fazendo compreender a insistência da Igreja na catequização e sacramentalização dos escravos, e salienta a dimensão social das Constituições para a vida dos mesmos escravos. Diz ele: "Os quarenta cânones dedicados aos escravos, apesar de não contestarem a constituição da escravatura já existente legalmente há 200 anos nas colônias portuguesas, contudo procuram sinceramente defender a pessoa do escravo contra os abusos e prepotências dos senhores, e condenam veementemente os numerosos atos de injustiça praticados contra os escravos" (15).

Por determinação do cânon 144 das Constituições, o pároco anualmente deveria redigir o Rol dos Confessados de sua paróquia, para se saber quem no tempo pascal se tinha confessado, tinha recebido a eucaristia e já estava crismado. O rol trazia os nomes de todos os componentes das famílias, "incluindo" também os escravos. Pelas listas ainda existentes dos séculos XVIII e XIX pode-se avaliar a prática religiosa dos paroquianos, no tempo pascal. Percebe-se o grande número de escravos que se confessavam e comungavam, o que para eles deve ter-se constituído em dia de festa.

Também consta nas listas o grande número de escravos que já estavam crismados, ao contrário da afirmativa do Pe. João Manoel Lima Mira S.J., de "total ausência do sacramento da crisma em relação ao elemento negro, nos documentos do período colonial": Os registros de crismas ainda existentes também confirmam o elevado número de escravos que recebiam este sacramento, muitas vezes na mesma ocasião e ao lado do senhor e de seus filhos que também se crismavam, numa festa única para a família do senhor e os escravos.

Outra força educadora e formadora dos escravos foram as Irmandades, quase todas elas dedicadas a Nossa Senhora do Rosário. Além de oportunizarem encontros de escravos e libertos no ambiente da igreja, estas associações, destinadas a promover o culto de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito, geralmente também tinham os fins sociais de prestar socorro aos irmãos em suas enfermidades, sufragar as almas dos falecidos, dar-lhes sepultura e acompanhar o seu enterro. Algumas tinham também entre seus fins principais promover a liberdade dos irmãos cativos ou de seus filhos.

São emocionantes e esclarecedores alguns testemunhos de pretos livres, membros de Irmandades, em que se constata a transformação realizada pela formação religiosa e social em corações antes distanciados de qualquer sentimento cristão. São iníquas as acusações atuais, de que a Igreja promovia as Irmandades dos pretos com seus pequenos direitos e vantagens para os escravos, para conservá-los esquecidos e afastados de possíveis revoltas gerais pela sua completa libertação.

Entre os adversários da educação cristã dos escravos, há os que afirmam que se deveria tê-los deixado em sua cultura autóctone, que tinham na África. É a mesma objeção que se faz contra a catequização dos indígenas do Brasil, julgando alguns que deveriam permanecer em sua cultura original, longe de toda a vida civilizada e cristã. Em outras palavras, deveriam permanecer em sua vida primitiva, longe de todas as conquistas da civilização atual, que seriam apenas para nosso proveito; pois se eles têm direito a rádio, televisão e novos meios de transporte, já são atingidos pela nova civilização. Além disso, a mensagem de Cristo é endereçada explicitamente a todos os povos: "Ide, ensinai a todas as nações; batizai-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo" (Mt 28,19). "Ide por todo o mundo e pregai o evangelho a toda criatura" (Mc 16,15). Seríamos cruéis para com eles, se

os quiséssemos excluir dessa mensagem, à qual eles têm direito. Se, em antigas eras, não tivessem evangelizado nossos antepassados, todos continuaríamos no paganismo. Por que, então, Cristo veio ao mundo? Ele quer atingir e salvar a todos.

Se a Igreja, no decorrer dos séculos, não conseguiu catequizar em massa os escravos do Brasil, não é de estranhar; pois também não conseguiu, por muitos fatores, instruir devidamente as pessoas livres. Attingir os escravos era muito mais difícil. Como consequência multiplicou-se, principalmente depois da abolição da escravatura, o sincretismo religioso, resultado de instrução religiosa deficiente, que attingiu principalmente os descendentes de escravos. Mas não podemos generalizar. Grande número de pretos no decorrer do tempo foram e são católicos modelares, com um amor profundo a Nosso Senhor Jesus Cristo. Não podemos denegrir e minimizar o trabalho secular da Igreja em favor dos pobres e oprimidos, a admirável obra catequética realizada em situações adversas, enfrentando distâncias enormes e o mau ânimo de muitos senhores de escravos.

O Cardeal Bernardino Gantim, preto africano, um dos principais colaboradores do Santo Padre João Paulo II, que no Vaticano exerce a função de Prefeito da Congregação para os Bispos, em sua visita a Porto Alegre, há poucos anos, contou que seus bisavós tinham sido escravos na Bahia, onde também nasceu a avó. Depois de libertados, voltaram para a África, como católicos, juntamente com um grupo de ex-escravos católicos. estabeleceram-se em Daomé, que é a atual república de Benin, no golfo de Guiné, onde fundaram uma comunidade ativa e fervorosa de católicos e implantaram naquele país a cultura cristã haurida no Brasil. Hoje, um de seus descendentes, depois de ter sido arcebispo de Cotonu, a principal cidade de Benin, é Cardeal da Santa Igreja. Em 1975 foi publicado em Boston, USA, um livro sobre os ex-escravos brasileiros em Benin (16). Em Lagos, capital da Nigéria, país vizinho de Benin, e em outros portos da África Ocidental, também se formaram núcleos de ex-escravos brasileiros, que transferiram a cultura cristã do Brasil para aquele continente.

A campanha abolicionista da Igreja

A libertação dos escravos não foi obra de um dia. Foi um processo em marcha. Uma avalanche que iniciou com vozes isola-

das, mas que se foi avolumando até abalar todo um sistema de vida, uma estrutura de séculos.

Poderíamos dizer que no desfecho dessa caminhada houve três etapas. A primeira encerrou-se em 1871, com a decretação da lei do ventre livre. Por volta de 1880 irrompeu nova campanha, dessa vez pela abolição total, que foi crescendo e chegou ao seu auge em 1884, com a libertação de milhares de escravos. Ceará foi a primeira província, com emancipação total, seguida pelo Amazonas, Rio Grande do Sul e outras províncias, onde houve libertação parcial. No Rio Grande do Sul a campanha provocou enorme entusiasmo, havendo mais de quarenta mil emancipações. No ano seguinte veio a lei da libertação dos sexagenários.

Em meados de 1887 surgiu a terceira etapa, a campanha abolicionista definitiva, desta vez promovida pela Igreja, enquanto no primeiro semestre de 1888 o Parlamento brasileiro se empenhava em dar o golpe de morte à instituição da escravatura.

Em 31 de dezembro de 1887 o Santo Padre Leão XIII festejaria seu jubileu áureo sacerdotal. Os bispos das doze dioceses brasileiras resolveram oferecer ao Papa, como presente jubilar, um Brasil livre de escravos. De acordo com as estatísticas, havia no Brasil ainda 723.419 escravos. Do norte ao sul surgiram as cartas pastorais. Várias delas conclamando os fiéis não só a libertarem seus escravos, mas também a ampararem os libertos.

Assim, o arcebispo da Bahia, Dom Luís Antônio dos Santos, em sua carta pastoral de 29 de julho de 1887 adverte, depois de pedir a libertação dos escravos, que "dar liberdade e abandonar ao ócio e à ignorância seria sujeitar estes infelizes a pior cativeiro". E aconselha clero e fiéis a que organizem sociedades que não cooperem apenas para a abolição, mas principalmente amparem os libertos e ingênuos. Dom Carlos Luís d'Amour, bispo de Cuiabá, em 8 de dezembro de 1887 resolveu aplicar a quinta parte dos créditos da Mitra e das Caixas Pias à libertação dos escravos. Dom Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo de São Paulo, resolveu fundar uma escola agrícola nas proximidades do Seminário.

O jornal "A Reforma", de Porto Alegre, em sua edição de 24-9-1887, transcrevendo palavras de "um colega fluminense", afirma: "Nesta obra pacífica e patriótica, o alto clero presta atualmente os maiores serviços. Os srs. arcebispo da Bahia e prelados de Olinda, São Paulo, Goiás, Ceará e Maranhão dirigiram-se com a função de fé e de verdadeiro espírito evangélico aos fiéis e, sem

temer a responsabilidade, apressaram o dia da redenção. Em recompensa de sua coragem cívica, o alto clero obteve provas de que é ainda uma força formidável em todas as províncias. O movimento libertador multiplicou logo que recebeu a inspiração da tribuna sagrada".

Joaquim Nabuco, em 18-1-1888, escreveu carta ao Cardeal Secretário do Estado do Vaticano, na qual afirma: "Sem exceção quase, os bispos brasileiros declararam em cartas pastorais, notáveis por sua eloquência evangélica, que o modo mais digno e mais nobre de celebrar a festa sacerdotal de Leão XIII era para os possuidores darem liberdade aos seus escravos. O apelo moralmente universal dos nossos prelados não podia deixar de exercer a maior influência sobre o movimento abolicionista" (17).

Os ecos logo se fizeram ouvir. Diz "A Reforma", na edição de 12-1-1888: "A família Ferreira, composta de importantes fazendeiros do município de Campinas, São Paulo, libertou no dia 29 do passado todos os seus escravos, em número de 1.600, com a condição de prestarem serviços até o dia 25 de dezembro de 1888. Muitos outros fazendeiros do município estão dispostos a tomar deliberação idêntica. O sr. Maurício Haritoff, há longos anos residente no Brasil, e fazendeiro em Pirai, província do Rio de Janeiro, libertou todos os escravos, em número superior a 300, contratando-os em seguida para três colheitas de café, pagando-lhes porém desde já os competentes salários".

"A Reforma" de 15-1-1888 informa: "Lemos no Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro: Noticiamos, há dias, haverem sido obtidas 250 alforrias incondicionais, nesta corte e na diocese de Diamantina, como homenagem de amor filial a Leão XIII em comemoração de seu jubileu sacerdotal. A família Prado libertou em Jaú, SP, 337 escravos. O Comendador Manoel Carlos Aranha, lavrador, reduziu o prazo da libertação concedida aos seus 200 escravos para 25 de dezembro deste ano. Os lavradores de Araraquara resolveram libertar o município a 28 de setembro, do corrente ano".

Em 5 de maio de 1888, oito dias antes da abolição da escravidão, o Papa Leão XIII escreveu longa e comovendor carta aos bispos brasileiros, que assim começa: "Entre as manifestações tão numerosas e de tanta piedade que quase todas as nações têm realizado e continuam cada dia a realizar para Nos felicitar por termos atingido felizmente o quinquagésimo aniversário do Nosso Sacerdócio, há uma que Nos tocou particularmente, e é a que Nos veio do Brasil onde, por ocasião deste feliz acontecimento, foi legal-

mente restituída a liberdade a grande número daqueles que, no vasto território desse Império, gemiam sob o jugo da escravidão. Isto foi particularmente agradável e consolador, sobretudo por confirmar-Nos a esperança, tão vivamente afagada, de que os brasileiros querem em breve abolir e extirpar completamente a barbárie da escravidão".

A respeito da tardia entrada da Igreja na campanha abolicionista se argumenta que mesmo sem a intervenção dela se teria chegado à extinção da escravatura. Realmente, o processo abolicionista foi uma caminhada de séculos, que estava chegando ao seu desfecho. O fundamento do abolicionismo é a doutrina do amor pregado por Jesus Cristo, de que somos todos irmãos, somos todos iguais, filhos do mesmo Pai celeste. Também no Brasil, apesar de todos os percalços, foi a Igreja a portadora, através dos séculos, desta doutrina de Cristo, formadora da mentalidade altruística do povo brasileiro, instiladora do amor cristão que transforma o relacionamento humano. Foi a Igreja, através do seu trabalho de catequização, bem ou mal executado, a formadora do espírito cristão de nosso povo.

Se ela oficialmente, através a hierarquia, não se envolveu na política abolicionista, pode-se explicá-lo pela atitude de São Paulo e do próprio Cristo, que não se intrometeram diretamente na mudança da estrutura escravagista existente em seu tempo, mas procuraram formar os espíritos no amor cristão, para que a mudança viesse do interior do homem pelo amor para com seu semelhante e realizasse a mudança das estruturas. Pode-se explicá-lo pela própria palavra de Dom Sebastião Dias Laranjeira, em sua alocução de 23-9-1887, quando afirmou que "não há mais razão de deixar de intervir com sua autoridade, quando vê que a medida altamente mora. e política, da redenção dos cativos, pode ser levada a efeito sem implicar a ordem e tranqüilidade públicas, nem comprometer os múltiplos interesses da nossa sociedade".

III. DOM SEBASTIÃO E A ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA

Dom Sebastião Dias Laranjeira era natural da província mais escravocrata do Brasil, a Bahia. Quando bispo novo, ele possuía dois escravos, que alforriou em julho de 1862, no primeiro aniversário de sua posse pessoal como bispo do Rio Grande do Sul. Seu gesto, que antecedeu em vários anos as campanhas abolicionistas, foi noticiado pela imprensa da época e provocou a admiração e os aplausos da população.

A campanha abolicionista de 1884

Em 1884 uma vibração ímpar sacudiu a província do Rio Grande do Sul: a campanha abolicionista, que teve como líderes principais o Coronel Joaquim Pedro Salgado e o dr. Joaquim de Sales Torres Homem. O movimento teve início na cidade de Pelotas, apoderou-se do município de Porto Alegre e transmitiu-se praticamente a todos os municípios do Rio Grande. Surgiu espontaneamente pelo idealismo libertador que estava irrompendo. Maçons e católicos, políticos de diversas tendências, uniram-se para a grande campanha, com o apoio de grandes jornais da capital, que se tornaram francamente abolicionistas.

Em 21 de agosto de 1881 fundou-se na cidade de Pelotas o primeiro clube abolicionista do Rio Grande do Sul. Entre os que promoveram sua fundação encontra-se o Côn. Augusto Joaquim de Siqueira Canabarro, que vivia empolgado por essa idéia como pároco do maior centro escravagista da Província. Grande apóstolo da libertação dos negros, fez notáveis sermões, uns dos quais foram impressos, sobre este tema que mais o apaixonou. O Pe. Caetano Catalano, da mesma cidade, fez parte da primeira diretoria do clube abolicionista. No dia 16 de outubro de 1884, com grande festa cívica, da qual participaram o Presidente da Província e o Bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira, Pelotas proclamou a libertação de quatro mil escravos.

Porto Alegre, cidade de 40.000 habitantes, na qual desde a fundação do Partenon Literário em 1868 estavam ecoando as idéias libertadoras, no mês de agosto de 1884 fez sua grande campanha

abolicionista. Foram almas do movimento o Coronel Joaquim Pedro Salgado, Presidente do Centro Abolicionista, e Joaquim de Sales Torres Homem, Secretário. O que foi a grande festa de 7 de setembro de 1884 em Porto Alegre, não-lo descreve o "Jornal do Comércio" da mesma data: "Demos ao Império um exemplo sem igual; em sete dias (de 12 a 18 de agosto) romperam-se os ferros de 1.800 escravos, por movimento espontâneo. A aurora do dia da redenção da pátria (7 de setembro) foi saudada por um povo em frenesi, nos salões da Câmara Municipal; uma imensa alegria, um júbilo universal vestia de galas a princesa do Gualfa; iguais festas, entusiasmo igual ainda não presenciara a cidade de Porto Alegre. O solene Te-Deum que o venerando bispo diocesano com todo o clero da capital e das paróquias vizinhas vai celebrar (a uma hora da tarde) em ação de graças é a bênção da vitória da doutrina cristã, da lei da caridade sobre o egoísmo pagão, da fraternidade universal ensinada por Jesus Cristo".

O movimento apossou-se de quase todos os municípios da província, conseguindo em muitos deles a libertação de todos os escravos. Em Bajé, onde na cidade houve libertação total, encontravam-se à frente do movimento Martin Bidart F^o e o pároco Cônego João G. Bittencourt. Nonoai teve como um dos líderes o Pe. Tomás de Souza Ramos.

O Presidente da Província, em seu Relatório de 19-9-1885, escreve: "Felicito-me de haver sido durante a minha administração que se operou na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul esse brilhante movimento abolicionista que dentro de poucos meses restituiu à liberdade cerca de 40.000 escravos. No dia 7 de setembro de 1884 o Centro Abolicionista, em sessão solene, convidou-me a proclamar a liberdade de 1.500 escravos do município de Porto Alegre. No dia 16 de outubro e município de Pelotas, em que o elemento servil era mais numeroso e onde parecia impossível extingui-lo sem arruinar a mais importante de suas indústrias, as charqueadas, proclamava a liberdade de 4.000 escravos".

Infelizmente a maior parte dos escravos emancipados o foram com o contrato, a condição, de ainda trabalharem 3, 5 ou mais anos, gratuitamente, para seu senhor. Era, portanto, uma libertação apenas parcial, chamada "liberdade condicional", semelhante a compra da liberdade. Solução intermediária, para se conseguir a adesão de senhores mais recalcitrantes.

O Relatório do Presidente da Província, de 27-10-1887, chama a atenção para "um mal-estar geral que afeta a sociedade inteira

e que conseqüentemente não pode nem deve continuar, cumprindo aos deveres Públicos empregar todos os meios ao seu alcance para, senão extirpar, ao menos modificar o mal, mesmo por interesse especial dessa pobre classe, algoz de si mesma, que de outra sorte terá ainda de maldizer o benefício da liberdade, que lhe outorgaram sem os requisitos que a deviam acompanhar... Mais de duas terças partes dos contratados daquele tempo andam vagando pela cidade maltrapilhos, sem abrigo e sem pão, freqüentemente hóspedes da cadeia e do hospital. Na campanha a situação não é diferente; os libertos vivem em correrias, vagando durante o dia pelas estradas e tabernas e repartindo a noite entre o deboche e a rapina. Apesar da falta de braços não se encontra hoje um jornaleiro que se sujeite ao trabalho por algum tempo, devido aos hábitos de ociosidade que estão neles arraigados. A vadiagem progride desenfreadamente; o abuso da aguardente marcha a par com a degradação moral; a prostituição toma proporções inquietadoras e o pauperismo aumenta com esse grande número de indivíduos que, lançados de chofre em um meio diferente daquele em que viviam e cercados de novas e urgentes necessidades, estragam-se pela maior parte vegetando em lastimável miséria, onde fatalmente perecerão".

O mesmo quadro repetiu-se após a lei de 13 de maio, quando milhares de ex-escravos, não preparados para a nova situação, se viram jogados na miséria. Muitos deles achavam, segundo opinião generalizada da época, que "trabalho é para escravo, e nós não somos mais escravos".

Após a brilhante campanha de 1884, na qual a Igreja não estava oficialmente engajada, houve no Rio Grande do Sul uma calmaria de três anos, interrompida em 28 de setembro de 1885 com a lei nº 3.270, que libertou os escravos sexagenários de todo o país. Informa o presidente da Província, em seu Relatório de 9-11-1886: "Pelas informações que me prestaram os juizes de órfãos verificou-se existirem nesta Província 1.510 escravos maiores de 60 anos, os quais foram declarados livres na forma da lei".

Carta pastoral de Dom Sebastião

Em 15 de agosto de 1887, unindo-se aos seus irmãos, os bispos do Brasil, Dom Sebastião publicou uma carta pastoral, na qual recorda "o alvoroço que vai pelo mundo inteiro, em toda a Igreja católica e em todos os países, no intuito de serem celebradas

esplêndidas festas em honra do Pai Comum dos fiéis no venturoso dia 31 de dezembro deste ano, por ocasião de tão assinalado aniversário". E conclamou os rio-grandeses a que mais uma vez se unissem e trabalhassem para a libertação dos escravos, para poderem oferecer ao Santo Padre este belo presente: "Conjuramos, no legítimo uso de Nossa autoridade espiritual toda de paz e de amor, ao clero e fiéis desta diocese para que, cada um nos limites das suas forças e todos em um só, trabalhem na santa cruzada da emancipação dos escravos nesta heróica Província, que já tão vantajosamente se tem distinguido entre as suas co-irmãs nesta gloriosa campanha".

A tarefa era árdua: conquistar para a causa os escravocratas que em 1884 tinham permanecido insensíveis à voz do povo e da razão. Havia ainda no Rio Grande do Sul pouco mais de oito mil escravos.

Foi convocada uma reunião na residência episcopal, em 23-9-1887, comparecendo, entre outros, os seguintes senhores: Conselheiros Visconde de Pelotas, Antônio Eleutério de Camargo e A. de Souza Martins, coronel Joaquim Pedro Salgado (presidente do Centro Abolicionista que em 1884 promoveu a campanha), drs. Joaquim de Sales Torres Homem (Secretário do mesmo Centro), Israel Rodrigues Barcelos, Domingos Francisco dos Santos, Demétrio Nunes Ribeiro, Ernesto Alves de Oliveira, Ernesto Carneiro da Fontoura, Antônio José Gonçalves Mostardeiro, Aurélio Veríssimo de Bittencourt, Miguel Teixeira de Carvalho, Felipe Benício de Freitas Noronha e Joaquim de Carvalho Bastos.

O bispo, em sua alocução, afirmou: "Se a voz do vosso Pastor há mais tempo não se fez ouvir acerca deste momentoso assunto, hoje não há razão para ele conservar-se calado, nem deixar de intervir com a sua autoridade, quando vê que a medida altamente moral e política, da redenção dos cativos, pode ser levada a efeito sem implicar a ordem e tranqüilidade públicas, nem comprometer os múltiplos interesses da nossa sociedade. O Rio Grande do Sul já deu um grande passo neste sentido; porquanto, quebrado nos últimos tempos as cadeias que prendiam ao cativo milhares de seres infelizes, conseguiu que algumas povoações e municípios de seu vasto território, não tenham atualmente escravos; mas é preciso não parar em tão patriótica empresa, e que todos trabalhem com empenho pela extirpação deste mal da escravatura no solo nacional. É para apressar e obter a solução deste problema aqui na Província, que com a mais plena confiança invoco o vosso

prestígio, o vosso patriotismo, os vossos sentimentos humanitários. Praza ao céu não esteja longe o dia, em que o vosso velho e alquebrado bispo possa entoar em sua igreja catedral, e fazer celebrar nas matrizes da diocese, o hino Te-Deum em ação de graças pela remissão total da escravidão nesta parte do Brasil, a Província de São Paulo do Rio Grande do Sul”.

Manifesto da Comissão Central

Vários dos presentes à reunião usaram da palavra, para lembrar os inconvenientes da libertação condicional, concedida em 1884 a muitos escravos. O Coronel Salgado, presidente do Centro Abolicionista, declarou que por parte da associação que representava, correspondia pressoroso ao apelo do digno prelado; opinava pela extinção da escravatura, sem prazo, mas que a admitir-se este, fosse marcado o menor possível”. Demétrio Ribeiro pediu a “abolição sem restrições”. Joaquim Torres Homem, secretário do Centro Abolicionista, pediu a “liberdade imediata dos escravos”. Ernesto Alves “mostou como, no problema do elemento servil, o mal estava na liberdade condicional e não no abolicionismo pleno”.

Na reunião foi nomeada uma comissão para redigir o manifesto abolicionista, e autorizada a estabelecer comissões locais em todas as paróquias e municípios. Foi a seguinte comissão: Monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, conselheiro Antônio Eleutério de Camargo, dr. Domingos Francisco dos Santos, dr. Demétrio Nunes Ribeiro e dr. Joaquim de Sales Torres Homem.

Os jornais de 27-9-1887 publicaram o Manifesto da Comissão Central, conclamando os rio-grandenses a libertarem os seus escravos. O Manifesto inicia lembrando a reunião realizada na residência episcopal: “Solene foi essa assembléia memorável! Representantes de todas as doutrinas e opiniões que trabalham no presente a sociedade rio-grandense, ali unificaram seus esforços sob a ação de um único impulso — o sentimento de cooperarem, sob a égide do nome laureado do prelado ilustre, pela libertação total dos escravizados que ainda maculam o solo desta ativa e generosa província. O porte imponente do ancião respeitável como que se enaltecia aos olhos dos que o fitavam, estendendo mão protetora aos míseros cativos. Por acordo unânime resolvemos, pois, aderir à iniciativa patriótica do prezado prelado desta diocese, empenhando-nos sem cessar pelo abolicionismo incondicional, no sentido de consagrar-

se, se for possível, a libertação completa do Rio Grande, por ocasião da celebração do jubileu sacerdotal do Santíssimo Padre, o Papa Leão XIII, a 31 de dezembro próximo... A história demonstra que, em todos os tempos, a propaganda mais eficaz para o triunfo final do abolicionismo foi a que, combatendo a escravidão como o maior dos crimes contra a liberdade, não investia colérica contra os senhores, vítimas também do regime estabelecido, da lei injusta, dos hábitos, dos costumes, da educação que tiveram, considerando como direito aquilo que não era senão violência e usurpação. O abolicionismo sincero, justo e patriótico, que quer a extinção da escravidão para regeneração e grandeza da pátria, para o bem-estar futuro do senhor e do escravo, sem violências, sem abalos, sem perturbações que a todos envolvem na ruína, apela para a força da filantropia, para a ação da beneficência esclarecida, que se derrama em conselhos e exortações, saindo dos lábios e do coração do homem, da mulher, da criança, que une a todas as almas generosas em favor de seus semelhantes. Quando vemos o rápido desenvolvimento da prosperidade desta província, os prodígios do trabalho livre, fecundando seu solo privilegiado, os benefícios da imigração espontânea, o adiantamento moral e industrial do seu povo, a cultura do seu espírito, o grau de sua civilização, como não trabalharmos todos para que em breve não seja um só homem escravizado debaixo do seu formosíssimo céu? Mais afortunado que outras regiões do mundo, que fizeram a abolição pelo fogo das batalhas e pela luta sangüinolenta entre filhos da mesma pátria, divididos em campos inimigos, o Brasil vai elevar-se aos olhos do mundo, destruindo a fatal instituição pela ação puríssima da beneficência particular, do patriotismo, e pela nobre emulação de sua pátria redimida e purificada perante o universo. Que o povo desta heróica província se levante à altura da sua magnanimidade, tão grande como o seu valor, a sua coragem e a sua história, derramando na pureza do seu patriotismo a sua inesgotável beneficência para a redenção dos seus últimos cativos".

Manifesto do Centro Abolicionista de 1884

O Centro Abolicionista de 1884, em data de 26 de setembro de 1887 publicou um Manifesto, assinado pelo presidente Joaquim Pedro Salgado e pelo secretário Joaquim de Sales Torres Homem, no qual afirma:

"Aos nossos companheiros de 1884. O Centro Abolicionista desta capital, depois de ter cooperado para a redenção dos escravos da província e alcançado, por intermédio de seus incomparáveis correspondentes e dos clubes da campanha, mais de 40.000 cartas de liberdade plena e condicional, viu-se coagido a suspender seus esforços, por motivos que tivemos o cuidado de divulgar várias vezes pela imprensa. Mas, o que ele jamais abandonou, podemos assegurá-lo, foi a esperança de ver, em tempo breve, a província remida do hediondo cativeiro de homens. Hoje podemos crer no pronto conseguimento do resultado, tão perseguido por nós. Há de ser levado ao vosso conhecimento o apelo duplamente sagrado, dirigido em pastoral aos diocesanos, pelo nosso popular e virtuoso prelado, no sentido de promover-se a libertação imediata dos últimos escravos do Rio Grande do Sul, por ocasião do jubileu sacerdotal do Papa, na data de 31 de dezembro. Vos será transmitido também o Manifesto, que nesse sentido endereço à província uma comissão de cidadãos conhecidos, e delegados de uma assembléia incomparável, de que fizeram parte os chefes dos partidos políticos os mais opostos e homens de crenças essencialmente diversas. Ao aceno do respeitável Bispo Diocesano, todos congregaram-se em torno de S. Exa., para trabalharem, no mais pleno acordo, em proveito da causa comum. O Centro Abolicionista, fiel à norma de conduta que adotou em todos os tempos, chamando em seu auxílio os representantes de vários partidos e crenças, não precisa declarar quanto se congratula, vendo a poderosa e muito eficaz coadjuvação, que aos trabalhos libertadores traz o concurso do clero. Confia em que essa intervenção espiritual será decisiva para o desfecho da campanha, que encetou-se, faz três anos".

E continua o Manifesto do Centro Abolicionista: "O que, porém, precisamos explicar aos nossos companheiros de trabalhos é a nova atitude, que assume o Centro Abolicionista, relativamente à libertação dos escravos, que ele hoje quer que seja plena, enquanto que em 1884 aceitou-a também condicional. Em primeiro lugar, deve-se acentuar que o Centro Abolicionista indetificou-se sempre, neste assunto, com os princípios mais elevados. Ele foi instituído, como o seu mesmo nome indica, para abolição da escravatura, e quem diz — abolir — entende extinguir. Mas, todos sabem, que até a época de começar o movimento libertador do província, o espírito público não favorecia ainda o abolicionismo propriamente dito. Os propagandistas dessa causa eram vítimas do ridículo e de calúnias, despertara o ódio social. Nestes termos, foi, mau grado

seu, compelido o Centro Abolicionista a aceitar um justo meio, admitindo em grande parte a libertação condicional. Eis porque o Centro Abolicionista de Porto Alegre não hesita mais em usar de toda a franqueza e de harmonia com seus princípios, pedindo aos antigos companheiros e correpondentes da campanha, para reunirem-se novamente em torno da bandeira abolicionista, porém, desta vez, com o fim de alcançar, se possível for, a liberdade imediata e completa dos últimos escravizados, que existem em número pouco maior de oito mil nesta província. Direis aos proprietários, temerosos pela desorganização do trabalho, que o mal está reconhecidamente na liberdade incompleta do cativo; é preciso desprender inteiramente o antigo escravo do amparo e desvelo de seu senhor, para que ele sinta a necessidade real de prover a sua subsistência por meio do trabalho regular. É uma verdade adquirida, que a crise do trabalho dura, somente enquanto não se realiza de todo a libertação dos escravos. Devem, pois, convencer-se os nosso companheiros, de que instamos pela abolição imediata e incondicional da escravatura”.

Em 28 de setembro, “A Reforma” publicou um editorial, do qual extraímos a seguinte passagem: “O Manifesto, destinado a desbravar a estrada humanitária do abolicionismo na província, estrada que, depois de gloriosamente aberta, cometemos a falta de abandonar por tanto tempo, deu-o em sua íntegra “A Reforma”, em seu número de ontem. Se em 1884 o Centro Abolicionista não enrolasse a sua gloriosa bandeira, arquivando-a num canto obscuro da arrecadação municipal, é provável que não iluminasse hoje o sol a face de um escravo sobre a terra rio-grandense. Embriagaram-nos os louros da vitória, e deixamos em meio a humanitária campanha tão esplendidamente iniciada. Felizmente não se atrofiara as fibras patrióticas dos esforçados paladinos da grande causa. O repouso antes retemperou-lhes a energia para novos cometimentos. Coligados como se acham, os esforços dos representantes de todas as opiniões políticas da província, não pode ser posto em dúvida o êxito da campanha, que de novo se abre, contra o escravagismo”.

Joaquim de Sales Torres Homem publicou no mesmo dia 28-9-1887 em “A Reforma” um artigo, no qual afirma, depois de enaltecer o trabalho livre: “O que preocupa, na questão do trabalho, é a conduta que têm tido os negros ultimamente libertos. É inegável que eles fogem ao serviço. A desorganização do trabalho tende a perdurar somente, enquanto não se realizar de todo a libertação dos escravos. Repugna aos homens livres trabalhar no mesmo local

com escravos e, quanto aos simples libertos, parece-lhes isso o mesmo que regressar à sua antiga condição".

Comissões abolicionistas municipais

Já em 4 de outubro publicava "A Reforma": "Muitos senhores, atendendo ao apelo feito pelo bispo, desistiram dos serviços que em virtude de contrato de liberdade concicional lhes deviam pester os seus contratados".

A Comissão Central, presidida pelo Provisor do Bispado, Monsenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, reuniu-se em 6 de outubro no palácio episcopal e nomeou comissões em todos os municípios. Estas, por sua vez, nomeavam subcomissões em todos os recantos dos municípios, visando atingir todos os senhores dos escravos ainda existentes. A comissão nomeada para o município de Porto Alegre compunha-se dos seguintes membros: Cônego José Marcelino de Souza Bittencourt, presidente da Câmara José Domingues da Costa, Coronel Joaquim Pedro Salgado, Felício Benício de Freitas Noronha e Luiz Lesseigneur.

O que foi esta campanha, percebe-se pela leitura dos jornais da época, e de maneira especial nas cartas, ofícios e telegramas conservados na Cúria Metropolitana, dirigidos ao velho bispo pelas comissões emancipacionistas. Cito apenas alguns:

De São Francisco de Paula de Cima da Serra: "O Rev. Vigário comunicou que até 4 do corrente obteve 80 cartas de liberdade, continuando os seus esforços para conseguir a libertação total do município "(A Reforma, 11-1-88).

De Santa Vitória do Palmar: "O Vigário de Santa Vitória do Palmar comunicou ao Exmo. Mons. Pinheiro terem-se dado, no mês de dezembro último, 104 libertações, que já se acham averbadas na coletoria. A comissão abolicionista da localidade continua a trabalhar ativamente para conseguir a libertação total do município" ("A Reforma", 22-1-88).

De Cachoeira do Sul, em 4-3-88: "Tenho a honra de informar a V. Exa. que de 462 escravos segundo a última matrícula (1887), resta apenas 40 neste município".

De Rio Pardo, em 4-5-88: "Até 19 de outubro de 1887 existiam 202, hoje há somente 22 escravos em todo o município".

De São Martinho, em 7-4-88: "Desde dezembro até 4 de abril, foram alforriados 143 escravos, restando apenas 11 em todo o

município, cuja libertação total a comissão abolicionista procura promover até o fim deste mês"³

De Osório, em telegrama de 11-5-88: "Não foram infrutíferas nossas práticas religiosas. Município só tem dois cativos".

De Cacimbinhas, a comissão comunicou que "no fim do corrente mês de fevereiro este município vai ficar completamente livre de escravos. Se houve demora, foi porque os senhores dos escravos estavam firmes em sua opinião escravocrata". Em 28 de fevereiro veio telegrama com os dizeres: "Município emancipado. Grade regozijo. Parabéns".

O Pe. Fortunato Odorizzi, pároco de Rosário do Sul, em 23-11-87 compôs um hino intitulado "A Libertação dos Escravos", de 21 estrofes com 8 versos. Eis a 18ª estrofe, homenageando o bispo Dom Sebastião:

"Oh escravo desta terra,
Eis teu Moisés potente,
Que uma'alma grande encerra
E cuida em te remir!
A voz do Pai clemente
Que ouvia o teu gemido,
Dócil, humilde e fido
Deverás sempre ouvir!"

A campanha abolicionista empreendida pelo bispo Dom Sebastião conseguiu, antes da lei áurea da abolição, libertar quase todos os escravos do Rio Grande do Sul. Em 10 de abril dizia "A Reforma": "A Igreja rio-grandense vibrou sobre a instituição escrava profundo e tremendo golpe".

A abolição da escravatura

Em 13 de maio de 1888, às 3 horas da tarde, a Princesa Isabel, com pena de ouro oferecida pelo descendente de escravos, José do Patrocínio, assinava a lei áurea, que provocou entusiásticas aclamações em todo o país. O venerando bispo do Rio Grande do Sul recebeu no dia seguinte do Ministro João Alfredo um telegrama, que ainda se conserva na Cúria Metropolitana, com os dizeres:

"Agradeço penhoradíssimo felicitações dirigidas por Vossa Exce-lência, a quem cabe grade quinhão de glória como um dos mais ardentes apóstolos da redenção dos cativos".

"A Reforma", em sua edição de 16 de maio, escreve: "Ninguém por certo ignora os relevantes serviços que à causa da abolição prestou nestes últimos tempos o nosso venerando bispo diocesano, colocando-se à frente do movimento que tanta dedicação e amor lhe mereceu. Ao ilustre chefe da Igreja rio-grandense cabe não pequeno quinhão de glória na grande campanha. Por isso enviamos-lhe nestas linhas o mais sincero preito de admiração e agradeci-mento, pelos esforços que empregou em bem da extinção da escravidã na província".

O mesmo jornal, em data de 20 de maio, informa: "Festa dos libertos. Os cidadãos arrancados ultimamente ao jugo do cativoiro projetam a realização de uma festa com que solenizem a grande data que consagrou a igualdade de todos os brasileiros. A 24 farão os redimidos uma marcha cívica, saudando no trajeto as redações dos jornais da capital e as pessoas que mais se salientaram na gloriosa campanha abolicionista".

Dom Sebastião recebeu muitas cartas de felicitações. Entre outras, quero destacar a do vigário de Caçapava, com data de 23 de maio, na qual encontramos o seguinte tópico: "O povo de Caçapava, como católico que é, não se esqueceu de agradecer a Deus Nosso Senhor em tão solene ocasião, sufragando as almas dos cativos que não chegaram a ver o grande dia da liberdade, e mandando cantar uma missa em ação de graças pela total extinção do elemento servil nesta abençoada terra de Santa Cruz".

O bispo expediu, em 13 de junho, uma Circular a todos os vigários da província: "Convindo dar inteligência à lei nº 3.353, de 13 de maio último, pela qual foi extinta a escravidão no Brasil, de modo que ninguém ignore os direitos e obrigações que descen-dem de tão feliz nova, determino a V. Rev., de conformidade com a invocação feita pelo Ministério da Justiça em Aviso de 26 do mesmo mês de maio, que leia aos assistentes da missa conventual, a íntegra da referida lei e os aconselhe a cooperar na sua execução pelo esquecimento do passado, amor ao trabalho e recíproco au-xílio".

Apoio aos libertos

Ao contrário da lei do ventre livre, que se publicou com uma série de providência a serem tomadas para que a lei pudesse atingir sua finalidade e resolver o futuro dos nascituros, a lei áurea simplesmente declarava livres os escravos ainda existentes. Deixou a maioria depois do 13 de maio ainda mais escravos do que antes, quando recebiam alimentação e vestuário do senhor. Tiveram a emancipação civil, mas não a econômica e social. A libertação foi mais um ato legal do que um fato real que melhorasse a sua vida. Por isso escreve Oliveira Silveira:

"O 13 de maio é responsável pela nossa marginalização social, pois se limitou ao papel. Não veio acompanhado de nenhuma medida concreta, prática, em favor do negro, nem no plano econômico nem no cultural. Foi uma boa forma que acharam para abandonar a coletividade negra. E o negro teve que iniciar uma luta individual, isolada, pela ascensão social" (18).

Falando em nome do episcopado brasileiro, em 28 de setembro de 1888, ao entregar a Rosa de Ouro que o Santo Padre Leão XIII ofereceu à Princesa Isabel pela assinatura da lei áurea, disse o bispo do Pará Dom Antônio de Macedo Costa: "Não basta dar a liberdade: é preciso que os que recebem esse dom precioso saibam dele usar. Não basta atirar turbas proletárias e embrutecidas no meio da sociedade, dizendo-lhes: Sois livres! Fôra imprevidência se não fôra desumanidade! O benefício que lhes fizemos da liberdade, está chamando por outros que o completem, que o tornem real. É preciso que fundemos escolas, colônias, asilos, estabelecimentos técnicos em que se formem operários e agricultores ... A Igreja brasileira está disposta a cooperar com os poderes publicados nesta grande empresa".

Houve um ou outro gesto isolado de algum senhor de escravos, a protegê-los no momento da libertação. Assim, a comissão abolicionista de Santo Ângelo, em 16-11-1887, escreveu carta a Dom Sebastião Laranjeira, comunicando que "em data de ontem foram libertados 8 escravos, sendo 7 pela exma. dona Castorinha Batista Diniz, que independente deste ato generoso lhes deu também uma pedaço de campo para estabelecerem suas moradas".

Em Porto Alegre, o Centro de Documentação e Pesquisa da Santa Casa de Misericórdia, resgatando a memória negra da entidade encontrou importante documentação e alerta para o trabalho desenvolvido no século passado em favor dos escravos ou seus

descendentes: "A documentação revela ainda as relações da Santa Casa com as agências escravagistas e também o trabalho desenvolvido com os 'africanos livres'. Estes, libertos dos navios negreiros aprisionados depois do Bill Aberdeen, eram alforriados e entregues às Misericórdias para serem educados em algum ofício. No que se refere aos registros de contratos (1854-1900), há contratações de Mestres de Ofício para ensinarem aos africanos livres, profissões como marceneiro, oleiro, funileiro e outras. Os relatórios da Provedoria de 1855 a 1888 tratam em diversos momentos de assuntos relativos a escravos como: mapas de mortalidade, tarefas, custo com hospitalização, menores abandonados".

O Asilo Providência, fundado por Dom Sebastião em 23 de agosto de 1863, teve a finalidade de amparar da miséria e suas conseqüências menores desvalidas que, nele internadas, recebiam educação e formação para a vida. Em grande parte eram expostas da Santa Casa. O caridoso bispo, até sua morte em 1888, empenhava-se com grande carinho pelo Asilo, e destinava para a educação das menores grande parte de suas economias e uma parte dos proventos da caixa pia do Bispado.

O Asilo de Mendicidade Padre Cacique e o Asilo Santa Teresa, mantidos pelo Padre Cacique, que esmolava pelas ruas de Porto Alegre e lhes dedicou a maior e melhor parte de sua vida, atestam a dedicação e amor pelos pobres deste sacerdote trazido da Bahia pelo bispo Dom Sebastião. O Asilo Padre Cacique até os dias atuais continua sua função caritativa em favor dos pobres velhinhos abandonados, pretos e brancos.

O Orfanato de Nossa Senhora da Piedade, fundado em 1893, continua a exercer a caridade em favor de crianças pobres. Basta observarmos nas primeiras horas da manhã, para vermos o grande número de meninas descendentes de escravos que são entregues para durante o dia receberem cuidados e educação das bondosas Irmãs.

Igualmente o Orfanato de Santo Antônio do Pão dos Pobres, fundado em 1895 por outro sacerdote baiano trazido por Dom Sebastião, com a finalidade de acolher e educar meninos órfãos, filhos de vítimas da revolução federalista, continua em funcionamento até hoje. Entre os órfãos, que lá recebem não apenas educação e ensino teórico, mas também aprendem a prática profissional em oficinas para poderem enfrentar mais facilmente a vida, salienta-se o grande número de meninos pretos e mulatos, descendentes de escravos.

Benemerências da Igreja

Diz José Geraldo Vidigal de Carvalho: "Ao fazer um exame de consciência, a Igreja perceberá que fez o que pôde num regime de padroado e numa efervescência social na qual a ambição falou mais alto que os princípios cristãos que ela preconizava" (19).

Os bispos do Brasil, em sua carta pastoral de 1890, nos inícios da República, afirmam ao analisar a época do padroado: "Entre nós a opressão exercida pelo Estado em nome de um pretenso padroado foi uma das principais causas do abatimento da nossa Igreja, do seu atrofiamiento quase completo".

Apesar disso, podemos perguntar: quem fez mais no Brasil em favor dos escravos do que o clero e a Igreja? Responde o jornal "O Apóstolo", do Rio de Janeiro, em sua edição de 24-7-1887: "Ninguém no Brasil tem sido mais abolicionista e protetor dos escravos do que o clero, e ainda ninguém o exerceu na propaganda a favor da liberdade. Modestamente, silenciosamente tem ele feito mais do que os abolicionistas que se fazem preceder das cem trombetas da fama".

São injustas e demolidoras de valores do passado as denúncias ideológicas que somente focalizam erros e falhas, e desfazem o trabalho heróico de milhares de pessoas que se dedicaram à catequese e à defesa dos direitos do escravo, contra o direito brutal da força de muitos senhores. Ela pregou não apenas por palavras, mas também pela sua ação caritativa em favor de solução dos problemas dos escravos e seus descendentes, ao contrário de outros promotores políticos da libertação que, uma vez conseguida a abolição, os abandonaram na vala da miséria.

Também na continuação do processo abolicionista, que ainda se está completando em favor dos descendentes dos escravos, vale a palavra de Cristo que ensina o amor, a caridade. O mesmo amor e caridade com que a Igreja defende e propugna a vida de milhões de seres indefesos, que no seio materno deveriam encontrar abrigo, proteção e sempre mais vida, e são sumariamente condenados à morte por aborto. Se o Brasil viveu longas e intensas campanhas pela libertação dos escravos, não mereceria nosso país uma campanha muito mais intensa para salvar da morte milhões de crianças, que anualmente por egoísmo e comodidade são condenadas ao extermínio, numa atitude muito mais execrável e condenável que a dos antigos proprietários de escravos, e fazendo o Brasil superar de longe os campos de extermínio de Hitler?

NOTAS

1. Os capítulos de Balmes, referentes ao problema da escravidão, foram reimpressos em 1988 pelo Centro Brasileiro de Fomento Cultural, de São Paulo, sob o título: "A Igreja Católica em Face da Escravidão".
2. Este discurso foi impresso em 1863 em fascículo de 26 páginas, e o autor remeteu ao bispo Dom Sebastião Dias Laranjeira um exemplar autografado, que ainda se conserva na Cúria Metropolitana.
3. Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, s.d., p.11.
4. J.E.M. Terra, *Bíblia, Igreja e Escravidão*. São Paulo, Edições Loyola, 1983, p.30.
5. Madre Maria Ângela, "A Igreja do Brasil e o abolicionismo" in *Anuário da Faculdade de Filosofia "Sedes Sapientiae" da Universidade Católica de São Paulo*, vol. 14 (1956-7), p.44.
6. *Ibid.*, p.50.
7. Evaristo de Moraes, *A Escravidão africana no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1933, p.212.
8. J.E.M. Terra, *Bíblia, Igreja e Escravidão*. São Paulo, Edições Loyola, 1983, p.140.
9. Serafim Leite S.J., *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Lisboa, 1938, p.357.
10. Evaristo de Moraes, *A Escravidão africana no Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1933, p.24.
11. J.E.M. Terra, op. cit., p.141.
12. *Ordens Régias*. Arquivo do Arcebispado do Rio de Janeiro. L.1, f.5v.
13. Madre Maria Ângela, op. cit., p.45.
14. J.E.M. Terra, op. cit., p.148.
15. *Ibid.*, p.79.
16. Jerry Michael Turner, *Les Brésiliens — The Impact of Former Brazilian Slaves upon Dahomey*. Boston, 1975.
17. P. Raphael M. Galanti S.J., *Compêndio de História do Brasil*. São Paulo, 1910, tomo V, p.49.
18. *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 12-5-1974, p.8.
19. José Geraldo Vidigal de Carvalho, *A Igreja e a escravidão no Brasil*. São Paulo, Centro Brasileiro de Fomento Cultural, 1988, p.107.

A CRIMINALIDADE DO ESCRAVO GAÚCHO NO INÍCIO DO SÉCULO XIX

Sérgio da Costa Franco

O sistema de produção escravista, em concurso e concomitância com o sistema pré-capitalista, teria de tornar-se, necessariamente, predador e espoliativo. A necessidade de produzir competitivamente para o mercado, utilizando mão-de-obra cativa e não remunerada, conduzia ao emprego de processos de coerção sobre os dominados, acima e além de qualquer medida.

PERDIGÃO MALHEIRO, autor de *A Escravidão no Brasil*, escrevendo em plena vigência do cativo, assim se expressava: "O escravo era inteiramente desconsiderado; e havido por animal de carga ou pouco menos. Apenas se tratava de obrigá-lo, ainda abaixo do azorrague e tormentos, a trabalhar dia e noite, sempre e quase sem descanso, era instrumento ou máquina de que se buscava tirar o maior proveito material possível em benefício exclusivo dos senhores" (1).

Ia a tal ponto a espoliação física do escravo, que outro autor do século passado, C.A. TAUNAY, citado por Eduardo Silva (2), não teve dúvidas em escrever: "A América devora os pretos, e, se a importação contínua não os recrutasse, em breve a raça desapareceria de entre nós".

Seria falso imaginar, entretanto, que o escravo não reagisse contra o tratamento desumano, contra o excesso de trabalho, contra os castigos corporais e demais práticas inerentes ao processo de subjugação da mão-de-obra. O mesmo PERDIGÃO MALHEIRO, na obra já citada, escreveu: "O escravo revolta-se parcialmente

contra os senhores; e se não pode ou não quer exterminá-los como em Haiti à semelhança das Vésperas Sicilianas, ou fazer a guerra como a de Spartaco, fere aqui e ali isoladamente, exercendo assim a vindita privada contra este ou aquele indivíduo; ou foge da sociedade que o acabrunha e esmaga, procurando a expansão de sua liberdade, onde melhor se lhe ofereça" (3).

O historiador ROCHA POMBO (1857-1933), que conheceu em sua mocidade o clima da escravidão, relatou as diversas reações que o escravo oferecia ao senhor e ao cativo: o suicídio; a fuga para as matas e a formação de quilombos; depois, a violência individual contra o próprio senhor, seus familiares e seus capatazes. "Foi uma colisão monstruosa. O senhor naturalmente não havia de capitular... senão no fim. À medida que os riscos cresciam nas fazendas e nos engenhos, também crescia o rigor" (4).

As relações mais ou menos idílicas, que deram margem às imagens da "mãe preta", do "bom crioulo", do Pai João, da escrava fiel e dedicada à sinhá e às sinhazinhas, terão existido muito mais como exceção do que como regra. EMÍLIA VIOTTI DA COSTA observa, em sua obra clássica, que "o tratamento dado aos escravos parece ter melhorado ao longo do século XIX, principalmente depois da cessação do tráfico, quando os preços subiram progressivamente e à medida que o processo abolicionista evoluiu e a opinião pública passou a se interessar mais pela sorte dos escravos, o que não impediu que alguns senhores continuassem a maltratá-los barbaramente até a véspera da Abolição" (5).

Também terá concorrido para amenizar a dureza das relações entre senhor e escravo, o processo de aculturação dos cativos nascidos no Brasil. Os naturais da África, que na linguagem dos escravizadores eram denominados "boçais", seriam muito mais inconformados e dispostos à resistência, do que os nascidos no cativo e adaptados aos padrões de conduta que lhes eram impostos desde a mais tenra infância.

• • •

Numa tentativa de verificar, em fontes primárias, o modo pelo qual os escravos reagiam individualmente à opressão do cativo, procuramos no Arquivo Público do Estado o vasto acervo de processos criminais, oriundos de quase todas as comarcas, que ali

se acham conservados.

Nossa atenção voltou-se, especificamente, para o período anterior à partição da província em comarcas, dado que assim, num único fundo, encontraríamos processos oriundos de todos os pontos do território. Vimos, processo por processo, todos os que se acham arquivados sob a rubrica do Cartório do Júri de Porto Alegre, desde o maço nº 2 até o maço nº 12, inclusive, num total de mais de trezentos autos. O maço nº 1, incluindo 37 processos, num arco de tempo muito largo, de 1770 até 1816, e vários deles incompletos, não nos pareceu digno de maior atenção; todo ele corresponde a feitos relacionados ao tempo em que a competência recursal tocava à Casa de Suplicação do Rio de Janeiro, para onde eram enviados, processos e réus, para a final decisão.

Os maços examinados, de nºs 2 a 12, correspondem ao período em que funcionou em Porto Alegre, na plenitude de seus poderes, a Junta de Justiça criada pela Carta Régia de 19 de Julho de 1816.

Pelo teor dessa Carta, cujo original se encontra no Arquivo Histórico do Estado, vê-se que o Marquês de Alegrete, Governador e Capitão-General do Rio Grande de São Pedro, em 30/3/1816, informara o Rei de que na Capitania se cometiam "muitos e atrozes delitos", e que "o motivo desta freqüência, multiplicidade e atrocidade de crimes" seria, "além da ferocidade e falta de civilização de muitos dos habitantes desse vasto e ainda pouco povoado território, a impunidade dos delitos". Estes crimes, ainda segundo informara o Marquês de Alegrete, ou ficariam impunes ou receberiam sanções muito tempo depois de consumados e muito longe do lugar em que aconteceram, por causa da regra legal que obrigava à remessa dos feitos à Casa de Suplicação. "Querendo remediar estes funestos males — dizia o Rei, — estabelecendo meios com que sejam aí mesmo punidos os réus com a mais possível brevidade, ajuntando-se à certeza da pena a presteza da execução, e o ser presenciada pelos que viram cometer os crimes, ou os ouvirem contar, o que muito evita a freqüência deles; e sendo a instituição das Juntas de Justiça um estabelecimento mui proporcionado para se conseguirem estes ilustres fins, como se tem verificado em outras Capitânicas em que se acham estabelecidas: Sou servido criar também uma nessa Capitania; e será composta de vós como Presidente com voto de desempate, sempre que for necessário votar, do Ouvidor da Comarca que será o Juiz Relator, do Juiz de Fora dessa Vila e dos Desembargadores Juiz da Alfândega, e Luiz Corrêa Teixeira

de Bragança, e de algum Ministro que para o futuro se haja de criar, e dois Advogados, na falta destes, de melhor nota e probidade que vós nomeareis, ou dois Vereadores quando não houverem Advogados de boa nota, vindo sempre a ser composta de seis vogais, e vencendo-se as condenações de dez anos de degredo para cima, por quatro votos conformes, e por três em todos os casos”.

A competência da Junta de Justiça vinha explicitada a seguir: “Nesta Junta que vós convocareis quando pela ocorrência dos processos e réus presos vos parecer necessário, serão julgados breve e sumariamente os réus de todos e quaisquer crimes, salvo os de Lesa Majestade de primeira cabeça, e que não forem eclesiásticos ou militares que gozem de privilégio de foro, sem exceção de qualidade de brancos, índios, mulatos e pretos, sendo primeiro ouvidos com sua defesa em tempo breve na forma da Lei do Reino, e as sentenças que se proferirem nesta conformidade serão executadas, sem que se suspendam jamais por qualquer motivo.”

Deveriam ser remetidos ao Juiz Relator os processos com réus presos, de todo o território da Capitania, excetuados apenas os “que tiverem partes que os acusem” (ou seja, os relativos a delitos de ação privada), e os que se achassem soltos por força de Carta de Seguro ou Fiança. No mais, o Rei mandava observar o que já se achava prescrito para as Juntas de Justiça de São Paulo e de Vila Rica.

Foi perante esse tribunal de superpoderes, que julgava os réus em única e última instância, podendo inclusive condená-los à morte na forca, que se processaram os feitos criminais que examinamos.

A essa Junta de Justiça que, curiosamente, nenhum autor de pesquisas de história judiciária do Rio Grande do Sul refere em seus trabalhos, aludiu SAINT-HILAIRE em seu precioso diário, a 1º de julho de 1820, nos termos seguintes: “Antes do governo do Marquês de Alegrete, predecessor do Conde da Figueira, os criminosos da Capitania eram julgados no Rio de Janeiro. Mas, como nessa distante cidade era difícil reunir provas suficientes para os condenar, e como ninguém ficasse contra eles, era hábito deixá-los durante vários anos nas prisões, terminando por dar-lhes liberdade sem julgamento prévio. O Marquês de Alegrete pediu e obteve do Rei a criação de uma Junta Criminal, que se deve reunir todos os anos, composta do General, do Ouvidor e do Juiz de Fora de Porto Alegre, dos Juizes-de-Fora de Rio Grande e Rio Pardo e de dois desembargadores que residem atualmente em Porto Alegre.

A formação dessa junta apresenta o inconveniente de forçar os juizes-de-fora de Rio Grande e Rio Pardo a abandonar suas funções ordinárias, distanciando-se um sessenta e outro trinta léguas de suas residências habituais. Em consequência do proverbial descaso e morosidade que se aplica a tudo quanto diz respeito à administração pública, a Junta ficou, durante muitos anos, sem se reunir, e quando se reunia era por pouco tempo. Este ano ela dissolveu-se após haver julgado quatro indivíduos, entre os duzentos acusados existentes nas prisões de Porto Alegre. Segundo me informou um dos membros da Junta, os crimes são aqui muito freqüentes, principalmente entre os negros, o que não é para se admirar dado o fato de serem vendidos nesta Capitania os escravos de má índole provenientes do Rio de Janeiro". (6)

Segundo pudemos verificar através do exame direto dos processos, a Junta de Justiça funcionou pela primeira vez em 1818 e, com exceção do ano de 1825, reuniu-se em todos os anos sucessivos, até 1831, inclusive. As sentenças que examinamos, relacionadas com réus de condição escrava, foram prolatadas prevalentemente nos anos de 1822 (27 acórdãos), 1824 (11), 1826 (11) e 1828 (15). Há um evidente aumento de produtividade do tribunal no ano da independência nacional e no período imediatamente subsequente, tanto no que concerne ao julgamento de acusados cativos como livres.

No tocante aos critérios de justiça desse tribunal, não se imagine um genérico rigorismo em relação aos escravos. Em vários processos relacionados a crimes de acusados pertencentes a pessoas influentes, é perceptível a generosidade da corte. O preto Anacleto, escravo de Manoel Alves dos Reis Louzada, o 1º Barão de Guaíba, preso em casa de seu senhor, em outubro de 1818, por haver matado o feitor Manoel José Pinto, em Rio Pardo, teve sua pronúncia anulada já em março de 1819, sendo imediatamente solto, a requerimento de seu senhor (Processo nº 58, maço 2, Porto Alegre, Cart. do Júri). O preto Inácio, escravo do Cônego Tomé Luiz de Souza, processado pela morte de Manoel Joaquim, caixeiro do comerciante Antônio Martins Barbosa, de Porto Alegre, em fins de 1825, já em 9/5/1826 (num prodígio de celeridade processual) era absolvido por falta de provas (Proc. nº 211, maço 8). João, escravo do Sargento Mór Alexandre Manoel da Cunha, sendo processado pela morte do capataz da Estância de São Lourenço, em Rio Pardo, em co-autoria com vários escravos rebelados, foi absolvido em 8/1/1822, sob o fundamento de que sua confissão fora

extrajudicial e de que só uma testemunha o incriminara (Proc. nº 93, maço 4). A fundamentação não surpreende; o digno de nota é que outros réus, em circunstâncias idênticas, não obtiveram a mesma benevolência. Processados em 1820 pela morte de um escravo no distrito de Taquari, João, escravo de Manoel José de Freitas Travassos, e Paulo, escravo de Joaquim José de Azevedo, tiveram sua devassa anulada, por ausência de corpo de delito, e obtiveram soltura em 6/8/1822, sem que se tentasse a formação de corpo de delito indireto, conforme usual em outros procedimentos. (Proc. nº 91, maço 3).

O preto Pedro, escravo Congo de José Antônio de Araujo Ribeiro, tendo sido processado pela morte do índio Baltazar de tal, em Pedras Brancas, recebeu condenação de apenas 5 anos de trabalhos públicos (Processo nº 296, maço 11), quando a punição mais usual do homicídio eram as galés perpétuas, sendo as outras alternativas a pena de morte ou a de galés por 10 anos. O Comendador Araujo Ribeiro era grande charqueador e fazendeiro.

Temos por evidente que a importância social do senhor podia operar a benefício do réu escravo, sempre que não houvesse um especial interesse do senhor na punição do cativo.

De resto, ao aplicar a draconiana legislação das Ordenações Filipinas, a Junta de Justiça parece ter usado de critérios desiguais. É certo que fugia à aplicação da pena de morte sempre que não houvesse confissão dos réus e prova robusta. Mas, em muitos casos, louvando-se em prova indiciária e em testemunhos de ouvir dizer, lançou condenações a degredo e galés perpétuas, galés temporárias e açoites, com elementos de convicção insuficientes. Quanto às absolvições, relativamente numerosas, decorriam, em grande parte, da excessiva demora da prisão provisória dos acusados; depois de vários anos de prisão, a Junta deliberava que as eventuais culpas estariam expiadas pelo decurso do tempo e mandava dar baixa do nome do réu no rol dos culpados.

Pesquisando sobre os condenados à morte e efetivamente executados na força em Porto Alegre, encontramos, entre 1821 e 1829, doze pessoas, sendo 9 de condição escrava, mais um pardo forro e dois brancos. É evidente que a mão da Justiça se descarregava com muito mais vigor sobre os cativos.

Entre os processos analisados, o crime absolutamente dominante é o de homicídio (87 entre os 115 casos), seguindo-se-lhe o de furto, com 12 casos, e o de lesões corporais, com 7 casos. Outros delitos não tiveram maior significação, salvo o de evasão

de presos, freqüentemente acrescentado à acusação inicial, como incidente sucessivo à prisão dos acusados. As condições de superlotação da Cadeia Civil de Porto Alegre (a da antiga Rua da Cadeia ou 2 de Fevereiro) faziam dela uma prisão sórdida e desumana. Em 7 de dezembro de 1825, vários dos escravos presos na referida cadeia se rebelaram, mataram o soldado de ordenanças Custódio Cardoso e feriram outros dois guardas (entre outros processos que fazem menção a esse episódio, veja-se o de nº 299, do maço 12, instaurado contra Lourenço, pardo baiano, escravo de Francisco Antônio Rodrigues Vianna).

A prevalência absoluta dos crimes de homicídio entre os processos que chegaram até nós apenas mostra que a máquina judiciária tendia a sensibilizar-se quase exclusivamente com os episódios de morte. É compreensível que na maior parte dos casos, de simples ferimentos, furtos ou atentados sexuais, funcionasse a justiça privada, o castigo arbitrariamente aplicado ou o talião.

Dos 87 casos de réus processados por homicídio, 27 o foram pela morte do senhor ou de algum familiar seu, seja em ação singular, seja em co-autoria com outros escravos ou com terceiros. Atendendo-se à diminuta população da Província no período em exame, a cifra nos pareceu muito elevada, denunciando um clima de tensão social além da expectativa. Contando de 1817 a 1828, foram 21 os senhores de escravos (ou familiares seus), assassinados por escravos. Enunciaremos cada um desses casos, sinteticamente.

1) Em março de 1817, em Piratini, Manoel de Oliveira Rosa foi morto por seu escravo Antônio, mulato, de apelido "Jacu" (nº 156/maço 6);

2) em agosto de 1817, em Triunfo, a mulher do preto forro José Luiz França Cortes foi assassinada por um escravo do casal, Ezequiel, de nação Gêge (nº 57/maço 2);

3) em agosto de 1817, em Rio Grande, Antônio Joaquim, patrão de um hiate, foi assassinado pelo escravo João, pernambucano a seu serviço (nº 43/maço 2);

4) em fevereiro de 1819, em Cachoeira, Domingos José Corrêa dos Santos, na Estância da Figueira, foi morto pelo cabra João, natural do Rio de Janeiro (proc. s/nº do maço 5);

5) em julho de 1819, em Caçapava, o fazendeiro Francisco Rodrigues Veiga, no ato de castigar seu escravo Joaquim (africano de nação Rebolo, da Costa da Guiné) foi por ele assassinado (nº 86/maço 3);

6) em setembro de 1819, no distrito de Triunfo, Maria Joana do Nascimento Leoa (esposa de Joaquim Machado Leão) foi morta pelo escravo Joaquim, africano de nação Mina, cujo pescoço inaugurou a forca porto-alegrense em 7 de dezembro de 1821 (nº 78/maço 3);

7) em novembro de 1819, em Canguçu, José D'Ávila da Rosa foi morto a golpes de enxada por seus escravos africanos Paulo Camundá e Joaquim Camundá (nº 149/maço 6);

8) No Taim, em maio de 1820, Bernardo Faustino Corrêa, filho do estancieiro José Faustino Corrêa, foi assassinado por 2 escravos de seu pai, a facadas e machadadas. Os homicidas eram os africanos João Congo e Joaquim Rebolo (processos nºs 96/maço 4 e e 173/maço 7).

9) Em Gravataí, no Itacolomi, em maio de 1820, João José da Silva, sobrinho de Joaquim José da Silva, foi morto a facadas pelo escravo deste último, Joaquim Benguela, durante uma faina de descascar mandioca (processo nº 147/maço 6).

10) Em julho de 1820, no Cerrito de Canguçu, André Dias foi morto a machadadas por sua escrava Mônica, natural do Rio de Janeiro (proc. nº 139/maço 6).

11) Em agosto de 1820, em Cachoeira, Joaquim José dos Reis Franco, genro do Cap. Bernardo José Álvares, foi assassinado por Manoel, taquariano, escravo de seu sogro (nº 102/maço 4).

12) Em dezembro de 1820, na capela de Bagé, José Cordeiro foi morto por um empregado e escravos, sob mandado de sua esposa. Os escravos, Celestino e Justiniano, eram campeiros e naturais de Caçapava (nº 108/maço 4).

13) Em Conceição do Arroio, hoje Osório, em fevereiro de 1821, Francisco José de Paula, em sua fazenda, foi morto à traição pelo escravo Antônio (proc. nº 107/maço 4). Este réu, crioulo do Rio Grande do Sul, foi um dos executados na forca em P. Alegre, a 21/1/1822.

14) Em outubro de 1821, em São Gabriel, Cristina Maria de Jesus foi morta a machado por sua escrava Felisberta, de nação "Rebola", para vingar-se de uma vergalhada que recebera (nº 122/maço 5).

15) Em outubro de 1822, em Rio Grande, o mestre de pedreiro José Martins Espanhol foi morto pelo seu escravo Antônio Maçambique, com quem viajava para ir trabalhar em Piratini (nº 124/5). Por vingança de um castigo físico.

16) Em outubro de 1822, em Jaguarão, o Capitão Domingos de Freitas, em sua casa na povoação, foi vítima de um latrocínio planejado por várias pessoas, entre elas seu escravo Jorge, de nação Cabinda (nº 260/maço 10).

17) Em outubro de 1823, em Alegrete, o Capitão Daniel Francisco Marques foi morto por dois escravos de sua estância: Antônio Benguela, de sua propriedade, e Francisco Caçanje, de propriedade do seu sogro (nº 215, maço 9), ambos africanos.

18) Em dezembro de 1823, em Cachoeira, Gabriel Ribeiro Ribas foi morto por dois escravos e dois outros empregados, que o roubaram e ocultaram o cadáver. Um dos co-autores, Bento, pardo curitibano, foi executado na forca em Porto Alegre, por esse crime (proc. nº 189/maço 8).

19) Em junho de 1825, em Pelotas, o comerciante francês Pedro Simão Dutroyat foi morto à traição por seu escravo João, cabra sergipano, para fins de roubo (proc. nº 222, maço 9).

20) Em outubro de 1827, em Santo Antônio da Patrulha, Vitorino José Cardoso foi morto a enxadadas pelo escravo Francisco, natural do Rio Grande do Sul, durante o trabalho da roça (nº 247, maço 10).

21) Em março de 1828, em Viamão, José Inácio Abreu, filho do Coronel Inácio dos Santos Abreu, foi assassinado pelo escravo Joaquim Guari, campeiro, de Viamão (proc. nº 258, maço 10).

Não menos expressivos da tensão social que acompanhava as relações de produção sob o cativo foram os homicídios praticados contra a pessoa dos capatazes ou feitores. Entre 1818 e 1829 encontramos oito desses casos, que a seguir relacionamos:

1) Em Rio Pardo, em setembro de 1818, vários escravos rebeldes mataram Joaquim de Salles, capataz da Estância de São Lourenço, do Sargento-Mor Alexandre Manoel da Cunha. O escravo João, único processado, foi absolvido por deficiência de provas (Proc. nº 93/maço 4).

2) Também em Rio Pardo, em outubro de 1818, o escravo Anacleto, de Manoel Alves dos Reis Louzada, matou o feitor da fazenda, Manoel José Pinto. O réu foi absolvido (Proces. nºs 58/maço 2 e 82/maço 3).

3) Ainda em Rio Pardo, em fevereiro de 1818, o preto congo Manoel, escravo de João Gonçalves Rodrigues, na estância dos Dourados, matou o capataz.

4) Em Pelotas, em julho de 1819, o escravo Francisco, natural de Campos-RJ, matou o preto Caetano, capataz da charqueada

de Antônio José Gonçalves Chaves, famoso autor das Memórias Econômico-Políticas.

5) À margem do rio Gravataí, em setembro de 1821, os escravos João Angola e Pascoal, escravos de Manoel Alves dos Reis Louzada, mataram o capataz de uma chácara do mesmo senhor. Os réus defenderam-se atribuindo a culpa a outro escravo, Antônio Benguela, e foram absolvidos.

6) Em Cachoeira, em janeiro de 1823, o africano Caetano matou Custódio Pedroso Monteiro, capataz da chácara de José Gomes de Oliveira.

7) Em Rio Pardo, em maio de 1828, na Fazenda das Pederneiras, Rodolfo, de nação Cabinda, e Leopoldo, de nação Congo, mataram o capataz da fazenda, então pertencente a Manoel Vellozo Rebelo, e esconderam o cadáver. Condenados à morte, foram executados na forca, em Porto Alegre, em 15 de maio de 1829.

8) No distrito de Taquari, em novembro de 1829, o escravo João Moçambique matou a tiros o capataz da fazenda pertencente a José Inácio Teixeira Jr.

Afora o homicídio consumado, houve também hipóteses de homicídio tentado, como no caso da angolana Florinda, cozinheira da casa do Tenente José Carvalho Bernardes, em Porto Alegre, acusada de lançar veneno a um doce dos patrões, em março de 1828. A prova do processo não me pareceu muito convincente, mas a Junta de Justiça assim mesmo condenou a ré a 2 anos de prisão em cadeia fechada e 500 açoites.

Em setembro de 1818, o escravo baiano, carneador de charqueada, de nome Martinho, agrediu seu senhor José Joaquim da Silva Maia, usando uma faca, obrigando a vítima a refugiar-se dentro do rio, no caso o Guaíba. Depois de o réu permanecer preso por mais de 4 anos, a Junta o absolveu.

Merece também um especial registro a delinquência que se pode denominar do desespero, determinada pelas angústias extremas da condição escrava. Em 1819, no Rio dos Sinos, fazenda do Cap. José de Bittencourt Cidade, a escrava Maria degolou seus dois filhos pequenos, alegando a intenção de também matar-se, dados os maus tratos que recebia de sua patroa. Outra Maria, africana, em outubro de 1824, em Rio Pardo, degolou o próprio filho adolescente; o menino escapara de casa e saíra à rua de noite, sem licença do seu senhor, Cap. Manoel Batista de Mello; depois de ser castigada pelo fato, a escrava se vingou na pessoa do filho. Outra Maria, também africana, escrava de Sebastião José

Bernardes, em Viamão, em 1828, degolou seus dois filhos, de 5 e 1 ano de idade. Perante os juízes, alegou excesso de trabalho e de castigos por parte de seu senhor.

Parece-nos, com estes elementos, documentalmente demonstrado que o cativeiro engendrava um relacionamento explosivo, que com frequência degenerava em atentados sangrentos, seja contra o senhor e seus familiares, seja contra os prepostos do senhor, seja entre os próprios escravos, como reflexo de sua situação angustiosa e degradante. Só na charqueada de Gonçalves Chaves, em Pelotas, no mesmo ano de 1819, ocorreram dois homicídios praticados por escravos. No ano de 1818, na casa de residência do Ten. José Carvalho Bernardes, o escravo baiano Jacinto foi processado pelo arrômbamento e furto de um cofre do patrão, e a africana Florinda, já mencionada, por uma tentativa de venefício. No mesmo ano, numa residência familiar.

Nos locais onde havia fortes concentrações de cativos, como sucedia em áreas de charqueadas, a situação de insegurança coletiva deveria ser inquietante. Em documento que examinamos, pertencente à correspondência do General Manoel Marquês de Souza, comandante da Legião do Rio Grande, lemos a curiosa afirmativa daquele militar, de que menos temia a ameaça dos artiguistas (durante a guerra de Artigas) do que os escravos das charqueadas pelotenses (Fundo "Autoridades Militares", Arquivo Histórico do Estado).

Entretanto, pela distribuição geográfica dos feitos criminais que analisamos, chega-se à conclusão de que a violência eclodia não só nas grandes concentrações de cativos. Os crimes imputados aos 115 réus, cujos processos examinamos, aconteceram nos seguintes locais:

Porto Alegre	28	Caçapava do Sul	2
Rio Pardo	11	Gravataí	2
Cachoeira do Sul	10	Jaguarão	2
Guaíba	9	Osório	2
Pelotas	8	Piratini	2
Rio Grande	8	São Gabriel	2
Sto. Antônio da Patrulha	4	Taim	2
Triunfo	4	Viamão	2
Taquari	3	Caí	1
Canguçu	3	Eral	1

Alegrete	2	Missões	1
Bagé	2	Sapucaia	1
Barra do Ribeiro	2	São Jerônimo	1

Quanto à naturalidade dos acusados, 56 eram crioulos, ou seja, naturais do Brasil, 55, africanos, e 4 sem indicação de procedência. Tudo conforme o quadro discriminativo abaixo, onde os africanos são referidos geralmente ao seu local de origem, conforme era usual:

Crioulos:

Do Rio Grande do Sul	12
Do Rio de Janeiro	11
Da Bahia	6
De Pernambuco	5
De São Paulo	3
De outras províncias	7
Do Brasil em geral	12
	56

Africanos:

De nação Mina	10
De nação Benguela	7
De nação Angola	7
De nação Congo	6
De nação Moçambique	6
De nação Cabinda	4
De nação Rebolo	4
De nação Camundá	2
De nação Monjolo	2
De nação Gêge	1
De nação Caçanje	1
De nação Calabar	1
Sem especificação	5
	55

Do elenco de africanos submetidos a processo não se colhem elementos suficientes para intuir qualquer coisa a respeito da eventual inadaptação de grupos culturais ao cativo e sua maior ou menor capacidade de resistência. Mesmo porque as designações

pelas quais eram rotulados os africanos não correspondiam a nenhum rigorismo geográfico ou antropológico. Conforme Arthur Ramos (*Introdução à Antropologia Brasileira*, 1º vol. CEB, Rio, 1943, p.352) a denominação genérica de MINAS correspondia a todos os escravos procedentes da Costa dos Escravos (Togo), do Daomei (Benin) e da Costa do Ouro (Gana), pertencentes ao grupo das culturas sudanesas, entre as quais se destacam os Yoruba, os Gêge e os Fanti-Ashanti. Às culturas bantus pertenceriam o grupo Angola-Congolês (que inclui Benguelas, Congos, Cabindas e Caçanjes) e o grupo da Contra-Costa ou Costa de Leste, que inclui Moçambiques e Monjolos. Os "calabari" seriam um pequeno grupo de caçadores do baixo Níger; os "Rebolo", da Costa da Guiné.

Numa observação meramente aproximativa, parece que predominavam entre os réus dos processos que examinamos os africanos de cultura bantu, ou seja, os procedentes de Angola, Congo e Moçambique. Possivelmente porque tivessem ampla maioria no conjunto da população negra do Rio Grande do Sul.

O exame desse conjunto de processos também nos permitiu identificar a penosa situação social dos libertos, os chamados pretos forros, muito freqüentemente envolvidos em crimes, seja como agentes ativos, seja como vítimas. Numa sociedade escravista e racista, o liberto assumia uma posição equívoca, intermediária e dúplice, que necessariamente dificultava o processo de ajustamento social. Sua situação se assemelhava de algum modo à situação dos brancos pobres, perdidos no desvio de uma sociedade pré-capitalista e escravocrata. Com a agravante de sofrerem o prejuízo da cor discriminada.

Sabe-se que uma das primeiras providências de um negro liberto era tratar de adquirir para si um escravo. Deixar de se ocupar em tarefas manuais e assumir o "status" de senhor era a aspiração mais alta de um preto forro. E é da tradição que eles se tornassem senhores particularmente duros e cruéis. Um dos casos de homicídio do senhor (ou melhor, da esposa do senhor) é o processo contra o gêge Ezequiel, que em agosto de 1817, em Triunfo, matou Suzana, a esposa do preto forro José Luiz França Cortes. Outro dos acusados que arrolamos, a preta mina Quitéria, envolvida num grupo de aquilombados que em Gualba mataram uns pescadores, em 1815, foi qualificada nos autos como "escrava da crioula Vicência".

O material de arquivo examinado nesta pesquisa é riquíssimo em sugestões e deveria ser objeto de um levantamento exaustivo, através de quem tenha meios, tempo e idade para fazê-lo. Sobre tudo

será importante examinar, — o que não fizemos —, de que modo se comportou em relação ao negro escravo, o Tribunal do Júri, que em Porto Alegre funcionou pela primeira vez em 9 de dezembro de 1833. É bem possível, diante de alguns processos que tivemos em mãos, de meados do século 19, que o Júri popular fosse mais rigoroso com os escravos que a própria Junta de Justiça. Especialmente porque, depois da Revolução dos Malês, na Bahia, em 1835, a legislação se tornou particularmente dura nos casos de crimes praticados pelo escravo contra a pessoa do senhor. Um dos últimos executados na força, em Porto Alegre, em 1857, foi o crioulo Florêncio, que num sítio de Belém Velho assassinara seu senhor Antônio Borges de Almeida Leães, no preciso momento em que este o surrava. O Tribunal do Júri, unanimemente, o condenou à morte, através de um conselho de sentença de que participava, aliás, o conhecido José Joaquim de Campos Leão, Qorpo Santo. Nesse caso, o Júri pareceu ter menos contemplação que a antiga Junta de Justiça, de que antes tratamos.

E para encerrar, não nos faltamos a algumas breves considerações sobre o significado da Abolição, cujo centenário se deverá celebrar a 13 de Maio próximo. Embora surjam hoje estudiosos que pretendem negar-lhe importância, entendemos heresia gritante que se ofusque o significado de uma lei que estabeleceu a igualdade jurídica de todos os brasileiros, assegurando ao negro a plena cidadania, o direito de acesso à escola pública, o direito de voto quando alfabetizado, o direito de ocupar cargos públicos. É verdade que a falta de assistência aos libertos permitiu que, em grande parte, se marginalizassem. Mas, nesse particular, sua condição não seria muito diferente da dos brancos e caboclos pobres, também alijados da propriedade da terra, do mercado e das relações capitalistas de produção. Tem razão o Professor Mário Maestri Filho quando sublinha, em recente entrevista, que "a abolição teria sido a única revolução social conhecida pelo Brasil".

NOTAS

1. In *Cadernos de História*, A Escravidão Africana no Brasil, São Paulo, Obelisco, p.26.
2. *Barões e Escravidão*, Ed. Nova Fronteira, 1984, p.139.
3. Op. cit., p.28.
4. *História do Brasil*, Ed. Anuário do Brasil, RJ, Centenário, s/data, 1º vol., p.87.
5. *Da senzala à Colônia*, S. Paulo, Difel, 1966, p.274.
6. *Viagem ao Rio Grande do Sul*, RJ, Ariel Ed., 1935, p.35/6.

**SEGUNDA
PARTE**

PARECER
O LEMA LATINO DO IHGRGS EM TRADUÇÃO VERNÁCULA

Arthur Rabuske, S.J.

Sumário: Seu enunciado — A fonte original — Suas dificuldades gramaticais e estilísticas — Tradução em várias línguas modernas — Tentativas diversas de sua tradução vernácula ou luso-brasileira.

O "status quaestionis"

Tem o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, como que desde seus inícios, em 1920, um lema latino especial ou emblema específico. A capa de sua revista apresenta-o de contínuo na forma de selo-carimbo, e um vistoso escudo, hoje encontrado na sala nobre da entidade, atrai as atenções sobre si. A curiosidade de muitos, não em último lugar dos próprios sócios, tem sido a de decifrá-lo em seu original arrevesado e, se possível, compreendê-lo em seu sentido exato, pois deve admitir-se que sua escolha tenha obedecido a imperativos conscientes, visando servir aos sócios de norte seguro, dir-se-ia nobilitante, em seus ideais de pesquisa e proceder historiográfico.

Com respeito a esse justo desejo de saber, existem, contudo, dificuldades reais, maiores até do que de início possam aparecer aos próprios conhecedores da língua de Lácio. É que quanto a isso, como se verá abaixo, o próprio enunciado latino do texto-lemma se apresenta de fato com alguns escolhos, que perigam fazer soçobrar o tradutor incauto em sua tentativa de ultrapassá-los são e salvo.

Além do mais, abandonam-nos sob semelhante aspecto os primeiros Estatutos do IHGRGS e as Atas iniciais do mesmo, como se pode verificar na publicação de sua revista, ano 1º ou de 1921, páginas 107-134 e 135-138 respectivamente. Em outros termos, calam-se no concernente aos informes desejados. E, ao que parece, isso ainda ocorre ao depois ou quando a Revista do IHGRGS já se apresenta com o selo-carimbo e com a divulgação de outras atas suas. De semelhantes fatos pode deduzir-se talvez que o IHGRGS não tenha possuído seu lema desde o início e, quando passou a tê-lo, deixa de informar-nos quem de seus sócios fundadores o propusera, por que razões e com que interpretação vernácula.

No arquivo do IHGRGS, guarda-se, de certo em cópia datilografada o teor de uma consulta feita por Luís Gonzaga Jaeger, S.J., a 9 de abril de 1959, ao latinista Pe. Milton Valente, S.J. relativamente à tradução vernácula do lema latino em foco. Far-se-á abaixo um uso apropriado dessa resposta, mais ou menos satisfatória ao que parece.

Neste despretencioso trabalho, que contou com nova consulta ao citado Pe. Milton Valente e com outras, feitas em fins de 1988 a latinistas, como Heinrich A.W. Bunse, Reinhold Aloysio Ullmann e Antônio Steffen, S.J., simplesmente vai oferecida a compilação dos dados conseguidos oralmente ou por escrito. A todos eles vai aqui expresso o agradecimento do autor, sobretudo a Milton Valente, já falecido neste Interim a 4 de janeiro de 1989 em São Leopoldo, RS.

Resta ainda observar, de nossa parte, que nossos esforços e resultados em absoluto pretendam resolver em definitivo e para sempre essa questão intrincada, mas abrir apenas uma pista ou trilha em favor de avanços futuros no assunto. Na exposição dos dados e da problemática, segue-se simplesmente o sumário indicado sob o cabeçalho deste ensaio.

1º — Seu enunciado

Inclui o lema do IHGRGS a seguinte versão latina:

"Incorruptam fidem professis neque amore quisquam et sine odio dicendus est".

Esperar-se-ia, por justas razões, que após esse teor constasse, senão a obra donde se extraiu, ao menos o nome de seu autor. Este vem a ser de fato no caso vertente Tácito, mais exatamente Caio Cornélio Tácito, nascido por volta de 55 P.C., talvez na Gália Meridional, e falecido por volta de 122 P.C.

Trata-se, pois, do renomado historiador romano, que legou às Letras Universais obras tão importantes, como a *De origine, situ, moribus ac populis Germanorum*, abreviadamente *germania*, bem como *Annales* e *Historiae*, seus trabalhos principais.

2º – A fonte original

As palavras que deram no lema latino do IHGRGS, tiraram-se precisamente das *Historiae*, livro 1º, cap. 1º. Seu contexto imediatamente anterior apresenta estes dizeres:

“Dignitatem nostram a Vespasiano inchoatam, a Tito auctam, a Domitiano longius propectam non abnuerim; sed incorruptam fidem professis”, etc.

Traduzidos, eles confessam, em forma literal, o que segue:

“Eu não haveria de negar que nossa dignidade (carreira de honras) tenha sido aberta por Vespasiano, se tenha acrescido por Tito e haja sido levada por adiante por Domiciano; mas...”.

Antes da oferta de qualquer tradução do lema como tal, observe-se que as expressões “neque amore”, bem como “et sine studio”, contidas em seu teor, sem mais fazem lembrar a sentença “sine ira et studio”, que, sendo outrossim do mesmo Tácito, por mais conhecida como que virou em provérbio universal e inclui qual sentido o ideal da imparcialidade ou isenção de ânimo e preconceito para todo aquele que versar qualquer assunto de modo objetivo e correto. Observe-se ainda que esta versão textual está em *Annales*, livro 1º, cap. 1º, portanto em lugar igualmente privilegiado, dir-se-ia no da introdução, onde Tácito precisamente confessa o que se propõe a si mesmo em seu mister.

3º — Suas dificuldades gramaticais e estilísticas

Restringindo-nos agora ao teor latino do lema, verificamos que neste se deixou de lado a conjunção "sed" ("mas", em português) e que por isso se grafa com maiúscula a palavra inicial "Incorruptam". Quem estivesse mais familiarizado com um latim ciceroniano, haveria de esperar, em vez de "neque amore" e "et sine odio", as expressões mais correntes de "neque amore" e "neque odio" ou "sine amore" e "et sine odio". Isso seria também algo mais compreensível, simples e claro; em todo o caso menos complicado e hermético para fins de tradução. Em vez disso se serve, porém, o nosso Tácito da figura chamada "inconcinnitas" (desarmonia) ou "assymetria" ("a-symetria" no grego e "assimetria" no português), que, segundo Milton Valente na consulta de 1959, em "neque amore... et sine odio" vem a ser uma das características de estilo de Tácito.

Lembre-se ainda que "neque... et" equivale a "dum lado... e doutro lado", sempre negativamente!

Por fim, deve ter-se em conta que "professis", propriamente "professus", procede de "profiteri", portanto de um verbo depoente, que aparece na voz passiva com sentido ativo. dificuldades especiais oferece a expressão "incorruptam fidem professis" para traduções em línguas modernas, embora se entenda com relativa facilidade a partir do próprio latim, como quer Antônio Steffen.

Existe, além disso, a questão de saber-se se a expressão "incorruptam fidem professis" se acha no dativo plural, no simples ablativo ou no ablativo absoluto. Certo é que a oração principal desse pequeno período seja a de "quisquam dicendus", sublinhando-se que nela consta acerto "dicendus" e não "dicendum": o que importa num escolho a ser evitado em traduções. Salvo melhor juízo, a maioria das traduções modernas, que abaixo veremos, nisso precisamente naufraga.

4º — Tradução em várias línguas modernas

Entre as que estiveram a nosso dispor, escolhemos duas francesas, uma inglesa e uma espanhola. Ei-las, pois, em transcrição!

a) Francesas:

— “(Mais) qui a fait profession de loyauté incorruptible doit parler de chacun sans amour et sans haine” (Henri Goelzer. Société d’Édition ‘Les Belles Lettres’, Paris, 1951, p.5).

— “(Mais) parler sans haine et sans adulation est le devoir de quiconque professe un amour inaltérable pour la vérité” (C.L.F. Panchoucke, Paris, C.L.F. Panchoucke, Éditeur, 1839, p.5).

b) Inglesa:

— “(But) those who profess inviolable truthfulness must speak of all without partiality and without hatred” (“Tacitus”, 15º volume da Coleção “Great Books of The Western World”, de William Benton, Publisher da “Encyclopaedia Britannica”, 1978, p.189).

c) Espanhola:

— “(Mas) el que quiere hacer profesión de fe y de verdad incorrupta, no debe escribir de alguno con afición ni con odio particular” (Don Carlos Coloma, em “Obras Completas” de Tácito, Librería “El Ateneo” Editorial, Buenos Aires, 1952, p.454).

5º – Tentativas diversas de sua tradução lusó-brasileira

a) Pe. Milton Valente, S.J.:

— “(Mas) quem fez profissão de lealdade incorruptível deve falar de cada um sem amor e sem ódio” (Consulta de 1959).

— “Cada qual deve ser historiador sem amor e sem ódio pelos que fizeram profissão de lealdade incorruptível” (Idem, em 1959).

— “(Mas) aos que professam lealdade incorruptível cumpre falar de cada um (ou de qualquer pessoa) sem amor e sem ódio” (Consulta em 1988).

— “Pelos que professam lealdade incorrupta ninguém deve ser julgado nem com amor nem com ódio” (Idem, em 1988, considerando ele “professis” um simples ablativo, depois de nova revisão).

— “Já que nós professamos lealdade incorrupta, ninguém deve ser julgado com amor e com ódio” (Idem, considerando “professis” parte de um ablativo absoluto, em que se teria omitido “nobis”; também em 1988).

b) Heinrich A.W. Bunse:

— “Os que professam a fidelidade incorrupta devem falar de ninguém nem com bajulação como também sem ódio” (Resposta a uma consulta epistolar de 1988).

c) Reinholdo A. Ullmann:

— “Dentre os que professaram a fé em sua inteireza, ninguém deve ser tratado nem com amor nem com ódio” (Em resposta a uma consulta feita em 1988, sendo que seu autor justifica essa tradução, dizendo que talvez se subentenda, antes de “professis”, a preposição “ex”, regendo o ablativo).

— “Relativamente aos que professaram a fé em sua inteireza, ninguém deve ser tratado nem com amor (simpatia) nem com ódio” (Outrossim em 1988, sendo que o autor afirma que “professis” poderia ser considerado como um ablativo “relationis”, por não ser diverso o sujeito da oração principal e o da oração secundária; nunc, porém, se considere instrumental nem ablativo absoluto!).

A título conclusivo

Vistas ou examinadas todas essas traduções, percebe-se sem mais que nelas não existe uniformidade, por vezes nem sequer no mesmo autor. Veja, pois, o leitor qual das mesmas mais lhe agrada! Descobre-se de certo com facilidade que o lema latino do IHGRGS, tirado das *Histórias* de Tácito, não encontra fácil tradução — digamos uma tradução fiel em toda a linha! — nas línguas modernas. Mesmo assim, está-lhe inerente um grande ideal ético de conduta profissional, que foi abraçado pelos fundadores do IHGRGS nos inícios do decênio de vinte deste século XX, devendo estender-se, outrossim, em seu alcance a seus sócios atuais e futuros.

Depois de muito analisar e refletir, tentamos também nós a nossa tradução, que, aliás, aprendeu de todas as demais, dando-lhe esta configuração verbal vernácula:

“No sentir dos que professaram lealdade incorrupta, ninguém deve tratar-se de um lado com simpatia e de outro lado com ódio”.

Talvez também faça sentido a seguinte tradução:

“Para os que fizeram profissão de inteireza incorrupta é normativo que ninguém seja tratado nem com simpatia nem com ódio”.

De resto fica aberta a problemática da tradução do lema latino do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul para novas contribuições.

Janeiro de 1989.

APRECIAÇÃO

O parecer do P. Arthur J. Rabuske caracteriza-se pela clareza didática da exposição e revela os bons conhecimentos lingüísticos e históricos do autor.

Um dos méritos do trabalho é o de ter re-localizado em texto latino a fonte de onde nosso Instituto extraiu o seu lema: as *Histories*, de Caio Cornélio Tácito (55-122).

O texto latino presta-se para diversas interpretações e traduções, dado o caráter sintético do latim e o fato de ser uma frase desarraigada de seu contexto.

Se o IHGRGS vier optar pela clareza da frase, neutralizando certa obscuridade do texto original, poderá preferir a tradução francesa de Henri Goelzi, retomada pela portuguesa o P. Milton Valente em 1959:

"(Mais) qui a fait profession de loyauté incorruptible doit parler de chacun sans amour et sans haine." Ou seja:

— (Mas) quem fez profissão de lealdade incorruptível, deve falar de cada um sem amor e sem ódio.

Em novas publicações deste Instituto, se se imprimir o lema em questão, convém dar-lhe a fonte e a tradução preferida.

Porto Alegre, 20 de março de 1989

Lothar F. Hessel

**MATÉRIA DE ARQUIVO:
REMINISCÊNCIAS – A NOVA CATEDRAL DE PORTO ALEGRE***

*Mons. João Maria Balem
(1º Diretor das Obras (1920-1950))*

O "veto" da Escola de Engenharia, dado ao projeto da nova Catedral de Porto Alegre, porque *inexequível*, conforme seus engenheiros, projeto esse, embora premiado em primeiro lugar, do escultor espanhol Jesus Maria Corona, e mais, a recusa por parte de capitalistas porto alegrenses de serem fiadores da importância de três mil contos de réis, como garantia da execução de um novo projeto, apresentado por firma norte-americana, em estilo bizantino, paralizaram as atividades da grande comissão de Obras, o que desgostou imensamente o sr. Arcebispo Dom João Becker.

Era um dos fiscais da Escola de Engenharia, até então o Dr. Benedito Elejalde, o qual com o general Manoel Barreto Vianna e o Dr. Adolfo Stern, supervisionava a execução do novo templo.

Com essa desagradável e última ocorrência, o sr. Arcebispo decidiu postergar esse empreendimento para mais tarde e retirou-se aborrecido, para a sua chácara, Nossa Senhora de Lourdes, em Gravataí.

Um dia, em fevereiro de 1920, estando eu a palestrar na Cúria Metropolitana com o Vigário Geral, Monsenhor Luiz Mariano da Rocha, a conversa caiu sobre a nova Catedral, e disse-me ele:

*Publicado in *Correio do Povo*, Porto Alegre, 5.9.1976 e in *UNITAS*, Ano LXXV, Fase 1 a 3, jan/março 1986, p.37.

— Foi uma vez, a Catedral do Cônego Neves! Era este, então, o cura da velha Catedral.

— Mas como? perguntei admirado. E a carta Pastoral do Arcebispo anunciando-a solenemente "Urbi et Orbi", dizendo até ser iminente o início dos trabalhos da edificação?

(O sr. Arcebispo publicara uma Carta Pastoral, a Sétima, toda ela versando sobre o novo templo a ser construído, com a descrição e *clichês* do projeto do sr. Jesus Corona como coisa certa e definitiva.)

— Qual nada, exclamou Mons. Mariano, está tudo terminado. Foi o que ele me disse na última vez quando com ele estive em Gravataf.

— Mas eu, continuando a pergunta: Então o compromisso assumido perante o público e todo o Rio Grande deve ser reformado; até com uma nova Carta Pastoral, dando as necessárias explicações... pois todos estão esperando a Catedral prometida após esta Carta Pastoral, onde ele a descreveu e enalteceu com tantos encômios e ilustrações...

— Agora, somente se for trazida do céu pelos Anjos, já prontinha, disse rindo, Mons. Mariano.

— Não é bem assim, retruquei-lhe, bem pode o sr. Arcebispo fazê-la. Não estão ali os paroquianos da Floresta, erguendo a sua Igreja de São Pedro? Não vai ela subindo com seus muros, devagar sim, mas sem parar? E não poderemos, então, nós todos da Arquidiocese fazer uma Catedral?

(Nesse momento jamais teria imaginado que iríamos fazer uma Catedral da pedra mais dura, o granito de Teresópolis.)

— E você quereria ajudar-nos nesta obra? — perguntou-me Mons. Mariano.

— Eu? Eu tenho a minha Igreja da Glória para terminar, mal iniciei a primeira parte, mas estou pronto para colaborar — respondi, já receoso que me retirassem da Glória, para onde tinha sido nomeado, em janeiro de 1915.

— Eu desejo terminar minha Igrejinha. Sempre foi meu sonho construir uma bela Igreja, desde que voltei de Roma, onde fomos juntos estudar... Quantas magníficas Igrejas, vimos, te lembrás? Eu ia mais ver os templos, enquanto o amigo gostava mais de ir ver as Galerias de Arte, ou ir pousar no Atelier Collodi, do escultor Ximenes, no Lungo Tevere, para o Monumento da Independência a erigir-se em São Paulo.

—Que tal saiu o teu rosto na figura do Padre José de Anchieta?

— Monsenhor Mariano deu uma gostosa gargalhada e disse: Vamos, vamos a Gravataí; vamos sondar o sr. Arcebispo, para ver como estão as coisas, talvez ainda seja viável a nova Catedral.

— Pois não, respondi, é só marcares o dia.

Dá a alguns dias fomos a Gravataí, e por sinal era uma terça-feira de Carnaval.

Encontramos o sr. Arcebispo um pouco abatido, mas recebeu-nos carinhosamente e alegrou-se com a nossa visita, mas logo quis saber o fim da nossa ida a Gravataí: se havia algum acontecimento que a motivasse...

— Uma simples visita a V. Exa. — respondemos. Mas ele continuou:

— Muito obrigado. Mas mesmo, o que foi que vos trouxe aqui? Alguma coisa deve ter havido, logo os dois, não posso adivinhar...

— Somente viemos visitar a V. Exa. e nada de importância aconteceu que motivasse a nossa vinda.

O sr. Arcebispo pareceu concordar, mas via-se que estava alerta, para surpreender alguma palavra que pudesse sair de nossa boca para algo descobrir.

E nós com receio de tocar na ferida, nem de longe beirávamos o assunto que nos levara a Gravataí, temíamos magoá-lo. Assim passamos o dia até a tarde, sem descobrir-lhe o verdadeiro fim da nossa visita e não sabíamos como entrar na delicada questão da catedral.

Conversamos sobre todos os assuntos possíveis,... passeamos pela Chácara, com ele, visitamos a sua Biblioteca, o sr. Arcebispo despachou vários papéis da Cúria, almoçamos e por fim, chegara a hora do retorno para Porto Alegre. Eram 15 horas, e nos aprestávamos para a partida, quando ele disse-nos:

— Não, sem antes tomardes café comigo!

Mons. Mariano, passando rente por mim, sussurrou-me:

— É agora que vou abordá-lo.

— O que disse? — perguntou o sr. Arcebispo.

— Disse, que iríamos bem saboreá-lo, respondeu prontamente, Mons. Mariano; café assim, nós não o temos em Porto Alegre.

De fato, pela gentileza de suas irmãs, Dona Maria e Dona Verônica, nos foi servido um café reforçado, e enquanto os assuntos da conversa iam desfilando, um intervalo providencial deu a Mons. Mariano o instante almejado, e revestindo-se de coragem, perguntou de inopino, virando-se para o sr. Arcebispo:

— Sr. Arcebispo, e a Catedral?

Ele levou quase que um choque, mas refazendo-se imediatamente exclamou:

— A Catedral? Foi um sonho! Que meu sucessor pense nisso!

— Mas então — diz Mons. Mariano: V. Exa. deve escrever uma nova Carta Pastoral!

— E por quê? — pergunta admirado o sr. Arcebispo.

— Porque V. Exa. em Carta Pastoral anunciou solenemente ao povo do Rio Grande a construção de uma nova Catedral e agora deverá escrever uma outra para dizer que não a vai mais construir.

— Mas não viram o que aconteceu? responde aflito o sr. Arcebispo, ninguém ajuda, ninguém coopera. Fiquei sozinho. Essa fiança, depois de tudo, era só *pro-forma* o responsável era eu, o Arcebispo, a Igreja... Como posso fazer tudo só?

— Nem tudo está perdido, Exa., — diz então Mons. Mariano. Aqui o Cônego Balém, tem uma sugestão, talvez agrade o plano...

— Que plano? — pergunta o Sr. Arcebispo, dirigindo-se para mim.

— Porque V. Exa. não constrói uma Catedral menos grandiosa e mais modesta? Aos poucos, sem grandes somas, com entradas pequenas das Paróquias da Arquidiocese? E assim fui explicando como eu arquitetara construir a Igreja da Glória. Tomara o exemplo da Igreja de São Pedro, a qual estava sendo edificada nessa época.

Terminada a explicação que ouvira com atenção, o sr. Arcebispo me perguntou:

— O sr. teria a coragem de fazer a Catedral?

Nesse momento, eu sem avaliar o que ia dizer, disse o que não devia ter dito, mas empolgado pelo caso e querendo ao mesmo tempo encorajar o dr. Arcebispo, respondi:

— Se tiver o dinheiro, eu a faço!

Imediatamente vi o disparate que tinha cometido, mas também ao mesmo tempo vi o sr. Arcebispo, com o dedo em riste, apontando-o para mim:

— Então o sr. construirá a Catedral, pelo dinheiro pensarei eu!

Eu fiquei atônito e olhei para Mons. Mariano, quase sem compreender o que ouvira.

O senhor Arcebispo sorriu e disse:

— Agora sei da finalidade de vossa vinda aqui. Muito obrigado pela vossa vinda. E ele mesmo quis tornar a encher as taças.

Desde então o sr. Arcebispo tornou-se jovial, estava radiante, parecia ter-se aliviado de um peso que lhe comprimia o peito.

Em seguida entrou em pormenores relativos à construção da nova Catedral. Queria saber qual o projeto a ser escolhido, que fosse modesto sim, mas condizente com a bela arquitetura do Palácio do Governo, e da nossa cidade.

Depois de muitas sugestões, julgou que se procurasse coisa diferente dos projetos apresentados afim de que ninguém se melindrasse... Ouviria a opinião da Comissão da Escola de Engenharia.

Foi então que eu lhe mencionei ter visto um belo projeto de Igreja em uma revista romana, na *Catholicum*, um número do ano de 1899. Projeto esse da autoria do arquiteto Giovanni Batista Giovenate, adido à conservação artística da Basílica de São Pedro, e destinado para comemorar a celebração de um Congresso Eucarístico, na cidade de Patrasso, na Grécia.

O sr. Arcebispo mostrou-se interessado em ver essa revista, e eu prometi fazer-lha chegar às mãos tão logo voltasse a Porto Alegre.

Já era noite quando voltamos para Porto Alegre, satisfeitos após termos cumprido a nossa missão.

Poucos dias depois, tendo regressado à cidade o sr. Arcebispo, apressei-me a cumprir a minha promessa e levei-lhe a citada Revista. Em poucas palavras, o sr. Arcebispo agradou-se do projeto e do estilo; imediatamente mandou convidar um seu amigo engenheiro, o sr. José Hruby, o mesmo que planejava a nova Igreja de São Pedro e a minha, da Glória, e o encarregou de elaborar um projeto, inspirando-se nas linhas gerais da Igreja de Patrasso, do arquiteto Giovenale.

Quanto a mim, afim de ocupar-me exclusivamente da direção dos trabalhos da nova Catedral, fui desligado da Paróquia de Nossa Senhora da Glória, onde servira como Vigário durante cinco anos, tendo sido substituído pelo meu amigo e sempre lembrado Padre José Alberto Colling, Cônego Arquivista da Cúria Metropolitana, falecido a 6 de junho de 1966.

O engenheiro José Hruby, era de nação tcheco-slovaca, e viera contratado pelo engenheiro Rodolfo Ahron, para diversas obras que empreendera em Porto Alegre, como o cais do Porto, o novo edifício dos Correios e Telégrafos e o da Delegacia Fiscal, na Praça da Alfândega.

Faleceu no ano de 1938, com a idade de 63 anos e foi sepultado no Cemitério de São José dos Alemães, deixando viúva Teresa

Ulman, nascida na Hungria e falecida em Ivoti, com a idade de 87 anos, em 1967; não tinham filhos.

OBITUÁRIO

Entre o último número desta Revista e a presente edição, temos a lamentar o falecimento de dois membros efetivos do Instituto: José de Araújo Fabrício em 06.7.1988 e Ruben Rosa em 08.12.1988.

Também no mesmo período, faleceram os membros correspondentes José Honório Rodrigues, em 04.4.1987, e Carlos Rheingantz em 15.8.1988, ambos do Rio de Janeiro, bem como os beneméritos Walter Peracchi Barcelos, em 13.8.1986, e Mem de Sá, em 14.3.1989.

A todos eles, o preito de saúde da instituição.

**TERCEIRA
PARTE**

(Documentação)

ARQUIVO BORGES DE MEDEIROS

(Notas de rodapé de responsabilidade do consócio Sérgio da Costa Franco).

4246

Figueira, 25 de janeiro de 1901.

Meu prezadíssimo Medeiros, neste dia — o do 3º aniversário do teu Governo, fecundante e exemplar — cumpro, com o mais abundante júbilo, pessoal e cívico, o dever gratíssimo de te enviar um apertado abraço, que envolve, simultaneamente, o meu afetuoso devotamento de amigo, sem restrições, e a minha inteira solidariedade de confrade político, que te admira com fervor crescente.

Neste momento, as minhas congratulações, se houvessem de ser externadas na publicidade, dirigir-se-iam preferentemente ao nosso sempre querido Rio Grande do Sul, que tem a suprema ventura de ver confiados os seus gloriosos destinos à tua competência governativa, à tua irrepreensível integridade moral e ao teu civismo, tão austero quanto modesto.

Acolhe, Medeiros, como ditadas pela sinceridade inteiriça, estas palavras, embora pouco expressivas do sentir e do pensar do

Teu amigo certíssimo
Júlio de Castilhos

4252

4-3-1901

Medeiros, ciente do teu cartão agora recebido. Devolvo as cartas do João Francisco, já lidas. Ficam os impressos, que lerei depois. Devolvo também o telegrama do Euclides. O do Azeredo, ao qual aludiste, não veio. Convém uma notícia do seu conteúdo na *Federação*, com uma ligeira explicação do ocorrido. O Aurélio pode redigir-la.

Envio uma carta que recebi do João Francisco, para tomares dela conhecimento.

Ontem, à noite, indo ao embarque do Luiz Azevedo, encontrei-me a bordo, já à última hora, com o Ildefonso, com quem não tive tempo de conversar. Apenas lhe disse que lamentava retirar-se ele para a fronteira sem receber as tuas ordens... Alegou a urgência da partida.

De pleno acordo com o que ponderas, penso que o José Carlos¹ deve sem demora advertir amistosamente o João Francisco,² no sentido de se abster de qualquer intervenção no serviço fiscal, conforme as instruções que aqui lhe foram dadas. Receio novos atritos entre ele e Ildefonso,³ se a abstenção não for observada estritamente.

Teu
Júlio

P.S.:

Já tenho compromissos para o dia quase inteiro! Entretanto, bem carecia eu de repouso material.

— Acabo de receber o telegrama de Azeredo. Devolvo.

¹José Carlos Pinto Júnior, Comandante da Brigada Militar.

²João Francisco Pereira de Souza.

³Ildefonso Borges da Fontoura, chefe do serviço de Repressão ao Contrabando.

4254

31-3-1901

Medeiros, os telegramas do *Correio* de hoje anunciam a transferência do Salgado para o 9º batalhão, que está na Bahia. Isto faz ver que o Salles¹ providenciou efetivamente sobre o assunto do teu último telegrama. Penso que, antes da confirmação oficial, podes transmitir ao João Francisco,² por telegrama, a notícia daquela transferência, autorizando-o a comunicá-la aos nossos amigos de Livramento. Ele ficará tranqüilizado e continuará a agir mais serenamente. *Mutatis Mutandis*, um telegrama também ao Ildefonso

será conveniente. Ambos ficarão assim bem orientados. É o que me parece.

Envio-te a carta de Azeredo, da qual ontem te falei, bem como um telegrama de Avelino Paim, recebido hoje, que se refere a assunto estranho a mim e cuja solução te compete. Convém responder algo ao Paim, em prazo breve.

Há outros assuntos que demandam palestra entre nós, quando se oferecer ocasião favorável.

Logo, das 7 às 7,30 pm., passarei pelo Palácio, para irmos visitar o Nunes Vieira, conforme convencionamos ontem. Caso não possas ir avisar-me-ás.

Recado do

Teu
Júlio

¹Campos Salles, Presidente da República.

²João Francisco Pereira de Souza.

4259

18-4-1901

Medeiros, ciente do teu cartão de hoje. Pela Honorina, que foi, à noite, visitar a D. Carlinda, enviei-te um recado explicativo do meu não comparecimento à hora do nosso passeio habitual.

Devolvo os telegramas que remeteste, menos o do Victuca,* a quem, segundo penso, devemos uma resposta elucidativa.

Envio-te aberta a carta dirigida ao Firmino de Paula, a qual, depois de a leres, mandarás registrar no Correio, por intermédio do Aurélio, com os telegramas que vão anexos. É supérfluo acrescentar que poderás fazer nela os aditivos que te ocorrerem. Às 4 horas pm. ficará hoje fechada a mala para Cruz Alta. Ficas avisado.

Escrevi hoje ao Pinheiro um carta, que já foi registrada no Correio. Dos seus tópicos políticos te darei ciência de viva-voz; foram rabiscados de momento, sem premeditação. Todavia, procurei

sanar as omissões a que nos obrigou o Pinheiro, nas curtas palestras que nos reservou.

Recado do

Teu
Júlio

P.S.:

Prometi ao Fortuna e velho Valle comparecer hoje ao seu embarque; mas deixo de comparecer, impedido pelo tempo chuvoso, que me priva de sair à rua. Já escrevi a ambos.

* Apellido do deputado Vitorino Ribeiro Cameiro Monteiro.

4260

19-4-1901

Medeiros, ciente do teu cartão de hoje e dos telegramas anexos, que devolvo.

Envio à tua decisão uma minuta de recado do Victuca, na qual inclui um tópico da resposta à sua consulta sobre o empréstimo londrino. Concorde contigo quanto ao alvitre de lhe remeteres, em carta, a mesma solução, *mutatis mutandis*, que deste ao Dillon e Archer. É possível que o Victuca, com sua habitual impaciência, peça as instruções por telegrama. Porisso, adiantei a frase final.

Já tardava o pedido de *socorro* de S. Borja. Aquela *brava gente* é a mesma de sempre... *Valiente*, però *flaquita*... Felizmente, já satisfizeste o seu apelo.

Não saí ontem à rua.

Teu
Júlio

19-4-1901

Medeiros, quando te escrevi, esqueci-me de enviar as cartas recebidas de Lavras hoje, o que ora faço, para teu pronto conhecimento. Verás que afinal se efetuou a reconciliação no seio do partido local, graças à minha longânime e paciente interferência. Ainda bem! A ata da Executiva reproduz muitas fórmulas do meu *ultimatum*, entregue pessoalmente ao Rômulo. Dirás ao Aurélio que tome nota das indicações relativas ao preenchimento de cargos. Quanto à do juiz distrital da sede, escolherei o candidato entre os propostos, como *árbitro desempatador*...

Teu Júlio

P.S.:

Acabo de receber uma carta do Firmino, que vai incluída. Sei que o caso — Lacroix já está resolvido.

21-4-1901

Medeiros, pretendia ontem conversar contigo sobre diversos assuntos pendentes, mas não houve ensejo; fa-lo-ei na primeira oportunidade. Desde já, porém, adianto o seguinte:

— Tendo em vista o que me comunicaste, ofereci ao Dionysio, em teu nome e no meu, o notariado que pertencia ao Telles. Mostrou-se muito penhorado; mas pediu prazo para refletir, adiando a solução até terça-feira próxima. Quanto ao registro de hipotecas, o Marcos nada me disse ainda; mas, segundo me revelou o Evaristo, ele já declarou que se inscreverá para o respectivo concurso. Penso que devemos interrogá-lo francamente. Dir-te-ei de viva-voz o que tenho observado a respeito.

— O Vasco, de Santa Cruz, em palestra comigo anteontem, motivou cabalmente a conveniência de ser retirado de lá, em *bons termos*, o capitão Rath, cabendo-me transmitir-te as razões expos-

tas. Para substituto na delegacia de policia, pede ele a nomeação do intendente Pitta, e no comando do destacamento do 3º batalhão — a do alferes Acássio (do mesmo corpo) o qual já serviu lá quando era sargento. Julgo atendíveis as duas indicações, depois de conversarmos. O Vasco tem andado com evidente acerto, correspondendo à nossa confiança, que é o seu principal incentivo.

— Quanto à questiúncula do delegado de Quaraí, parece-me que devas transmitir ao João Francisco e Portugal, com a nota de *reservado*, a resposta do Flores da Cunha e Miguel Correa, de modo que aqueles justifiquem, se quiserem, a proposta que fizeram. Inclino-me a supor que esta é devida exclusivamente a qualquer prevenção pessoal do João Francisco.

De outros assuntos falarei depois.

Teu
Júlio

4263

18-5-1901

Medeiros, ciente do teu cartão de hoje, recebido quando aqui estavam os homens da Taquara, que entraram às 8 e se retiraram às 10. Todos satisfeitos.

Devolvo os telegramas que enviaste. O do Victuca se refere ao cargo de escrivão de *Mesa Federal* de Quaraí. Se for possível atendê-lo depois de ouvido o Ildefonso, será conveniente, porque ficará contente e não nos importunará O do Pinheiro tem o tópico sobre os deputados, aos quais nos dirigiremos por escrito, nos termos que logo combinarmos. Já enviamos, no recado de ontem, uma resposta antecipada quanto ao Cartier, Marçal e Pinto.

Os do Christóvam nada adiantam sobre o incidente local; nem ao menos narram como este ocorreu! Julgo conveniente exigir informações positivas. Quanto às nomeações pedidas, parece melhor aguardar a chegada do A. Nogueira a Camaquã.

Envio à tua leitura a carta do Firmino, à qual aludi na palestra de ontem. Penso que ele andou bem em P. Fundo.

Revolvendo os meus papéis, achei a minuta do nosso recado ao Pinheiro, de 4 de janeiro, sobre o caso Moura, a qual te remeto.

À vista do que adianta aquele, parece dispensável reproduzir os nossos argumentos, a propósito da emenda Trindade.

Até logo.

Teu
Júlio

P.S.:

Não sabes se o Bruno Chaves regressa hoje no *Rio Pardo*?

4266

12 junho 1901.

Ilustre amigo dr. Arthur Pinto da Rocha:

O senador Pinheiro em telegrama agora recebido, insiste, mais uma vez, pela vossa presença no Congresso, onde devem ser brevemente agitados assuntos de alta relevância, e relembra a evidente conveniência de estar toda a bancada riograndense a postos.

Os deputados Aureliano Barbosa e Marçal estão prestes a seguir.

Desejamos que nos declareis o tempo certo de vossa partida a fim de ser comunicado aquele amigo, que solicitou resposta urgente.

Somos

Vossos amigos e companheiros
2 J. de Castilhos
1 B. de Medeiros

(Do punho de Borges de Medeiros com emendas de Júlio)

4267

4-6-1901

Medeiros, ciente do teu cartão de hoje e dos telegramas que enviaste, os quais devolvo, bem como outros (do Pinheiro e Cassia-

no) que estavam em meu poder.

Julgo urgente a tua resposta ao João Francisco, a quem convém acrescentar que, além de reforçado *desde já* o destacamento aduaneiro de Quaraf, a mobilização ou concentração do Corpo Fiscal se efetuarão prontamente, segundo aconselharem as circunstâncias ulteriores, das quais também depende a indicação do momento em que se tornar imprescindível o aumento de 100 ou mais praças do regimento. Deves exortá-lo à máxima vigilância, demonstrando plena confiança na sua solicitude e atilamento. Não convirá também recomendar-lhe a *espionagem* do velho Hypólito e a detenção pessoal do criminoso aventureiro *Gregório*? (Tudo em linguagem cifrada).

Outrossim, julgo convenientes certas medidas precaucionais, sobre as quais conversaremos logo, detidamente. Penso que despertam cuidado as insistentes informações dos amigos da fronteira, pelo que se faz necessário a *palavra de ordem* a certos chefes locais de regiões expostas a perigos.

Vão duas minutas de recados ao Pinheiro e Cassiana.

Teu
Júlio

P.S.:

Se quiseses ou concordares, mandarás o Aurélio escrever uma cartinha ao Pinto da Rocha convidando-o a uma palestra particular contigo e comigo em Palácio, amanhã às 8 1/2 am. Convém pedir a sua resposta hoje, isto é, se devemos ou não esperá-lo aquela hora.

4268

Reservado

Em 6 de junho de 1901.

Ilustre amigo.....

Comunicações simultaneamente recebidas do Livramento, Quaraf e Uruguaiana anunciam que nossos contumazes adversários, em acordo com os *colorados*, projetam perturbar a ordem no Estado Oriental e aqui.

Está no nosso conhecimento a agitação em que vivem eles, expedindo emissários para diversos pontos.

Grupos de aventureiros têm sido observados em Caceros e Santa Rosa. Por outro lado, a linguagem em desusado agressiva e a atitude de franca provocação, por eles mantida, denunciam o plano de subversão combinado.

Não há dúvida, pelo que de ciência certa verificamos, que existe conspiração com o fato de invasão criminosa do território riograndense, logo que as circunstâncias lhes pareçam favoráveis.

O Governo, acautelado como lhe cumpre ser, tem tomado e adotará todas as medidas precaucionais que o habilitem a reprimir com implacável severidade a primeira tentativa de desordem; mas está no dever de chamar vosso especial cuidado para o que fica exposto, a fim de que estejais atentos. Para conjurar de pronto qualquer dificuldade decorrente do movimento anárquico, se este sobrevier, sereis avisado em tempo.

Em tais condições, bem compreendeis que é necessária a máxima vigilância, para o que muito podeis contribuir.

Esperamos que nos proporcionareis a grata satisfação de receber as vossas apreciadas informações sobre tudo que ocorrer nessa importante zona sob vossa inspeção imediata.

Somos com distinto apreço

.....
A.A. Borges de Medeiros
Júlio de Castilhos

1) No canto esquerdo superior da primeira folha desta correspondência lêem-se os seguintes nomes relacionados um abaixo do outro:

Salvador Pinheiro, Firmino de Paula, Fernando Abbott, Carlos Barbosa, Avelino Paim, Apparcio Mariense, Pedro Osório e José Octávio.

2) O texto é do punho de Borges de Medeiros, com emendas de Júlio de Castilhos.

4273

16-6-1901

Medeiros, desejamos que D. Carlinda continue a passar bem e que muito aproveite dos resultados da operação.

Foi-se-me o dia de ontem entre visitas e conferências, inclusive uma com o velho Leivas e outra com o nosso irritadiço Montau-

ry, a quem acalmei Hoje, das 8 até depois das 11 horas, cá esteve o Luiz Azevedo, em longa discussão, o qual chegou ontem, chamado por mim para *concertar* o caso da fusão municipal, que por ele e pelo Ramiro fora mal encaminhado em S. Martinho, apesar das minhas detalhadas instruções.

Há pouco, após o almoço, foi que tive tempo de redigir o rascunho do recado ao Pinheiro. Submeto-o agora à tua revisão e emendas. Depois diremos mais àquele amigo.

Cuidarei logo de outros papéis pendentes de solução.

Teu
Júlio

4274

Reservada

Em 22 de junho de 1901

Prezado amigo general Salvador Pinheiro
S. Luiz.

Depois de nossa carta de 6 do corrente mês, nada tem ocorrido no sentido do assunto que fez dela objeto.

É certo que nossos adversários tramam subverter a ordem constitucional no Estado. Porisso mesmo, não temos descurado precauções primordiais, que abrangem as fronteiras oriental e Argentina, a do Paraná e o interior.

Sabemos que os mazorqueiros contam apenas com os recursos bélicos que lhes prometem os colorados; mas estes, provavelmente, não cometerão a inépcia de invadir o nosso território, deixando no Estado Oriental campo aberto aos blancos, que aproveitariam a monção para alcançar seus fins.

Presumimos, portanto, que a luta no Rio Grande possa ser iniciada depois de decidida a guerra oriental, que julgamos inevitável até novembro, época eleitoral na República vizinha, tendo em vista as disposições firmes e os aprestos belicosos por parte dos blancos.

Como convém estarmos sempre aparelhados para qualquer eventualidade, evitando surpresas prejudiciais, ficai avisado de que,

quando souberdes que rebentaram as hostilidades, deveis logo, e sem dependência de aviso nosso, reunir um corpo, que terá a necessária organização militar, percebendo as praças soldo e etapa e os oficiais os vencimentos que forem fixados.

Essa força, assim devidamente militarizada, será o núcleo para a formação de uma Brigada, conforme impuserem as circunstâncias, a qual terá de operar onde forem os seus serviços necessários; ficando entendido que, em caso de ter de sair do município, este será guarnecido, e que a criação da mesma Brigada dependerá de autorização expressa do Governo, pela qual aguardareis.

Nesta conformidade, é de bom conselho ir discretamente dispondo os elementos de modo que, à necessidade de organizar o corpo que aludimos, corresponda a celeridade na reunião de pessoal escolhido, apto para a guerra.

Trazei ao nosso conhecimento todas as informações que puderdes obter acerca dos nossos inimigos. A nosso turno transmitiremos as que interessarem à ação que aí tereis de desenvolver em caso de surgir a planejada mazorca.

Somos etc...

A.A. Borges de Medeiros
Júlio de Castilhos

Igual ao general Firmino de Paula — na Cruz Alta.

Letra de Borges de Medeiros, com algumas emendas de Castilhos.

4275

24-6-1901

Medeiros, ciente do teu cartão de ontem e dos papéis que enviaste. Devolvo estes agora, bem como outros que estavam em meu poder.

Li com atenção a correspondência do Ildefonso,¹ inclusive as dulcíficas *notas diplomáticas* permutadas entre ele e o João Francisco, cujas *pazes* podemos considerar realizadas. Ainda bem! O caso da moeda demanda pesquisas imediatas e sagazes. Conheço pessoalmente os indivíduos a que se refere o Ildefonso. São todos

mui *aptos* para o empreendimento da aviltante falcatrú, excetuado um (o Octaviano Araújo) de cujos precedentes nunca tive informações desfavoráveis. Depois conversaremos.

Sábado, à noite, quando te fui ver, desejava conversar contigo sobre diversos assuntos, sobretudo acerca do último cifrado do Pinheiro, já respondido; mas a presença do Montaury, a quem tivemos de prestar atenção prolongada, ocasionou um embaraço.

Era também meu propósito mostrar-te e comentar contigo uma preciosa carta do Cartier, recebida à tardinha de sábado. Remeto-a agora à tua atenta leitura. É um repositório de informações úteis, que servem de subsídio aos nossos juízos....

Ontem, desde as 9 horas até depois de 1/2 dia, estive em palestra paciente e educativa com o Ramiro,² momentaneamente interrompida pela presença do amigo Antonio Candido, de Rio Pardo, que me veio pedir, em nome do partido local, o *fornecimento* de um orador para a festa de 29!

Senti o sincero desgosto de verificar que o Ramiro, meu fiel e dedicado discípulo de tantos anos no serviço político, já está sob a ação de uma vaidade excessiva, que o move inconscientemente a exhibir pruridos de insubordinação ante os meus conselhos ponderados e amistosos. Confesso-te que o culpado sou eu mesmo, porque o tenho cumulado, há muito, de provas de confiança demasiada, sem prever que esta pudesse exitar e nutrir a sua *vanidade*, a qual está em efflorescência exuberante. Vejo, mais uma vez, quanto são prejudiciais as demasias de minha boa fé habitual! A tal respeito dar-te-ei, de viva-voz, informações completas.

Eu e a Honorina desejamos as progressivas melhoras da D. Carlinda.

Teu
Júlio

P.S.:

Ontem, à noite, voltei à casa do Fábio, cujo estado continua a ser o mesmo que te referi. Conservou-se animado com os *artifícios* das minhas exortações intencionalmente sugestivas. Por tal motivo, não fui conversar contigo, como pretendia. Era muito tarde.

1. Ildafonso Borges de Medeiros.

2. Provavelmente, Ramiro de Oliveira, prócer de Santa Maria.

Reservado

28-6-1901

Medeiros, não vou à festa dos austríacos, porque desde as 4,30 pm. *me dei por ausente* da cidade. Lerás na *Federação* de hoje uma notícia do Evaristo sobre uma excursão minha. De fato, amanhã, pela madrugada, partirei a cavalo para a *Invernada*, de onde regressaria à noite. O motivo é que prevejo uma imensa romaria amanhã à minha residência (a propósito do meu aniversário) e resolvi esquivar-me às demonstrações congratulatórias dos amigos e correligionários, para não sair da penumbra que tanto me agrada. Para realizar o meu propósito, não tenho outro meio senão ausentar-me da cidade. e não havendo, de momento, local mais adaptado ao *esconderijo* de um dia, irei à *Invernada* do que já preveni o Mariante.

Peço-te que a ninguém comunique o rumo de minha excursão.

Entendi que te devia esta explicação reservada.

Até domingo.

Teu
Júlio

4283

Porto Alegre, 20 de julho de 1901.

Medeiros, ciente do teu cartão de ontem e hoje. Ao primeiro dei resposta imediata por intermédio do Aurélio, pedindo para não demitires o leviano e ingrato Ramiro,¹ visto me parecer ocasional a sua grave incorreção, emanada de um desvario da vaidade estulta, que hei de castigar proficuamente, de futuro.

Inteirado sobre S. Leopoldo. O Flores veio ontem falar-me. O Bento pediu-me hoje instruções políticas, onde darei em termos expressos.

Parabéns pela realização do acordo com a "Guahybense".

Devolvo a carta do Geraldino, o telegrama do Salles e o do Pinheiro. O primeiro mostra-se digno da nossa confiança em

Montevideo. O último parece andar agora mais ativo...
Logo irei ter contigo para o nosso passeio noturno.

Teu
Júlio

¹Provavelmente Ramiro de Oliveira, prócer de Santa Maria.

4284

Em 25 julho 1901.

Prezado amigo dr. Carlos Barbosa

Reservada

Jaguarão:

Estamos de posse de vossa carta de 22 do mês findo, a que só agora, por motivos acasioneis, podemos dar a devida resposta.

Como a vós, colheu-nos de surpresa a decisão do Superior Tribunal na questão Sabóia. Não que houvéssemos deixado de falar a desembargadores amigos, que prometeram voto contrário àquele; mas, à última hora e no curso dos debates na conferência de 14 de junho, deu-se a reviravolta de opinião em alguns com quem contávamos e surgiu a cerebrina deliberação da responsabilidade do intendente, sob fundamentos até ofensivos da Constituição.

Logo vimos que isso iria contrariar-vos tanto quanto a nós acontecera; mas, como bem sabeis, cumprindo-nos acatar autonomia legal da magistratura, nos restava o recurso da crítica entre amigos, expondo o erro de uma solução injustificável.

A este propósito devemos declarar-vos que a *Federação*, órgão de um partido político não pode apreciar de qualquer modo os atos do Superior Tribunal, cabendo-lhe apenas registrá-los sem observação alguma. O contrário seria abrir margem ao desprestígio da corporação, cerceando a liberdade dos juízes no exercício de suas funções. Bem sabeis que jamais aquela folha tratou de decisões do tribunal senão para registrá-las pura e simplesmente em suas colunas. Muito nos merecem os republicanos jaguarenses, justamente magoados nesta emergência; mas a *Federação* não podia, sem transgressão de sua conduta invariável e bem aconselhada,

verberar o procedimento dos desembargadores que tomaram parte no feito.

O que resta o é o conselho que nos cumpre oferecer-vos é a execução do acórdão. O promotor receberá instruções sobre o modo de apresentar a denúncia para a responsabilidade do intendente; e, tão seguros estamos de que este produzirá plenamente a sua defesa, que confiamos na improcedência do processo mesmo na 1ª instância.

Neste desagradável incidente vos damos a certeza do nosso inteiro apoio moral, pelo muito que perante nós valem os republicanos dessa cidade, tão dignamente chefiados por vós.

Desde que é fato consumado a deliberação do tribunal, que errou apesar de nossas exortações amistosas, não há fugir aos efeitos dela decorrentes. Executando-a serenamente, em obediência às leis, ainda há nestas recurso para que o nosso amigo dr. Alboino¹ saia galhardamente da provação em que está envolvido.

Com a vossa indiscutida autoridade de prestigioso chefe local esperamos refreeis qualquer impaciência dos amigos mais apaixonados nesta questão, confiando na vitória final da causa que a todos nós interessa.

E na certeza da aceitação deste nosso apelo ao vosso patriotismo, subscrevemo-nos com a maior estima

Vossos amigos certos
Borges de Medeiros
Júlio de Castilhos

NB.:

Lê-se na primeira folha deste documento, em cima à esquerda: "De acordo. Júlio". A minuta é do punho de Borges de Medeiros.

¹Dr. José Alboino de Figueiredo, médico, Intendente Municipal de Jaguarão.

21-8-1901

Medeiros, estive hoje atarefado com serviço imprevisto e urgente, desde as 8 am. até as 10.

Envio-te a minuta do telegrama ao Maia. Como verás, julguei preferível o alvitre de figurar o Governo do Estado como comprador *direto* dos tais trilhos, porque assim será mais rápida a solução oficial. Ofereci o preço de 45 contos... Se *pegarem os bichos*, tanto melhor. Caso contrário, far-se-á oferta mais alta, dentro dos limites ontem fixados pelo Fernando Amaral.

Entendi dispensável, por enquanto, pedirmos a intervenção do Pinheiro, para a qual apelaremos, se o ministro relutar. A tal respeito conversaremos logo.

Faço-te agora uma comunicação que não te transmiti ontem, de viva-voz, por estar presente o Cherubim:¹ vim a saber *positivamente* (com a mais desagradável surpresa) que ele é *assinante pagante* do pasquim do Octaviano!!² E que tal? O chefe de polícia contribuindo com a sua cota para a manutenção dessa imundície social!... Depois palestraremos, combinando o *modus agendi* sobre o episódio. Vivemos de surpresa em surpresa... Ah! meu amigo, devemos ficar blindados contra as decepções!

Recado do

Teu
Júlio

¹Cherubim Febellano da Costa.

²Octaviano de Oliveira, editor do Semanário "O Independente".

4297

15-9-1901

Medeiros, envio-te as cartas ontem recebidas do Cartier e Vaarella, das quais te darei rápida notícia.

Vou tirar cópia dos papéis do Miguel Lemos, que neles *pontifica* mediocrementemente, parecendo-me inspirado no *Correio da Manhã*...

Revela azedume e despeito. Depois te darei conhecimento de tudo, em saudável palestra.

Amanhã não poderei tomar parte na conferência matutina com os secretários. Estou comprometido a receber duas visitas inadiáveis, às 9 horas am. Não deves, pois, esperar-me, salvo se for possível ou preferires a transferência daquela para terça-feira, às 8 1/2 am. Resolverás como te parecer.

Acabo de receber o recado que enviaste — do Pinheiro.¹ Não sei quais são os documentos a que ele se refere. Ainda mais esta!

Diz que o Cassiano² chegou a 13 e que ontem conversariam!

Ve tu a importância que ambos dão ao assunto magno de uma palestra essencial e urgente! Entretanto, um se manifestava ansioso e impaciente por conhecer as nossas impressões, a ponto de as pedir por telegrama; o outro se comprometera a desempenhar a *embaixada*, grave e inadiável, no mesmo dia da chegada ao Rio! Ah! meu amigo, quanto me contrista a negligência dos que estão pondo em perigo, com o esquecimento ou infração das nossas injunções, a política do Rio Grande! Receio que chegue o dia doloroso em que me sinta moralmente coagido a falar ao público, para me libertar de responsabilidades que falsamente me imputam. Oxalá que esse momento nunca sobrevenha!

Teu
Júlio

P.S.:

Envio também à tua leitura uma carta do Fortuna e outra do Vespasiano.

¹ Senador José Gomes Pinheiro Machado.

² Deputado Cassiano do Nascimento.

4298

Porto Alegre, 24 de setembro de 1901

Medeiros, tive hoje a satisfação de ler a parte final da tua Mensagem, de cujos tópicos anteriores fiz ontem grata leitura.

Torna-se supérfluo significar-te que, sob qualquer ponto de vista, ela faz honra excelsa ao nosso incomparável Rio Grande,

tão dignamente salientado pela tua sabedoria governamental e administrativa, e se impõe aos mais justos encômios de toda a opinião republicana e aos aplausos incessantes e sinceros do

Teu
Júlio

P.S.:

Ante a persistência da ligeira manifestação mórbida que surgira desde alguns dias, conservei-me ontem na cama, de certa hora em diante. E hoje ainda continuarei recolhido, visto que a sua cessação completa depende apenas de repouso do corpo, evitando movimentos.

4299

17-10-1901

Medeiros, ciente do teu cartão. Apesar da chuva da noite, poderia ter ido a Palácio conversar contigo, se não me sentisse fatigado pelos labores do dia, que começaram às 8 am. e terminaram às 5 1/2 pm., sem a mínima interrupção!

É provável que te fale hoje o Luiz Carlos Massot, com quem anteontem conversei longamente sobre o assunto do trigo. Ficou bem orientado sobre o meu modo de pensar a respeito, dependendo, porém, de uma audiência tua a sua iniciativa no seio da comissão do orçamento. Logo palestrarei contigo.

O bacharel a que alude o intendente Carvalho deve ser um irmão do tenente Brasileiro (do exército) genro do finado Cattaneo. Lembro-te que o tenente pediu um cargo para o irmão, residente na Paraíba, e lhe respondemos que o podia chamar, prometendo uma nomeação, que fosse eventualmente possível. Resolveremos.

Procurou-me ontem o dr. Rodolpho de Faria, que trouxe uma recomendação especial do Pinheiro no sentido de se lhe dar uma colocação. Conversei com ele, que se revelou bem inteligente e de trato ameno. Embora não me pareça ter o critério do Gonçalo Marinho, julgo-o aproveitável em uma promotoria ou juizado distrital; poderá ir depois a concurso para juiz de comarca. Ele se

te apresentará sábado, depois de me ouvir novamente. Já trouxe a família. É casado com uma parente da esposa do Pinheiro.

Até logo.

Teu
Júlio

P.S.:

O Cartier conversou ontem comigo até 1 hora pm. sobre assuntos do Pinheiro, que lhe deu incumbência especial. Depois te direi. Envio-te a última carta do Varella. Que mágico artista!

4304

Chácara, 25-1-1902

Meu querido Medeiros, decorre hoje mais um fecundo aniversário da tua Presidência exemplaríssima.

Congratulando-me de pleno coração contigo e com o nosso amado Rio Grande do Sul nesta data sempre memorável, sinto devéras que a minha ausência da cidade me prive de abraçar-te pessoalmente, com a efusão moral de amigo certíssimo e admirador dedicado.

Bem sabes, porém, que a minha invulnerável lealdade e devotamento ilimitado ao teu Governo, inexcusavelmente benemérito, rivalizam, em sinceridade inteiriça, com a fervorosa admiração e entranhado afeto pessoal que a ti me vinculam inalteravelmente.

Faço incessantes votos por que a nossa excepcional e acariciada terra rio-grandense colha a incomparável ventura de confiar sempre os seus grandiosos destinos à rara capacidade moral e mental de um Borges de Medeiros, cuja modéstia comovente aprimora as suas lições e exemplos de educação cívica, que vivamente me confortam, alentando o meu ardor social contra quaisquer dissabores decorrentes da labutação política.

Teu invariável amigo
Júlio de Castilhos

Em 22 de outubro de 1902

Prezado amigo Juca

Rio de Janeiro.

No vivo empenho de amparar a indústria pastoril do Rio Grande contra a concorrência crescente que lhe faz a similar dos Estados platinos, temos cogitado dos meios mais fáceis e práticos conducentes a um tal resultado, afigurando-se-nos entre eles um de fácil execução — o transporte do gado em pé pelas vias férreas até as charqueadas de Pelotas ou até o Rio Grande quanto às reses destinadas à exportação para aí.

A este propósito contamos já com o compromisso formal da Companhia belga, arrendatária da estrada de Porto Alegre a Uruguaiana, que promete no próximo verão iniciar o serviço, para o que está cuidando da construção de waggons ou carros apropriados.

O transporte por este modo é evidentemente vantajoso, além do mais porque o gado chegará inteiro ao ponto de seu destino.

Em relação à Southern Railway temos igualmente a segurança de que o respectivo diretor Duprat está disposto a incluir o aludido transporte no tráfego recíproco já existente com os Belgas, objetando, porém, que, tratando-se de uma estrada subvencionada pela União, do governo federal depende o consentimento expresso para o aumento de despesa que importa a aquisição de carros adaptados ao serviço a empreender.

Não deve causar embaraço a realização de tal despesa, aliás de pequeno vulto, pois que, como é intuitivo, a renda também aumentará, cubrindo-a e compensando-a amplamente.

Poderíamos aduzir consideração e dados positivos completos em apoio do nosso pensamento; mas, além de ser isso dispensável pelo conhecimento que tens do assunto, ocorre que o portador desta, o Euclides Moura, está habilitado pelo nosso Pedro Osório a prestar qualquer esclarecimento de que necessites para juízo definitivo.

Isto posto, o que muito importa é que com a possível urgência alcances do Presidente Salles ou do Ministro da Viação a autorização necessária à direção da Southern Railway para fazer a referida

propósito e a conjecturar que o funcionalismo tentará levantar clamor contra o desconto dos vencimentos.

Bem sabes que estou e estarei sempre ao teu lado, em qualquer hipótese, contra quem quer que ouse contrariar ou embaraçar os teus intuítos governamentais e administrativos.

Todavia, é sempre melhor *prevenir que remediar*.

Porisso, sugiro a lembrança da tua conferência franca com os Secretários.

Saudades do

Teu
Júlio

4357

Em 29 de agosto de 1903.

Prezado amigo (Senador Pinheiro, dep. Cassiano e Vespasiano)

Em trânsito por essa Capital segue o nosso distinto amigo Alfredo Corrêa Leite, para Londres, onde vai combinar definitivamente, mediante nossas instruções, as negociações já bem encaminhadas com o principal diretor do sindicato Cold Storage para a apresentação de proposta conveniente na concorrência que se deverá abrir oportunamente para a concessão do porto das Torres.

Como sabes, ligamos a este magno cometimento o mais desvelado interesse, pelas vantagens que dele decorrerão tanto para a União como para o Rio Grande, que por ele há muito aspira vivamente.

Bem compreende portanto que fazemos o maior empenho pelo êxito pleno da missão incumbida àquele nosso digno patrício, que por todos os títulos é portador da nossa mais ampla confiança.

Pedimos, portanto, que aí o auxilies no que for preciso e obtenha para ele recomendações valiosas em Londres, Paris e Berlim, secundando as nossas.

Abraços dos

amigos certos
Júlio de Castilhos
Borges de Medeiros

Nota: Minuta com a letra de Borges de Medeiros e emendas de Júlio de Castilhos.

Confidencial

Porto Alegre, 5 de outubro de 1903.

Caro amigo coronel João Francisco

Quaraí.

Temos presentes vossas estimadas cartas de 2 e 16 do mês passado, ambas atentamente lidas.

Cientes de todos os detalhes de vossa conferência com Apparício e das declarações deste.

Na conformidade da combinação que aqui fizemos convosco, concordamos na introdução do armamento e cartuchame procedentes da Alemanha, sem nos obrigarmos, porém, por despesa alguma para o respectivo despacho. Forçoso é, pois, que com a devida antecedência seja posto aqui o preciso numerário de modo que, chegado o material, não fique aqui aguardando o pagamento de direitos.

A remessa dos cartuchos e correame existentes em Buenos Aires pode ser feita, via Uruguiana, como dizeis, com as precisas cautelas, a fim de não despertar suspeitas nem autorizar a exploração de adversários.

Não convém solicitar isenção de direitos, porque, como bem compreendeis, o governo da União poderia ficar suspeito ante uma tão avultada quantidade de material de guerra. Portanto, nos termos da combinação aludida a que ora ratificamos, os interessados devem pagar os direitos alfandegários, contentando-se com o imenso serviço que se refere à introdução do armamento e munições.

Sobre a incursão do Exterior a investigação policial que remettes. Aguardemos as providências do governo oriental.

Não deveis vir a esta capital sem prévio aviso nosso. Não convém distrair vossa atenção cuidadosa dessa fronteira.

Outrossim, a propósito do vosso último telegrama cifrado de tal data, em nenhum caso podemos autorizar vossa viagem a Montevideo, por motivos superiores que não escaparão ao vosso atila-

mento. O contrário seria da nossa parte um erro imperdoável.
Saudações cordiais.

Júlio de Castilhos
Borges de Medeiros

Nota: Minuta com a letra de Borges; emendas e entrelinhas de Castilhos. O acréscimo entre "Outrossim" e "imperdoável" é do punho de Castilhos.

AUTO-BIOGRAFIA DE FRANCISCO ANTONINO XAVIER E OLIVEIRA

(Peça constante do arquivo do IHGRGS, correspondendo a um original datilografado em ortografia desatualizada, de autoria atribuída àquele cronista e historiador de Passo Fundo, que foi um dos sócios fundadores do Instituto Histórico, nascido em 1876 e falecido em 9/7/1959).

Nasci a 5 de Setembro de 1876, na casa de meu avô Francisco Xavier de Castro, na fazenda dos Tres Capões, 1º districto deste municipio de Passo Fundo.

Meus ascendentes foram os que constam do quadro incluso. Meu pae falleceu nesta cidade a 6 de Julho de 1895. Era elle natural de Ponta Grossa, Paraná.

Até a idade de 4 annos, estive com meus pais, no campo que elles possuíam e que hoje pertence a successores de Bernardino José Lopes de Albuquerque, tambem no 1º districto e dividindo com a referida fazenda dos Três Capões.

Naquelle idade e tendo meu pae ficado abalado das faculdades mentaes, sendo separado, por isso, da familia, fui com minha mãe e meus dois irmãos Ildefonso e Octavio, mais novos que eu, para a Lagoa Vermelha, onde ficamos morando, em companhia de meus padrinhos José Francisco de Oliveira Jeca e Maria Felomena Xavier, na estancia que estes possuíam, chamada da Bôa Vista, á margem esquerda do rio Forquilha e que hoje pertence á herdeiros de Manoel Fagundes de Souza. Tambem moramos na villa de Lagôa Vermelha, com o mesmo Jeca e meu tio Fortunato Xavier de Castro, e depois

em casa nossa.

Foi nessa villa que recebi começo de instrucção primaria, primeiro com um professor de nome Bemvindo Rodrigues Moreira, depois com outro, chamado Alfredo Falcão, e finalmente com d. Delphina Loureiro de Mello, aula esta de que me retirei em 1887, anno em que, em Dezembro fui para São Paulo, com meu tio Cesario Xavier de Castro, que levava uma tropa de mulas, da qual fui como madrinheiro até Ponta Grossa, onde, de chegada, fui empregado como caixeiro na casa de Manoel Dias Baptista, conhecido por Neco do Padre. Antes dessa viagem já eu tinha sido caixeiro de meu tio Fortunato, em Lagôa Vermelha, officio que fazia ao mesmo tempo que cursava a escola.

Depois de cinco mezes, mais ou menos, de estadia em Ponta Grossa, segui para Sorocaba, com a tropa referida, que ali foi vendida na feira. Regressando dessa viagem, cheguei a Lagôa Vermelha em Julho de 1888, e dali, em Outubro, fui trazido para a companhia de minha madrinha Anna Joaquina Xavier e Oliveira, casada com o então major Lucas José de Araujo, nesta cidade, onde cheguei a 13 de Outubro.

Aqui fui posto na escola de Eduardo de Britto, onde só comparecia para as lições, visto que era caixeiro da casa commercial do mesmo Lucas. Estive nessa aula pouco mais de anno, ficando a minha instrucção primeira muito deficiente.

Em 1890, vendendo Lucas a sua casa commercial a seu irmão Antonio Manoel de Araujo, tambem nesta cidade, passel a ser caixeiro deste, mas continuando a morar com minha madrinha e Lucas.

Em 1892, sahindo dessa casa, fui para a Lagoa Vermelha onde estava o mesmo Lucas e sua senhora. Passel então a viajar com Lucas, em tropas, primeiro de bois e depois de cavallares, sendo que numa dessas viagens permaneci mezes em Campos Novos, Santa Catharina, como invernadeiro, passando depois para Palmas e finalmente para Porto da União, onde estiveram emigrados Lucas e o referido meu tio Fortunato e suas familias.

Dessa ultima localidade tive de sahir precipitadamente para não servir na força de Gomercindo Saraiva, que estava cercando a cidade da Lapa e de lá mandara uma força a Porto da União. Depois de estar escondido em varios pontos do sertão entre Campos Novos e Curytibanos, com Lucas e mais dois companheiros, sem podermos sahir porque havia forças para todos os lados e Lucas corria perigo por ter sido aqui, mettido na revolução como republicano, conseguimos, com dificuldades e perigos, sahir dali e irmos

a Porto Alegre, a cavallo até S. João, digo, até São Sebastião do Cahy.

chegado a Porto Alegre em Maio de 1894, em seguida empreguei-me como caixeiro na rua da Praia, primeiro na casa A Predilecta, de Antonio Vilhena Machado, e depois na casa Esteves Barbosa & Cia., de onde sahi em 1896 para vir para Passo Fundo, onde cheguei em Setembro desse anno.

Em Porto Alegre, durante pouco tempo, estive em um curso nocturno de Club Caixeiral, aula penosissima porque começava ás 10 horas da noite e eu não podia estudar por motivo do emprego.

Foi ahi que recebi umas poucas noções de escripturação mercantil e tive também a felicidade de ler alguns livros, facultados pela bibliotheca dessa sociedade a quem por isso devo indelevel gratidão. Tinha ella um jornalzinho O Athleta, no qual, apesar de muito atrasado, collaborei algumas vezes, tendo sido meu primeiro trabalho um conto. Mandeí tambem versos para a Caixa Urbana do Correio do Povo, que os criticava mas que afinal deu publicidade a um dos meus sonetos.

Chegado a Passo Fundo, logo entrei como caixeiro da casa commercial de minha tia Lucia de Castro, viuva de Fortunato Xavier, ahi permanecendo até 1898, anno em que, com meu cunhado Antonio de Padua Hollanda Cavalcanti, comprei as existencias daquella casa commercial passando a trabalhar como negociante. Como não tivessemos capital, essa empresa entrou logo em difficuldade e tivemos que fechal-a, mesmo porque contra ambos nós surgiu um processo por motivo de uma nota falsa que nos accusavam de termos dado em pagamento e nós impugnávamos, sob o fundamento de não ser a que tínhamos dado. Correndo o processo em Porto Alegre, no Juizo Federal, fomos absolvidos.

O mesmo que nos tinha imputado a passagem dessa nota e cahido depois em contradicção, nos moveu uma acção pelo prejuizo que dizia ter soffrido com a mesma nota, acção que tambem vencemos conforme certidão que tenho no archivo. Foi devido a essa causa que, não tendo advogado, me vi obrigado a trabalhar no fôro, em minha defesa, aqui em Passo Fundo, pedindo auxilio a amigos, pois que eu nada sabia de fôro.

A esse mesmo tempo, estando em Porto Alegre (Junho de 1899) fui surprehendido por um telegramma do Cel. Gervasio Annes, chefe politico daqui, em que me communicava que eu tinha sido nomeado promotor publico desta comarca, e me inquiria de si acceitava ou não. Respondi que acceitava, embora não me julgasse competente.

Esqueci-me de dizer que em 1896, quando viera de Porto Alegre para Passo Fundo, havendo aqui muita falta de pessoal para os cargos, porque a cidade ficara muito desfalcada de população com a evolução terminada no anno anterior, fui nomeado amanuense do Conselho Municipal, permanecendo nesse cargo até ser nomeado promotor.

Na promotoria lutei muito e me incomodei mais, porque além de não ter preparo algum, archei com processos de vulto, em que eram reus pessoas de certa ordem. É claro que pela minha inexperiencia e falta de preparo, teria de errar em cargo de tanta responsabilidade como aquelle, o que depois reconheci e me mortificou bastante, mas me foi benefico porque a experiencia assim colhida me ajudou a desenvolver-me.

Deixei esse cargo, que era interino, em Julho de 1900, ficando desempregado e com a aggravante de que o insuccesso commercial já referido me deixara, como a meu socio, onerados com um passivo de muitos contos de reis, que nos creava situação terrivel. Tinhamos umas partes de campo em Tamandaré, que nossas esposas tinham herdado de sua avó d. Balbina, e um terreno e casa em Passo Fundo, que tivemos de entregar a credores, só se salvando um chalezinho de madeiras que eu tinha no terreno onde hoje está a minha moradia, e outro chalet e terreno de meu socio; sendo que o meu não foi escripturado porque o credor não quiz recebê-lo.

Alguns mezes depois entrei a servir no cartorio de orphãos, como substituto do escrivão Lucas de Araujo Oliveira, que tinha de viajar. Estive uns 6 mezes nesse cartorio, ganhando ao todo uns cento e poucos mil reis... A lucta era seria.

Em 1901 fui convidado a trabalhar na Intendencia, pelo então intendente tenente coronel Pedro Lopes de Oliveira, servindo como secretario até Novembro de 1905, quando fui nomeado juiz districtal da sede deste municipio, cargo que occupei até Janeiro de 1909, vendo-me obrigado a deixá-lo devido a um incidente com o juiz de comarca dr. José Dario de Vasconcellos.

Entreí ahi a advogar e depois de algum (sic) fui convidado a trabalhar no escriptorio do Coronel Gervazio, onde permaneci uns dois annos tendo como companheiro o meu collega José Prestes Guimarães. Deixando esse escriptorio para ir trabalhar no meu, fui por segunda vez nomeado juiz districtal em 1918, servindo por pouco tempo, devido á exiguidade da remuneração.

Voltei a advocacia, mas timbrando sempre por ganhar muito pouco, pois nesses tempos a advocacia era profissão muito pouco

rendosa na terra.

Descorçoado e aborrecido de tal carreira, deixei-a para ir trabalhar fazendo escriptas commerciaes, occupação que conservei por uns dois ou tres annos, voltando á advocacia...

Em 1923, durante o anno, servi como secretario da Intendencia, na gestão do dr. Vergueiro, cargo cujos vencimentos exiguos não me convinham e deixei para ir fazer a vida outra vez na advocacia.

Em 1925 fui por 3a. vez nomeado juiz districtal, por pouco tempo, pois que não me convinha tal cargo, em que só fiquei por tres mezes, que foram de luctas e encommodos.

Além dessas funções exerci outras commissões publicas conforme a lista inclusa. O meu destino, porém, era decisivo: tinha de ser advogado. Acabei por me conformar, e hoje gosto da carreira, si bem que me tenha sido sempre deficiente em rendimento. Não me queixo disto. É a força do meu destino que está em acção.

Tenho trabalhado muito, conforme se pode ver pelos papeis que deixo no escriptorio de advocacia. Diligencia não me faltou. Sempre fui operoso, mas devia ser assim. Entretanto há uma cousa que me conforta muito: procurei ser honesto e leal com os meus clientes, e sempre procurei evitar questões, aconselhando solução amistosa. Depois, tendo de fazer a vida me fazendo tambem, abrindo caminho por entre as immensas difficuldades dessa carreira, de certo que não poderia ir ao exito logo. Devia esperar, o que fiz convencido de que si procedesse sempre bem como profissional, o meu dia havia de chegar, trazido pelo conceito que assim creasse. Lastimo não deixar assegurado o futuro de minha familia, mas, ao mesmo tempo, confio que Deus a amparará. Deve ella, pois, esperar d'Elle, não desesperando, porque no mundo tudo tem a sua razão de ser, e nada acontece ás cegas ou por acaso. Com pasciencia e resignação, e diligencia, se vai sempre a bom caminho.

Apparentemente fui insconstante, trabalhando em tanta cousa. A realidade porém é outra: cabia-me diligenciar a minha vida, que si era improductiva numa cousa, poderia melhorar noutra. Assim procedendo, não fui um desanimado. Luctei. Busquei melhorar economicamente. Si não o consegui, ao menos me desenvolvi um pouco a custa da lucta e com o concurso da experiencia que dahi me veio.

NOTAS SOBRE F. ANTONINO XAVIER E OLIVEIRA

O primeiro jornal em que colaborou foi "O ATHLETA", de P. Alegre, do Club Caixeiral, em 1894 ou 1895.

Títulos das colaborações e pseudônimos que usou:

Colaboraões	Pseudônimos	Jornals
.....	PLUTARCHO	O Athleta
Amolando	JAPY	O Gaucho
Bosquêjos	ARGOS	O Gaucho
RESPIGAS	ARGOS	O Gaucho
CONTRADICTAS	ARGOS	O Gaucho
REMEMORAÇÕES HISTORICAS	SENIO	O Gaucho
INDUSTRIAS LOCAIS	JANO	O Gaucho
Comentarios	ARNIO	Voz da Serra
Bosquêjos	JOÃO D'OUTRORA	A Época
Do silencio	JOÃO D'AGORA	A Época
Revistinha	J. TAGARELLA	O Gaucho
Diversos	JOÃO D'OUTRORA	O Nacional

Os avós maternos ILDEFONSO JOSE DE OLIVEIRA e MARIA GERMANO PENTEADO, vieram, já casados e c/filhos, da "Comarca de Curitiba", antiga província de S. Paulo, depois província e hoje Estado do Paraná.

Os avós paternos FRANCISCO XAVIER DE CASTRO e ANNA JOAQUINA FERREIRA, vieram, da mesma comarca de Curitiba, já casados e com tres filhos, sendo o 1º Francisco Marques Xavier (Chicuta). Os outros filhos nasceram uns aqui na cidade e os últimos em sua fazenda DOS TRES CAPÕES

O pai do velho XAVIER era de origem francesa.